MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 050/2022

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição 1 trator agrícola 4x4, potência mínima 80 cv e 01 motocultivador novo, diesel, transferências especiais emenda 2021140110023 programa 09032021 .

ABERTURA: 04 de agosto de 2022 - 09 hrs. Local da sessão pública: : www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 987797 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE/PR

- Prefeitura Municipal de Querência do Norte Querência do Norte-PR, 21 de julho de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES

PREFEITO

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PREGÃO ELETRONICO Nº 75/2021

2º TERMO ADITIVO
TERMO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES E PROI ROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRONICO № 75/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 151/2021

CONTRATANTE: "MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa QUENORTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ NP. 76.789.940/0001-73, COM ENDEREÇO À AVENIDA PORTO ALEGRE, 154, CENTRO - CEP 87.930.000 – QUERÊNCIA DO NORTE - PR, doravante denominada CONTRATADA.

REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e a CONTRATADA , ARMANDO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, da RG nº1.411.00 e CPF 325.154.309-10, residente e domiciliado em Querência do norte – PR. à Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso

Cláusula primeira: OBJETO: Aumento de meta em 25% na quantidade licitada do combustível, óleo diesel S10 , objeto do Pregão nº 75/2021. Com base no que prevê a Lei 8.666/93, em seu Artigo 65,

Cód	digo	Descrição	Unidade	Quant. Licitada	QUANTIDADE ADITADA 25%
190	682	ÓLEO DIESEL S10 código BR 461548.	Litro	220000	55000

Cláusula segunda: Fica acordado que, caso haja queda de preços no decorrer da vigência do pregão, far va repactuação com o objetivo de reduzir os valores ora recompostos Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Querência do Norte - PR, 21 de Julho de 2022

ARMANDO MACHADO DE SOUZA ONORTE COMFRCIAL DE COMRLISTIVEIS



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

CONTRATO Nº 266/2021 VENCIMENTO 21/11/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito TO CNPJ/MF sob No. 76.973.692/0001-16 com sede à Rus Waldemar des antes publication interior, inscrito on CNPJ/MF sob No. 76.973.692/0001-16 com sede à Rus Waldemar dos Santos 1197, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à

CONTRATADA: REGINALDO ALEIXO, pessoa física, CPF № 027.242.349-10, Rua Minas Gerais, 167 - CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte/PR

Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo por mais 04 meses até 21 de Novembro de 2.022, com inicio do aditivo em 21/07/2022

CLAUSULA SEGUNDA

ermanecem inalteradas as demais disposições do contrato original. E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma

> Querência do Norte (PR), 21 de Julho de 2.022. REGINALDO ALEIXO

ALEX SANDRO FERNANDES

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

2º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE 31/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1197, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALEX SANDRO FERNANDES**, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à

CONTRATADA: JOSÉ MANUEL PEREIRA, pessoa física, CPF Nº 735.035.509-25, Rua Osvaldo Bertozzi, 492-

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo por mais 04 meses até 25 de Novembro de 2.022, com inicio do aditivo em 25/07/2022

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original. E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Querência do Norte (PR), 25 de Julho de 2.022.



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 itório Encontro das Águas

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Ne. 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos 1197, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALEX SANDRO FERNANDES**, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à

CONTRATADA: CRISTIANO CARÁ, pessoa física, CPF № 052.002.929-13, Rua Avenida A-MD02, Porto Brasilio - CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte/PF

Fica acertada entre as partes a prorrogação de prazo por mais 04 meses até 21 de Novembro de 2.022, com inicio do aditivo em 21/07/2022.

CLAUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original. E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Querência do Norte (PR), 21 de Julho de 2.022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **28** (44) 460-1109 - (44)460-1170
E-Mail: <u>preftamboara@oul.com.br</u> Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00

PORTARIA Nº. 208 / 2022 ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais e,

Art. 1°. Dispensar a Pedido o Sr. MARCOS ANTONIO SANCHES COSTA, brasileiro, portador da CI/RG n°. 10.408.114-2/SSP-PR e inscrito no C.P.F./MF sob nº. 086.866.679-37 do CARGO EFETIVO DE MOTORISTA sendo o último dia trabalhado em 22/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2022.

> ANTONIO CARLOS CAUNETO Prefeito Municipal





ESTADO DO PARANA



DECRETO DO EXECUTIVO Nº5.915/2022

SÚMULA: Defere o Domínio do Imóvel que especifica, em razão do cumprimento de obrigações assumidas pelo donatário beneficiário e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e

DECRETA:

Art. 1º. Fica deferido o domínio e a lavratura da Escritura Pública Definitiva, sem ônus. de Doação do Imóvel abaixo descrito, por ter havido o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa donatária beneficiária, a saber

AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA, com ramo de atividade de transporte de cargas em geral, com o seu escritório central de administração geral de todo o GRUPO PARATI LTDA, durante o período mínimo de 10 (dez) anos, contado a partir da publicação da Lei n* 1.288/2006;

b) Geração inicial e continua de no mínimo 50 (cinquenta) empregos diretos, bem cor emplacamento dos veículos pertencentes à empresa deverão ser efetuados no unicipio de Rondon de imediato;

c) Investimento em construção de estrutura física e acessórios necessários ao perfeito funcionamento da empresa a ser instalada, no importe mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da publicação da Lei 1.288/2006; d) Não transferir a posse, mediante locação ou qualquer outra forma de transferência à

terceiros, do todo ou em parte do imóvel e suas benfeitorias ora doados, durante o período de 10 (dez) anos, contado a partir da publicação da Lei nº 1.288/2006. Art. 2°. O presente Decreto é expedido em cumprimento aos dispositivos na Lei Municipal nº 1.288/2006.



Art, 38. O presente Decreto é expedido a fim de liberar a beneficiária de todos os ônos atribuidos pela Lei Municipal nº 1.288/2006, tendo em vista o cumprimento dos requisitos citados acima e na referida Lei.

Art. 3V. As despesas com escrituração, registro dos terrenos e averbações de edificações à beneficiária correrão por conta da mesma, sem qualquer ônus para o Município

Art. 4º. Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, EM VINTE E DOIS DE JULHO DE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

ça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **2** (44) 3460-1109 -fax: (44)3460-1170 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00 Processo administrativo nº 114/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei nº. 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h05min horas, do dia 04 de agosto de 2022, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, o Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 002/2022, receberá para abertura e julgamento os envelopes "1" e "2", contendo a proposta de preço e documentação, tendo como objeto: para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA MUNICIPALIDADE -SOMENTE AUTO ELÉTRICA - DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS , BEM COMO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (SERVICO) POR UM PERIODO DE 12 MESES, pelo critério , pelo critério menor preço por LOTE (MAIOR DESCONTO – SOFTWARE TRAZAVALOR), objeto do presente Edital.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível do endereco supracitado e no site: www.tamboara.pr.gov.br/processoslicitatorios/licitacao

Tamboara-PR, 22 de agosto de 2022

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

me, n.º 2000 - **2** (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170 Marcos Beltrar E-Mail: prefei E-Mail: prefeitura@tamboara.pr.gov.br

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ CNPL - 76 978 519/0001-00

PORTARIA Nº. 209/2022

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Pública Municipal OZIEL MEIRELES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 4.267.114-2 SSP/PR, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, **LICENÇA PRÉMIO POR ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, com início em 25/07/2022 a 22/10/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, conforme preceitua o art. 106 da Lei Municipal $\rm n^o$. 14/93 deste município de Tamboara, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2022.

> ANTONIO CARLOS CAUNETO Prefeito Municipal



publicação.

Câmara do Município de Tamboara Praça Izabel Marcos Beltrame, 2010 — Fone 0-XX-(44)3460-1375 — Cx.P. 16 - Cep:87760-000 — e-mail: camaratmb@fornet.com.br CNPJ:76.721.562/0001-96

<u>Tamboara</u>

EDITAL 003/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Objeto: Audiência Pública para apresentação dos Relatórios de Avaliação da Gestão Fiscal da Câmara Municipal de

O Poder Legislativo Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, em obediência a Lei de Responsabilidade Fiscal, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 29 de julho de 2022, com início às 18:00 horas no recinto da Câmara Municipal de Tamboara, AUDIÊNCIA PÚBLICA, estendida aos Legisladores, Autoridades, funcionários e população em geral, com o fim específico de apresentar os Relatórios de Avaliação da Gestão Fiscal referente ao 1°. (primeiro) SEMESTRE do exercício financeiro de 2022 deste Legislativo Municipal.

Tamboara, 22 de julho de 2022.







MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2022 Pregão Eletrônico Nº.10/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022 VENCIMENTO 16/03/2023

VENCIMENTO 16/03/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA VOSS AUTO PEÇAS ITDA - ME PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ESE SERVIÇOS DE PEÇAS INA FORD, CHEVEDICE, FIAT, VIVE OUTROS COM DESCONTO NA TABELA AUDATEX E E OS SERVIÇOS COM DESCONTO EM CATALAGO TEMPÁRIO.

CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, s/n. (N.P1) 724.2833/0001-39, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Rua Maria de Lourdes D. Cardoso, 1023, CNPJ 112-29.393/0001-69, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Rua Waldemar dos Santos, Son, CNPJ nº 13-900.880/0001-02, doravante denominadas CONTRATANTES a Empresa VOSS AUTO PECAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 97.532-75/50/001-33, AVENDA NORMAN PROCHET, 935 - CER 87930000 - Sainto: CENTRO, Queréncia do Norte/Pc. Bullo - OBJETTO: Registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, mediante cláusulas e condicidos resultates:

-DU Objetiuje Constitui objeto desta ATA o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS (ABNT NBR 13296) REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS CONCESSIONÁRIAS/MONTADORAS E/OU SETEMA AUDATEX E PRÉMINITAS E VENTINA PRESTAÇÃO DE ESPRUÇOS EM MECÂNICA COMUM EM GERAL (TRABEL SINDIREPA), PARA MANUTENÇÃO PREVENTA E CORRETIVA INTEGRAL DA FROTA DO MUNICÍPIO, EM DECORRÊNCIA DO ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 78/2022 COM A PRIMEIRA COLOCADA NO CERTAME CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espec.
					Unit. R\$	Total R\$	
1	38345	PECAS, MATERIAIS E COMPONENTES, NOVOS DE 13 ILINIA NECESSARIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO PEVENTUR. E CORREITUA QUE ATENDA ABIN TIRIS 15296 PARA AUTOPEÇAS — COM BASE NAS TABELAS DE PREÇOS DAS MONTADORAS/PABRICANTES DOS VECULOS, AUDATER OU OUTRA SIMILIAR EQUIVALENTE. PARA PEQUENOS REPAROS NOS VECILLOS QUE NOS PERIFECTOR A FROTA MUNICIPAL, PORÉM QUE SÃO UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES POLICIAIS, COORDENADAS COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA QUE ATUAN NO MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE. CONFORME LEI MUNICIPAL I PORTA DO NORTE. CONFORME LEI MUNICIPAL I PARA PEROPROPIA DE OUTRA DE ARRADOS DE SEGURANÇA DE ARRADOS DE SEGURANÇA DE ARRADOS POLICIAIS, COORDENADAS COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA DE ARRADOS POLICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL I PARA PARA POLICIA DE NORTE. CONFORME LEI MUNICIPAL I PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PA	PCS	1	R\$ 70.000,00	70.000,00	
					TOTAL:	70.000.00	

		CONFORME LEI MUNICIPAL 1781/2021.					
					TOTAL:	70.000,00	
OTE 5:	SERVIÇOS	S VEICULOS POLICIAIS empresa venceu lote com desconto d	e 74,00%				
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor	Marca/Espei
					Unit.	Total R\$	
					R\$		
1	38346	SERVIÇOS MECÂNICA COMUM PARA MANUTENÇÃO	SVS	299	R\$	44.850,00	
		PREVENTIVA E CORRETIVA – COM BASE EM CATALOGO			150,00		
		TEMPÁRIO. PARA PEQUENOS REPAROS NOS VEICULOS					
		QUE NÃO PERTENCEM A FROTA MUNICIPAL, PORÉM QUE					
		SÃO UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES POLICIAIS,					
		COORDENADAS COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA QUE					
		ATUAM NO MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE.					
		CONFORME LEI MUNICIPAL 1781/2021.					
					TOTAL:	44.850.00	

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 4.1 O valor global do fornecimento, ora nto, ora contratado é de R\$ 114.850,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), fixo e

- OU FORCE
 - DE FORCE

EDER BATISTA VOSS

ALEX SANDRO FERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná ESBAGO GO PATAMA CNPJ N° 76.279.967/0001-16 sé de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR

Portaria nº 379/2022

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições

Art.1º Designar a partir do dia 21/07/2022 a servidora pública municipal Marcia da Silva Gomes, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.929.641-4-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 061.190.649-07, nomeada pelo Decreto nº. 001/2018, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo 40-h/s., para prestar seus serviços junto à Secretaria Geral da Administração do Município de Alto Paraná – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogado a Portaria nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ P^{**} 76.279.967/0001-16 é de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-C^{**}. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR -mail: <u>pmaltopr@altoparana.pr.gov.br</u> - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 380/2022

Designa servidora pública municipal, e dá outras

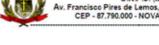
Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº. 1.361/96 - (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis).

Art.1º Designar a partir do dia 21/07/2022 a servidora pública municipal Pryscilla Paglia Tavares, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 9.638.368-1-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 063.182.379-41, nomeada pelo Decreto nº. 136/2015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo 40-h/s., para prestar seus serviços junto à Secretaria Geral da Administração do Município de Alto Paraná – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação

Alto Paraná-PR., 21 de julho de 2022.

Claudemir Joia Pereira Prefeito 17ª Gestão Administrativa



LICITAÇÃO № 26/2022 - Processo dispensa № 6/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONTRATADO: ARRIMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. ORIETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ORRA PARA REFORMA DO

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do CONTRATO nº. 6/2022, até o dia **29/08/2022,** do qual a contratada saiu vencedora do **Processo dispensa № 6/2022.**, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022

ULISSES DE SOUZA

ESTADO DO PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA Nr.: 22/2022 - PR AVENIDA SÃO JOÃO, 415 cesso de Licitação: 114/2022 C.E.P.: 87730-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR 21/06/2022

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e altierações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoerior e sua equipe de apoin, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos 114/2022

b) Licitação Nr.: 22/2022-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

f) Objeto da Licitação Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes, embutidos e laticínios, destinados aos Deparatementos de Saúde, Administração e Assistência Social.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 000488 - SUPERMERCADO TINO LTDA 0,0000

Santo Antônio do Caiuá, 22 de Julho de 2022.

QUERÊNCIA DO NORTE - PR 20 de Julho de 2022.

E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

legais e em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº. 1.361/96 - (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Civis).

Designa servidora pública municipal, e dá outras providências.

Alto Paraná-PR., 21 de julho de 2022 Claudemir Joia Pereira 17ª Gestão Administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI

C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 rancisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DŌ IVAI – PARANA EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 6/2022

CRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA

Folha: 1/1 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

d) Data Homologação: 22/07/2022 e) Data da Adjudicação: 22/07/2022

115.568,92

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (25), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (246), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (315), 6.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (339)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRRITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

ELEIÇÕES PARA SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 01/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PLANALTINA DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 73/2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha dos Membros SUPLENTES do Conselho Tutelar para o término do quadriênio 2020/2023, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 01/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Planaltina do Paraná.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1. O Processo de Escolha é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 73/2013 e Resolução nº 03/2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Planaltina do Paraná, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério

1.2. Os membros Suplentes do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de 25 de setembro de 2022, sendo que a posse dos eleitos ocorrerá em data de 30 de

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha para membros suplentes do Conselho Tutelar para o término do quadriênio 2020/2023, torna público o presente Edital, nos seguintes termos

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado

pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;
2.1.1. Na ausência de um conselheiro titular, assumirá o primeiro suplente eleito;
2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único¹, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e
194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 73/2013;

2.3. O presente Processo de Escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Planaltina do Paraná visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes para suplentes de Conselho Tutelar; 2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA,

a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO

CONSELHO TUTELAR: 3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 31, da Lei Municipal nº 73/2013, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher

cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Reconhecida idoneidade moral;

b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;

1 Incorporado pela Lei nº 13.010/2014

c) Residir no município há mais de dois anos:

d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
e) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
f) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos:

g) Grau de escolaridade 2º Grau completo;

h) Experiência no trato com crianças e adolescentes;
 i) Apresentar currículo e documentos comprovando as exigências dos itens anteriores,

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 49 da Lei Municipal nº 73/2013 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao

órgão; **4.2.** O valor do vencimento é de: 01 salário mínimo mensal;

4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando lhe garantidos:

o retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato; b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

5. DOS IMPEDIMENTOS:5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;

5.2. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha; 6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos; b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os

réquisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante; c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de

d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências; e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-

las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local: f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação

das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
 h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;

i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação i) Notificar o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do

p) recitame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder
Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores. 6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

mbros suplentes do Conselho Tutelar observará o 7.1. O Processo de Escolha para membros suplentes do Conselho Tutelar observará o calendário anexo ao presente Edital;
7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas

atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo

a) Inscrições e entrega de documentos;
b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de

estabelecidas neste Edital:

eventuais impugnações; d) Dia e locais de votação

Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações

a) Termo de Posse

B. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
 A participação no presente Processo de Escolha de Suplentes iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições

8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social de Planaltina do Paraná, à Rua Vereador Attílio Carlos Maggioni, nº 173, nesta cidade, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes

a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
b) Título de eleitor, com o comprovante de quitação eleitoral, disponível pelo site:

c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta estal respondendo, conto red, pela pratica de initração períal, administrativa, ou conducion incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar, disponíveis pelos sites: www.tlpr.ius.br e www.seguranca.pr.gov.br;
d) Em sendo candidato do sexo masculino, carteira de reservista ou certidão de quitação

com as obrigações militares disponível pelo site: www.gov.br e) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude

8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será 6.4. A falta du infadequação de quarquer dos occumentos admin felacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
8.5. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também

apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital; 8.6. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem

ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;

8.7. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são

de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

9.1 Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 02 (dois) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos

earliolados iniscritos, 9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 10 (dez) dias, após a

publicação referida no item anterior. 10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição 10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação, tendo o prazo de 03 (três) dias para

apresentar sua defesa; 10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas ntadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos int umentos e outras provas do alegado;

10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a

10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;

10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos

10.7. A Comissão Especial Eleitoral publicará a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;

10.8. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação 11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da

relação definitiva dos candidatos habilitados; 11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município,

garantindo igualdade de condições a todos os candidatos; 11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio

de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.085

11.6. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital. Sendo permitido realizar propaganda via Watssap, Instagram e Facebook, desde que o candidato cadastre seu endereço

eletrônico no momento da inscrição. 11.7. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra

11.8. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização

11.9. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

12.1. A eleição para os membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Planaltina do Paraná realizar-se-á no dia 25 de setembro de 2022, das 08h às 17h; 12.2. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial

12.3. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinor

número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar; 12.4. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das

12.5. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
12.6. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação:

12.7. O eleitor poderá votar em apenas um candidato; 12.8. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;

12.9. Será também considerado inválido o voto: a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado; b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação; c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

d) que tiver o sigilo violado. 12.10. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais

votados, ressalvada a corrência de alguma das vedações legais acima referidas.

12.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada. 13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA: 13.1. Conforme previsto no art. 139, §3°, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer

doar, derecer, profilerer ou entregar ac denter bein ou variagem person as quantification natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora na caracterizem en visidada en varia de idonesidade moral que se constitui num crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num

13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem; 13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

dos requisitos elementares das candidaturas;

14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para suplentes do Conselho Tutelar, em ordem decrescente

15. DA POSSE:

15.1. A posse dos cinco membros suplentes mais votados do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia 30 de setembro de 2022.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

sente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele 16.1. Copias do presente cuitar e derinals atos da Coninssa especiar cientoral dete decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Posto de Saúde e

(Civil) e de Celtito de Preferencia de Assistencia Social (Civil), Posto de Saude e Escolas da Rede Pública Municipal; 16.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

16.3. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

16.4. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA **16.5.** O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Planaltina do Paraná, 19 de julho de 2022.

Daniela Dias do Carmo Presidente do CMDCA **ANEXO**

CALENDÁRIO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE PLANALTINA DO PARANÁ-PR

Publicação do Edital	22/07/2022
Inscrições na sede do CMDCA das 08:00 às 11:30 e	25/07/2022 à 12/08/2022
13:00 às 17:00	
Análise dos requerimentos de inscrições	15/08/2022 à 16/08/2022
Publicação da lista dos candidatos com inscrições	17/08/2022 à 18/08/2022
deferidas	
Prazo para recurso	19/08/2022 à 25/08/2022
Análise dos recursos pela Comissão Especial	26/08/2022 à 29/08/2022
Divulgação do resultado dos recursos	30/08/2022
Publicação da lista definitiva dos candidatos com	31/08/2022
inscrição deferida, em ordem alfabética (e início do prazo	
para realização da campanha eleitoral pelos candidatos)	
Dia da votação	25/09/2022
Divulgação do resultado da votação	26/09/2022
Prazo para impugnação do resultado da ESCOLHA	27/09/2022 à 28/09/2022
Publicação do resultado final da eleição	29/09/2022
Dinlomação dos sunlentes	30/09/2022



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

a Ver. Attílio Carlos Maggioni, 173 – Cei CEP 87860-000 Fone (44) 3435-1702

PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação de Escolha para membros Suplentes do Conselho Tutelar de Planaltina do

O Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente, no uso das atribuições que conferidas pela Lei Municipal Lei nº 05/2005, com alterações nas Leis nº 29/2012 e nº 73/2013, considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 19/07/2022.

Art. 1º - Aprovar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para Membros Suplentes do Conselho Tutelar do município de Planaltina do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Dias do Carmo

Presidente do CMDCA

Planaltina do Paraná, 19 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

Aviso De Licitação Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas

De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00). Edital de Pregão Nº. 055/2022 Processo nº 154/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LATARIA, FUNILARIA, PINTURA E TAPEÇARIA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OUE SERÃO DESTINADOS AOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR. PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO PETE - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E OUTROS RECURSOS DA

EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:30 hrs do dia 09/08/2022.

CULTURA E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO.

O edital completo está disponível no site: $\underline{www.saojoaodocaiua.pr.gov.br}$ em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na . Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

> São João do Caiuá - PR, 19 de julho de 2022. STEFAN TOMÉ PAUKA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

CEP 87 740-000 - São João do Cajuá - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 054/2022 Processo nº 152/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, PARA CONSSEÇÃO DE USO A DELEGACIA POLÍCIA MILITAR, DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:30 hrs do dia 09/08/2022

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 18 de julho de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná

PORTARIA N° 232/2022

RESOLVE

EMENTA: Convoca Servidor em gozo de férias assumir suas funções e da outras providências

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

SILVA FURLAN, lotada no Cargo comissionado de SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por força administrativa a cessar seu período de gozo de férias consecutivos a partir do dia 25/07/2022.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.425/2022



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE-PR

Avenida Tapejara, 88-Centro Cx. Postal nº. 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000 Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58 www.paraisodonorte.atende.net - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do

Considerando, que os dias 28/02/2022, 01/03/2022 e 02/03/2022, foram editados pelo Decreto nº 1320/2022, cancelando o Ponto $\,$ Facultativo, $\,$ referente $\,$ ao

Art. 1º - Fica decretado "Recesso Escolar" nos dias 25 e 26/07/2022, compensando os dias 01/03/2022 e 02/03/2022 em todas as Unidades Escolares de

atendimento da Educação Municipal do Município Paraíso do Norte-PR

revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 210/2022

Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições RESOLVE:

ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2020, conforme preceitua o art. 106 da Lei Municipal nº. 14/93 deste município de Tamboara, Estado do Paraná.

publicação.

ANTONIO CARLOS CAUNETO Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - 🖀 (44) 3460-1109 – (44) 3460-1170
E-Mail: prefeitura@tamboara.pr.gov.br
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1°. Conceder ao Servidor Público Municipal CORNELIO

FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 215.031-6 SSP/PR, ocupante do cargo de VIGILANTE DE BENS PUBLICOS, LICENÇA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2022.



Art. 1°: Fica convocada a Servidora VALERIA DA



"Decreta Ponto Facultativo, nas Escolas Municipais, e Centros de Educação Infantil do Município

Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Paraíso do Norte - PR. 22 de julho de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - 2[®] (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170
E-Maii: prefeitura@tamboara.pr.gov.br
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

ANTONIO CARLOS CAUNETO. Prefeito do Município de

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2022.



PORTARIA Nº. 211/2022

PRÉMIO POR ASSIDUIDADE, por 60 (sessenta) dias, com início em 27/07/2022 a 24/09/2022, referente ao período aquisitivo de 18/03/2012 a 17/03/2017, conforme preceitua o art. 106 da Lei Municipal nº. 14/93 deste município de Tamboara, Estado do Paraná.

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

de Paraiso do Norte".

"Carnaval 2022", no qual todas as repartições públicas funcionaram normalmente

Art. 1°. Conceder ao Servidor Público Municipal LOURIVAL BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 5.727.447-6 SSP/PR, ocupante do cargo de PEDREIRO, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, por 15 (quinze) dias, com início em 25/07/2022 a 08/08/2022, referente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

RESOLVE:

ANTONIO CARLOS CAUNETO Prefeito Municipal

Mirador, 22 de Julho de 2022.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do

NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 042/2022 PUBLICADO EM 20/07/2022 PG 12 EDICÃO 19.082, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EDITORA NOROESTE LTDA, DA CIDADE DE PARANAVAÍ-PR, VERIFICOU-SE ERRO NA DATA, ONDE SE LÊ 03/07/2022, O CORRETO É 03/08/2022.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-80 Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.b

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

1. OBJETIVO

O presente Laudo de Avaliação destina-se a determinar o valor atual dos lotes de terras do Parque Industrial Amarildo Antônio Chiquetti, um total de 12 lotes, desmembrados do Resultado da Subdivisão do Lote de Terras denominado "B", da subdivisão do Lote de Terras nº 79-D-1/D2/F-Remanescente-4, subdivisão do lote de terras nº 79/F-Parte, resultante da unificação dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Remanescente, 79-D-2 Remanescente e Lote nº 79-F-Remanescente, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79, da Gleba nº 03, 2º Secção, Colônia Paranavaí, Município e Comarca de Paraíso do Norte - Estado do Paraná,

2. LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS LOTES DE TERRAS

1) Lote de terras sob o nº 01, Parque Industrial Amarildo Antônio Chiquetti, Resultado da Subdivisão do Lote de Terras denominado "B", da subdivisão do Lote de Terras nº 79-D- $1/D2/F\text{-Remanescdente-4}, \ subdivisão \ do \ lote \ de \ terras \ n^o \ 79/F\text{-Parte}, \ resultante \ da \ unificação$ dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Remanescente, 79-D-2 Remanescente e Lote nº 79-F-Remanescente, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79, da Gleba nº 03, 2º Secção, Colônia Paranavaí, Município e Comarca de Paraíso do Norte -Estado do Paraná, com área total de 668,66 metros quadrados. Matrícula nº 12.623, Registro

- Lote de terras sob o nº 01: valor inicial de R\$ 38.026,69 (trinta e oito mil, vinte e seis reais, sessenta e nove centavos)

2) Lote de terras sob o nº 02, Parque Industrial Amarildo Antônio Chiquetti, Resultado da Subdivisão do Lote de Terras denominado "B", da subdivisão do Lote de Terras nº 79-D-1/D2/F-Remanescdente-4, subdivisão do lote de terras nº 79D/F-Parte, resultante da unificação dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Remanescente, 79-D-2 Remanescente e Lote nº 79-F-Remanescente, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79, da Gleba nº 03, 2º Secção, Colônia Paranavaí, Município e Comarca de Paraíso do Norte -Estado do Paraná, com área total de 834,31 metros quadrados. Matrícula nº 12.624, Registro

Lote de terras sob o nº 02: valor inicial de R\$ 47.447,21 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, vinte e um centavos)

3) Lote de terras sob o nº 04, Parque Industrial Amarildo Antônio Chiquetti, Resultado da Subdivisão do Lote de Terras denominado "B", da subdivisão do Lote de Terras nº 79-D-1/D2/F-Remanescdente-4, subdivisão do lote de terras nº 79D/F-Parte, resultante da unificação dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Remanescente, 79-D-2 Remanescente e Lote nº 79-F-Remanescente, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79, da Gleba nº 03, 2º Secção, Colônia Paranavaí, Município e Comarca de Paraíso do Norte -Estado do Paraná, com área total de 826,33 metros quadrados. Matrícula nº 12.626, Registro

- Lote de terras sob o nº 04: valor inicial de R\$ 46.993,39 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais, trinta e nove centavos)

4) Lote de terras sob o nº 05, Parque Industrial Amarildo Antônio Chiquetti, Resultado da Subdivisão do Lote de Terras denominado "B", da subdivisão do Lote de Terras nº 79-D-1/D2/F-Remanescdente-4, subdivisão do lote de terras nº 79D/F-Parte, resultante da unificação dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Remanescente, 79-D-2 Remanescente e Lote nº 79-F-Remanescente, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79. da Gleba nº 03, 2º Secção, Colônia Paranavaí, Município e Comarca de Paraíso do Norte Estado do Paraná, com área total de 826,81 metros quadrados. Matrícula nº 12.627, Registro

- Lote de terras sob o nº 05: valor inicial de R\$ 47.020,68 (quarenta e sete mil e vinte

5) Lote de terras sob o nº 06, Parque Industrial Amarildo Antônio Chiquetti, Resultado da Subdivisão do Lote de Terras denominado "B", da subdivisão do Lote de Terras nº 79-D-1/D2/F-Remanescdente-4, subdivisão do lote de terras nº 79D/F-Parte, resultante da unificação dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Remanescente, 79-D-2 Remanescente e Lote nº 79-F-Remanescente, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79, da Gleba nº 03, 2º Secção, Colônia Paranavaí, Município e Comarca de Paraíso do Norte -Estado do Paraná, com área total de 827,29 metros quadrados. Matrícula nº 12.628, Registro

- Lote de terras sob o nº 06: valor inicial de R\$ 47.047,98 (quarenta e sete mil e quarenta e sete reais, noventa e oito centavos)

6) Lote de terras sob o nº 07, Parque Industrial Amarildo Antônio Chiquetti, Resultado da Subdivisão do Lote de Terras denominado "B", da subdivisão do Lote de Terras nº 79-D-1/D2/F-Remanescdente-4, subdivisão do lote de terras nº 79D/F-Parte, resultante da unificação dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Remanescente, 79-D-2 Remanescente e Lote nº 79-F-Remanescente, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79. da Gleba nº 03, 2º Secção, Colônia Paranavaí, Município e Comarca de Paraíso do Norte -Estado do Paraná, com área total de 827,77 metros quadrados. Matrícula nº 12.629, Registro

- Lote de terras sob o nº 07: valor inicial de R\$ 47.075,28 (quarenta e sete mil e setenta e cinco reais, vinte e oito centavos)

7) Lote de terras sob o nº 10, Parque Industrial Amarildo Antônio Chiquetti, Resultado da Subdivisão do Lote de Terras denominado "B", da subdivisão do Lote de Terras nº 79-D-1/D2/F-Remanescdente-4, subdivisão do lote de terras nº 79D/F-Parte, resultante da unificação dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Remanescente, 79-D-2 Remanescente e Lote nº 79-F-Remanescente, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79, da Gleba nº 03, 2º Secção, Colônia Paranavaí, Município e Comarca de Paraíso do Norte -Estado do Paraná, com área total de 829,20 metros quadrados. Matrícula nº 12.632, Registro

- Lote de terras sob o nº 10: valor inicial de R\$ 47.156,60 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

8) Lote de terras sob o nº 11, Parque Industrial Amarildo Antônio Chiquetti, Resultado da 1/D2/F-Remanescdente-4, subdivisão do lote de terras nº 79D/F-Parte, resultante da unificação dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Remanescente, 79-D-2 Remanescente e Lote nº 79-F-Remanescente, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79, da Gleba nº 03, 2º Secção, Colônia Paranavaí, Município e Comarca de Paraíso do Norte -Estado do Paraná, com área total de 834,33 metros quadrados. Matrícula nº 12.633, Registro

- Lote de terras sob o nº 11: valor inicial de R\$ 47.448,35 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, trinta e cinco centavos)

9) Lote de terras sob o nº 19, Parque Industrial Amarildo Antônio Chiquetti, Resultado da Subdivisão do Lote de Terras denominado "B", da subdivisão do Lote de Terras nº 79-D-1/D2/F-Remanescdente-4, subdivisão do lote de terras nº 79D/F-Parte, resultante da unificação dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Remanescente, 79-D-2 Remanescente e Lote nº 79-F-Remanescente, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79, da Gleba nº 03, 2º Secção, Colônia Paranavaí, Município e Comarça de Paraíso do Norte -Estado do Paraná, com área total de 828,25 metros quadrados. Matrícula nº 12.641, Registro

- Lote de terras sob o nº 02: valor inicial de R\$ 47.102,58 (quarenta e sete mil, cento e dois reais, cinquenta e oito centavos)

10) Lote de terras sob o nº 20, Parque Industrial Amarildo Antônio Chiquetti, Resultado da Subdivisão do Lote de Terras denominado "B", da subdivisão do Lote de Terras nº 79-D-1/D2/F-Remanescdente-4, subdivisão do lote de terras nº 79D/F-Parte, resultante da unificação dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Remanescente, 79-D-2 Remanescente e Lote nº 79-F-Remanescente, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79. da Gleba nº 03, 2º Secção, Colônia Paranavaí, Município e Comarca de Paraíso do Norte -Estado do Paraná, com área total de 828,73 metros quadrados. Matrícula nº 12.642, Registro de Imóveis.

- Lote de terras sob o nº 20: valor inicial de R\$ 47.129,88 (quarenta e set mil, cento e vinte e nove reais, oitenta e oito centavos)

11) Lote de terras sob o nº 21, Parque Industrial Amarildo Antônio Chiquetti, Resultado da Subdivisão do Lote de Terras denominado "B", da subdivisão do Lote de Terras nº 79-D-1/D2/F-Remanescdente-4, subdivisão do lote de terras nº 79D/F-Parte, resultante da unificação dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Remanescente, 79-D-2 Remanescente e Lote nº 79-F-Remanescente, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79. da Gleba nº 03, 2º Secção, Colônia Paranavaí, Município e Comarca de Paraíso do Norte -Estado do Paraná, com área total de 829,20 metros quadrados. Matrícula nº 12.643, Registro de Imóveis

- Lote de terras sob o nº 21; valor inicial de R\$ 47.156,60 (quarenta e sete mil. cento e cinquenta e seis reais, sessenta centavos)

12) Lote de terras sob o nº 22, Parque Industrial Amarildo Antônio Chiquetti, Resultado da Subdivisão do Lote de Terras denominado "B", da subdivisão do Lote de Terras nº 79-D-1/D2/F-Remanescdente-4, subdivisão do lote de terras nº 79D/F-Parte, resultante da unificação dos lotes de terras sob nº 79-D-1-Remanescente, 79-D-2 Remanescente e Lote nº 79-F-Remanescente, desmembrado do lote nº 79-F, todos da subdivisão do lote de terras nº 79, da Gleba nº 03, 2º Secção, Colônia Paranavaí, Município e Comarca de Paraíso do Norte -Estado do Paraná, com área total de 834,33 metros quadrados. Matrícula nº 12.644, Registro de Imóveis.

- Lote de terras sob o nº 22: valor inicial de R\$ 47.448,35 (quarenta e set mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, trinta e cinco centavos)

PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA AVALIAÇÃO

A Presente Comissão Norteou o presente Laudo de Avaliação dos Lotes de Terras acima descritos utilizando-se dos seguintes parâmetros

- - Método de Comparativo de Dados (Compra e Venda de Terrenos), pautados nos negócios realizados, ainda que para outros fins, considerando a dinâmica de oferta e procura;
- Localização; Topografia, · - Plano Diretor;
- - Utilização de Avaliação efetuado por Corretor de Imóveis, devidamente inscrito no CRECI, " laudos em anexo'

Com base nos dados acima referente a metodologia aplicada, esta Comissão conclui-se que os imóveis descritos nos itens 1 a 12 ficam fixados os valores mínimos nas seguintes disposições a

- a) Lote de terras sob o nº 01: valor inicial de R\$ 38.026,69 (trinta e oito mil, vinte e seis reais, sessenta e nove centavos) b) Lote de terras sob o nº 02: valor inicial de R\$ 47.447,21 (quarenta e sete mil, quatrocentos
- e quarenta e sete reais, vinte e um centavos c) Lote de terras sob o nº 04: valor inicial de R\$ 46.993,39 (quarenta e seis mil, novecentos e
- noventa e três reais, trinta e nove centavos
- d) Lote de terras sob o nº 05: valor inicial de R\$ 47.020,68 (quarenta e sete mil e vinte reais,

e) Lote de terras sob o nº 06: valor inicial de R\$ 47.047,98 (quarenta e sete mil e quarenta e

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.085

- sete reais, noventa e oito centavos) f) Lote de terras sob o nº 07: valor inicial de R\$ 47.075,28 (quarenta e sete mil e setenta e cinco reais, vinte e oito centavos)
- g) Lote de terras sob o nº 10: valor inicial de R\$ 47.156,60 (quarenta e sete mil, cento e
- h) Lote de terras sob o nº 11: valor inicial de R\$ 47.448,35 (quarenta e sete mil, quatrocentos
- e quarenta e oito reais, trinta e cinco centavos i) Lote de terras sob o nº 19: valor inicial de R\$ 47.102,58 (quarenta e sete mil, cento e dois
- reais, cinquenta e oito centavos) j) Lote de terras sob o nº 20: valor inicial de R\$ 47.129,88 (quarenta e set mil, cento e vinte
- k) Lote de terras sob o nº 21: valor inicial de R\$ 47.156,60 (quarenta e sete mil, cento e enta e seis reais, sessenta centavos)
- 1) Lote de terras sob o nº 22: valor inicial de R\$ 47.448,35 (quarenta e set mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, trinta e cinco centavos)

Paraíso do Norte, 22 de julho de 2022

Vinícius Oliveira de Barros Oliveti CPF nº 071.321.189-00

Acelino José Cardoso da Silva CPF nº 033.582.809-42

Clayton Aparecido Barbosa Lincoln CPF nº 958.554.169-68

Ovídio Fordiani CPF nº 053,486,988-22

Tatiane Inês Klauck

Francielle Hirano CPF nº 054 628 829-47



ESTADO DO PARANA

MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34 de 22 de julho de 2022

(Autoria: Chefe do Poder Executivo)

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orαânica do Municipio e tendo em vista a Lei nº 268 de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída a fonte: - 00944-Ações para Crianças e Adolescentes -Pandemia da SARS - COVID 19, na seguinte dotação do Orça

08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2034	MANUTENCAO DO CENTRO DE REF. ASSIST. SOCIAL
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
710	00944-Ações para Crianças e Adolescentes - Pandemia da SARS - COVID 19

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamen o, Lei nº 268/2021 - LOA/2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor C (Cento e Setenta e Cinco Mill, Seiscentos e Noventa e Dois Reals e Cinco Cen ura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000.0
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0025.2007	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
118	league December Outstates (Illinois)	30.000.00
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
03.003	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
	MANUTENCAO DA TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
129	00000-Recursos Ordinários (Livres)	992,0
06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
06.003	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
	MANUTENCAO DO SERVICO RODOVIARIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
342		50.000.00
	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
348	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
06.004	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
368	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
00.00		
	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
710	00944-Ações para Crianças e Adolescentes - Pandemia da SARS - COVID 19	10.000,00
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700.00
	GERIR AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS	700,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
600		40,000,00
500	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	19.000,00

Artigo 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1º

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
9	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.003	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0005.2011	MANUTENCAO DA TRIBUTACAO E FISCALIZACAO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
131	00000-Recursos Ordinários (Livres)	492.05
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
135	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,0
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
99.999.0004.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
169	00000-Recursos Ordinários (Livres)	140.000,0
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0007.2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
528	00000-Recursos Ordinários (Livres)	700,00
10.302.0008.2048	GERIR AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SUS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
601	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	19.000,0
	TOTAL	165.692.05

b) Excesso de Arrecadação na seguinte receita

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00. 00.00	REPASSES FUNDO A FUNDO - AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA SARS - COVID 19 / FT. 944	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação

Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná 22 de julho de 2022.



ESTADO DO PARANÁ	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA	Nr.: 51/2022 - DL		
CNPJ: 75.483.230/0001-58	Processo Administrativo:	150/202	
AVENIDA SÃO JOÃO, 415	Processo de Licitação:	146/202	
C.E.P.: 87730-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR	Data do Processo:	04/05/202	

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 4 / 2022

Motivo: PROCESSO LICITATÓRIO DUPLICADO

Santo Antônio do Caiuá. 4 de Maio de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

Praca Isabel Marcos Beltrame. n.º 2000 - 2000 - 44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ - 76.978.519/0001-00 Processo administrativo nº 122/202

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei nº. 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, às 09h05min horas, do dia 05 de agosto de 2022, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <u>www.bll.org.br</u>, o Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 002/2022, receberá para abertura e julgamento os envelopes "1" e contendo a proposta de preço e documentação, tendo como objeto: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, para atender a demanda das diversas secretarias municipais, do tipo menor preço por item, pelo critério menor preço por item, objeto do presente Edital.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível do endereço supracitado e no site: www.tamboara.pr.gov.br/processoslicitatorios/li www.bll.org.br

Tamboara-PR, 22 de julho de 2022

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 é de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Edital de Convocação nº 008/202

Modalidade: Teste Seletivo Simplificado - TSS

Convoca as candidatas aprovadas no Teste Seletivo Simplificado, de acordo com os Editais de Teste Seletivo de nºs. 001/2020 e 002/2020, ambos publicados no Jornal

Claudemir Jóia Pereira. Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto nº 095/2020, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 18.530 de 30/04/2020, pág. 12, e;

Considerando o disposto no art. 37, inciso II, das Disposições Gerais da Constituição Federal do Brasil e;

Considerando a prorrogação do prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado através do Decreto no 060/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.017, dos dias 15 à 18/04/2022, pág. 16.

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 002/2022 e

Considerando o Parecer Jurídico nº 19/2022 e:

Considerando que todos os aprovados do atual Teste Seletivo Simplificado já foram convocados em primeira chamada.

Art. 1º Convocar as candidatas aprovadas e reposicionados em final de lista no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2020, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 18.513, do dia 02/04/2020, pág. 13, Edital de Resultado Final nº 002/2020, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 18.526, do dia 24/04/2020, pág. 11 e Errata do Edital de Resultado Final publicada no jornal Diário do Noroeste nº 18.528, do dia 28/04/2020, pág. 14, como segue:

Emprego Público	o: Professor 20 horas		
Classificação	Nome	Nº Documento de	CPF
		Identidade	
1º	Chizuko Watanabe	3.604.062-9-SSP/PR	557.575.619-04
3°	Valdenice Alves Quinalle	6.117.833-3-SSP/PR	786.636.289-00
5°	Simone Andrea Bernardo Silva	6.877.458-6-SSP/PR	025.012.559-50
9°	Izabela Rogério Godoy	12.943.860-6-SSP/PR	073.178.639-47
13°	Vera Lucia Gibin	4.172.759-4-SSP/PR	581.711.859-91

Art. 2º As Candidatas deverão comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munidos(a) dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 atual;
- b) cópia da cédula de identidade civil RG;
- c) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF; d) cópia do título de eleitor;
- e) cópia do comprovante da última eleição: or objeta de certidão de registro civil (nascimento ou casamento); g) cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se
- h) cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se
- i) cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14
- (quatorze) anos de idade (se houver); j) cópia do diploma do curso superior em pedagogia ou licenciatura na área da educação acompanhada de magistério na modalidade normal ou normal superior;
 k) cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver);
- cópia do comprovante de residência;
- m) cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH;
- n) carteira de trabalho e previdência social CTPS original; o) certidão negativa de antecedentes criminais junto ao Forum da Comarca de residência do(a) candidato(a):
- p) declaração assinada pelo(a) candidato(a) de não ter sido demitido(a) do serviço público por justa causa;
- q) declaração de acumulação ou não acumulação de cargos ou empregos, a de acumulação de cargos ou empregos deverá especificar o cargo ou emprego, a carga horária, o horário de trabalho e o órgão de atuação;
- r) declaração de bens e valores do exercício de 2020; s) número de conta corrente bancária junto ao Banco do Brasil S/A;
- atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR., para comprovação de aptidão física e mental para o emprego; Parágrafo único. Em relação ao documento solicitado na letra "t" atestado de saúde, fica a cargo

do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização das consultas e

Art. 3º Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste, para o cimento das candidatas junto ao departa apresentação da documentação solicitada no art. 2º, letras de "a" a "s", sendo que o não

comparecimento neste prazo significará desistência Art. 4º O presente Edital terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 22 de julho de 2022.

17º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

 $Estado \ do \ Paran\'a \\ CNPJ \ N^{\circ} 76.279.967/0001-16 \\ Rua \ José de Anchieta, 1641-Fone/Fax. (44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR$ E-mail:pmaltopr@altoparana.pr.gov.br-http://www.altoparana.pr.gov.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2022, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, 0KM (ZERO QUILÔMETRO), ANO/MODELO: 2022/2022, TIPO SUV. CAPACIDADE PARA 04 (QUATRO) PASSAGEIROS E O MOTORISTA, CONFORME CRVL, MOTOR 1.3, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX: GASOLINA/ETANOL, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM OS COMPONENTES DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS, DESTINADO AO TRANSPORTE DA EOUIPE DE ATENCÃO PRIMÁRIA A SAÚDE PARA SUPRIR A DEMANDA DO ATENDIMENTO DOMICILIAR, de acordo detalhamento no Anexo I - Termo de Referência do Edital, em favor da seguinte empresa

FORNECEDOR	CNPJ	LOTE/ITEM N°	VALOR TOTAL R\$
CHANSON VEÍCULOS LTDA	03.326.331/0003-76	Lote 01: 01	104.900,00

Alto Paraná, em 21 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022

Ref. Pregão Presencial nº 040/2022

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ CONTRATADA: CHANSON VEÍCULOS LTDA (CNPJ: 03.326.331/0003-76)

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, 0km (zero quilômetro), ano/modelo: 2022/2022, tipo SUV, capacidade para 04 (quatro) passageiros e o motorista, conforme CRVL, motor 1.3, 04 portas, combustível flex: gasolina/etanol, ar condicionado, equipado com os componentes de segurança obrigatórios, destinado ao transporte da Equipe de Atenção Primária a Saúde para suprir a demanda do atendimento domiciliar.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil, novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.52.00 – Veículos de Tração Mecânica

PRAZO DE EXECUÇÃO: Início: na assinatura do contrato - Término: até 150 (cento e

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná. Alto Paraná, em 22 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA









(H(43)	
()	
ALTO PARAMA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967.0001-16 Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP.87750-000-Alto Paraná-PR E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Edital nº 002/2022

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Pessoal.

Divulgação da Relação de candidatos(a) inscritos(a) para o processo seletivo simplificado e dá outras providências.

Art. 1 Claudemir Joia Pereira, prefeito do município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DIVULCA a relação de candidatos(a) inscritos(a) para o processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de pessoal para os cargos citados no Edital nº 001/2022, anexo único do Decreto nº 089/2022, do dia 25/05/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.051 dos dias 04 à 06/06/2022, páginas 17 à 21, como segue:

N°	Nome	RG	CPF	Data de
Inscrição				Nascimen
015096	Alana Alves dos Reis Pim	13.199.096-0-SSP-PR	096.028.899-69	30/04/1
015451	Aline Cristina dos Santos	9.873.738-3-SSP-PR	063.201.319-26	28/12/1
015168	Alessandra de Oliveira Fernandes	10.714.955-4-SSP-PR	078.428.519-56	17/05/1
014972	Amanda Gomes Pedroso Ferreira	10.526.977-3-SSP-PR	102.540.799-70	03/01/1
015538	Andressa Seixas	10.400.027-4-SSP-PR	126.665.529-85	25/11/1
016100	Ariani Juliana Geronimo	13.459.970-7-SSP-PR	101.526.549-92	08/07/1
015331	Brena Pantoja Guimarães	15.327.421-5-SSP-PR	413.016.168-77	11/05/1
015893	Carolina Marconi Warmling	8.711.346-9-SSP-PR	052.909.359-67	27/12/1
016084	Cibeli Mari da Silva Cruz	13.961.083-0-SSP-PR	082.515.379-40	24/08/1
015693	Ellen Suzy de Souza Santos	12.631.189-0-SSP-PR	083.475.779-60	09/09/1
015812	Flávia de Oliveira Souza	3.573.779-0-SSP-PR	448.023.589-20	17/10/1
	Gabriela Machado Camargo de			
014984	Oliveira	13.658.084-1-SSP-PR	107.561.789-83	29/04/1
015928	Grazielle Maria de Arcanjo Almeida	10.316.207-6-SSP-PR	063.922.829-12	13/04/1
016072	Hosana de Oliveira	10.526.993-5-SSP-PR	066.332.689-39	10/11/1
015567	Ivan Ricardo de Melo	7.207.020-8-SSP-PR	023.046.449-10	06/06/1
015593	Krishandera Souza Vasconcelos	10.400.052-5-SSP-PR	081.830.949-02	03/12/1
016088	Livia Maria Silveira	53.906.711-8-SSP	475.273.728-00	03/12/1
	Luciane Cristina Gibin de Oliveira			
015041	Yamamoto	4.700.898-0-SSP-PR	017.871.169-13	01/01/1
015855	Marilene da Silva Cambiriba	5.246.724-1-SSP-PR	612.427.729-87	00/00/0
016034	Paola Catarina de Lima	12.361.374-0-SSP-PR	083.809.549-63	16/09/1
015893	Rosangela Soares Zacarias	1.497.750-8-SSP-PR	164.494.548-73	00/00/0
016081	Sandra Regina Parra	2.185.694-0-SSP-PR	471.325.669-20	18/08/1

	Nº	Nome	RG	CPF	Data de		
	Inscrição				Nascimento		
	015444	Cineia Aparecida Cubas	8.024.796-6-SSP-PR	036.053.999-83	04/09/1978		
	015364	Etyellen Aparecida da Silva Garcia	12.912.843-7-SSP-PR	115.578.259-39	25/06/1999		
	016006	Fernando da Silva Zanon	10.255.117-6-SSP-PR	074.016.939-41	02/09/1990		
	015635	Hellen dos Santos Carvalho Severo	9.852.772-9-SSP-PR	058.426.739-83	08/09/0986		
	015153	Jorge lury Sakamae Romeiro	9.466.352-0-SSP-PR	081.848.999-55	29/04/1990		
	015443	Juliana Barbosa de Lima Francisco	9.063.814-9-SSP-PR	058.400.939-98	24/07/1985		
	015207	Kaliza Leticia Senhorini Gouvea	10.959.606-0-SSP-PR	098.590.869-66	24/05/1995		
	015764	Laura Razente Grespan	12.859.326-8-SSP-PR	088.953.999-51	03/09/1998		
	015609	Leticia Paula Negrini	14.529.694-3-SSP-PR	121.919.899-42	19/11/2000		
Г	015790	Lorena Honorio Torres	14.282.300-4-SSP-PR	090.017.509-58	27/03/1999		
	015026	Mara Regina Gomes da Silva	4.230.789-0-SSP-PR	759.512.669-04	22/12/1969		
	015626	Maria Cristina Pinheiro Nogueira da Silva	6.603199 SSP-PR	026.495.839-08	05/04/0979		
F		Rosangela maria Sartori Muniz					
		Gonçalves	7.984.103-0-SSP-PR	025.357.109-00	21/02/1978		
	015337	Taise de Souza Santos	55.703.340-8-SSP-BA	112.466.139-56	07/10/1997		
	Cargo: Engenheiro Civil 20 horas semanais						
	N°	Nome	RG	CPF	Data de		

Nº	Nome	RG	CPF	Data de
Inscrição				Nascimento
015162	Alessandra Roberta da Silva	45.360.853-X-SSP	326.658.468-61	08/06/1984
016016	Anderson Rogério Tomadon	8.290.725-4-SSP-PR	041.569.159-13	07/10/1982
015531	Eduardo Tetsuo Sakai	18.788.088-8-SSP-SP	113.063.658-56	27/12/1967
	Elizangela Aparecida dos Santos			
016053	Ferreira	10.117.566-9-SSP-PR	060.765.389-29	04/06/1985
014918	Filipe Gabriel Felix da Silva	12.873.605-0-SSP-PR	064.679.879-00	27/04/1999
015806	Jeferson Alves Figueiredo	13.157.905-5-SSP-PR	094.571.429-77	22/07/1995
015905	Jessica Marin Ferreira	13.941.087-4-SSP-PR	073.265.829-20	29/09/1998
016004	Júlio César Sena de Araújo	12.389.524-0-SSP-PR	100.566.159-65	25/05/1997
015703	Rodrigo Aparecido Cardin	12.644.094-4-SSP-PR	103.066.489-70	15/07/1999
	Rovene Daniele de Oliveira Alves			
014889	Orellio	13.437.525-6-SSP-PR	100.521.499-94	01/08/1995
014923	Ruy Santos Ribeiro	10.297.764-5-SSP-PR	090.231.069-03	17/04/1998
015413	Tamires Ferreira da Silva	10.731.064-9-SSP-PR	083.787.019-48	18/12/1991
015675	Tiago Ferreira de Almeida	408.472.380-1-SSP	001.682.510-19	03/07/1982
015817	Tiago João Pizoli	10.856.794-5-SSP-PR	077.330.059-73	04/04/1991

Ν°	Nome	RG	CPF	Data de		
Inscrição				Nascimento		
016061	Caroline Ribeiro Furlan	12.743.528-6-SSP-PR	076.963.719-16	10/11/1997		
015923	Deise Fontes Blanco Cripa	8.108.843-8-SSP-PR	038.341.659-05	20/09/1982		
015378	Erica de Fatima do Nascimento	10.959.783-0-SSP-PR	082.436.409-08	01/12/1992		
015664	Fernando Henrique Avanço	9.287.141-0-SSP-PR	063.975.559-33	20/04/1989		
015348	Flávia Rodrigues de Moraes	10.235.771-0-SSP-PR	071.090.959-40	08/07/1989		
016026	Ticiana Sakaguti Graciano	7.537.166-7-SSP-PR	047.032.799-59	30/12/1993		
Cargo: Nutricionista 20 horas semanais						
N°	Nome	RG	CPF	Data de		

Cargo. C	dontologo zo noras semanais			
Cargo: O	dontólogo 20 horas semanais			
014915	Viviane Chiozini Lopes Terentim	6.015.019-2-SSP-PR	020.916.349-64	01/11/1977
015237	Thais Felício da Silva	14.244.993-5-SSP-PR	104.795.889-96	17/05/1999
015386	Maria Luiza Galbiati Zucco	13.574.758-0-SSP-PR	124.497.209-60	15/03/2001
014981	Laura Paulino Mardigan	10.556.877-0-SSP-PR	068.525.479-81	10/12/1986
015720	Lais Lima Justo dos Santos	13.967.722-6-SSP-PR	110.781.219-40	04/11/1998
015955	Jane Alves dos Reis	8.293.883-4-SSP-PR	036.963.399-70	15/01/1981
015727	Daiani Cristina Frotte	6.857.121-9-SSP-PR	035.919.659-44	16/11/1979
015714	Amemarie Schelive Roque	9.382.813-5-SSP-PR	057.325.859-74	20/04/1987
Inscrição				Nascimento

Nº	Nome	RG	CPF	Data de
Inscrição				Nascimento
015030	Amani Caroline D'aquila Garcia de			
	Carvalho	10.154.840-6-SSP-PR	088.286.209-00	03/11/1995
014916	Ana Claudia Razente	9.335.597-0-SSP-PR	067.857.129-55	29/01/1988
015267	Ana Gabriela Ferreira da Silva	14.238.944-4-SSP-PR	116.064.559-07	00/00/0000
015124	André Andrioni Lazaretti	5.037.947-7-SSP-PR	019.216.549-61	02/10/1972
015006	Andreia da Silva Guedes Furlan	6.962.927-0-SSP-PR	020.256.239-50	12/05/1976
015029	Andrezza Fernanda Ciboldi	10.496.208-4-SSP-PR	063.674.049-88	14/08/1994
015990	Denize Rodrigues Augusto	7.304.946-6-SSP-PR	922.880.731-87	21/11/1980
015244	Eloise Cordeiro Borin	13.304.255-5-SSP-PR	097.849.629-93	11/02/2000
015610	Eloise Girondi Berlin Favoretto	10.856.873-9-SSP-PR	104.826.979-54	29/06/1997
015102	Emanuelle Maria Silva	14.189.187-1-SSP-PR	068.941.019-06	05/11/2000
015902	Gabriela Alves Oliveira	45.786.096-0-SSP-SP	446.107.748-95	12/03/1996
015712	Gabriela dos Santos Ribeiro Rocha	9.161.226-7-SSP-PR	009.508.769-92	13/01/1991
015127	Gislaine Salerno Gon Alves	8.514.208-9-SSP-PR	036.024.329-04	09/07/1981
015288	Gustavo Venceslau Bispo da Silva	13.412.084-3-SSP-PR	100.551.979-06	05/04/2000
015892	Isabela Figueiredo de Camargo	13.079.718-0-SSP-PR	083.459.569-98	10/01/1995
	Joice Anastácio do Nascimento			
016092	Scarpini	13.387.505-0-SSP-PR	099.524.699-85	24/11/1997
015739	Luccas Behringer Papa	9.283.919-SSP-PR	073.127.599-39	08/05/1997
015768	Marcela Pereira Messias	13.296.754-7-SSP-PR	062.436.159-44	10/07/2000
	Maria Eduarda Cancelieri			
015292	Gonçalves	14.068.784-7-SSP-PR	101.536.659-71	01/02/2000
015566	Natalia Ribeiro Biscola	14.855.731-4-SSP-PR	116.398.109-51	16/09/2000
015677	Sabrina Cordeiro Borin Brandão	12.813.291-0-SSP-PR	088.228.659-52	01/09/1995

	Gonçalves	14.068.784-7-SSP-PR	101.536.659-71	01/02/2000
015566	Natalia Ribeiro Biscola Sabrina Cordeiro Borin Brandão	14.855.731-4-SSP-PR 12.813.291-0-SSP-PR	116.398.109-51	16/09/2000 01/09/1995
010077	Sabrina Cordeiro Borin Brandao	12.013.291-U-33P-PK	088.228.659-52	01/09/1995
Cargo: P	rofessor 20 horas semanais			
Nº	Nome	RG	CPF	Data de
Inscrição			-	Nascimento
015598		10.696.849-7-SSP-PR	096.148.909-08	24/06/1995
015691		10.316.187-8-SSP-PR	100.575.589-22	03/12/1998
015974		12.774.086-0-SSP-PR	086.839.179-40	06/04/1997
016057		14.046.916-5-SSP-PR	112.049.899-66	08/08/1998
015123		9.062.355-9-SSP-PR	048.047.969-08	24/02/1984
015644	Ana Claudia da Silva	8.605.246-6-SSP-PR	055.951.759-90	19/08/1985
0.45000	Ana Paula de Oliveira de	0 000 500 4 000 00		4510014004
015263	Alvarenga	8.368.582-4-SSP-PR	063.734.039-63	15/08/1984
015149		10.281.572-6-SSP-PR	070.904.929-31	23/02/1993 20/12/1999
015038 014947	Andressa dos Santos Fronza Andrezza Fernanda Ciboldi	14.014.283-2-SSP-PR 10.496.208-4-SSP-PR	111.492.089-45 063.674.049-88	14/08/1994
014041	Angela Claudia Aparecida de	10.450.200-4-001-4 10	000.014.040-00	14/00/1004
015151	Oliveira	9.775.130-7-SSP-PR	071.155.369-61	17/10/1988
015587	Angelita Fernandes dos Santos	8.815.243-3-SSP-PR	056.177.429-30	16/01/1987
	Brenda Christiane Mello de			
015120	Oliveira	10.624.435-9-SSP-PR	092.363.549-12	16/05/1994
015372	Bruna Aparecida Pereira	13.546.835-5-SSP-PR	100.632.589-19	24/11/1998
016043		39.874.764-7-SSP	102.554.049-21	08/06/1997
	Bruna Yara Erlich Leme Bastazini	9.038.374-4-SSP-PR	071.903.119-20	13/09/1989
016070		10.366.556-6-SSP-PR	088.091.909-47	03/08/1993
015999	Carina Lucas Cardoso	8.020.365-9-SSP-PR	042.177.899-71	06/10/1980
	Carla Alessandra da Silva	10.190.558-6-SSP-PR	068.500.839-88	16/02/1987
016064		6.991.025-4SSP-PR	055.179.639-19	16/09/1982
016080		10.659.558-5-SSP-PR	087.936.649-40	20/05/1993
015613		12.805.884-2-SSP-PR	106.892.429-21	19/09/1996
015849		10.938.886-6-SSP-PR	073.681.099-48	18/09/1998
015734		5.766.323-5-SSP-PR	005.137.409-96	20/09/1980
016044 015861	Cassiani Renata Fracarolli Cilene Aparecida da Silva Portilho	9.063.849-1-SSP-PR 6.250.187-1-SSP-PR	064.110.799-43 906.232.159-34	28/01/1983 04/02/1973
010001	Cirlene Machado do Nascimento	0.200.107-1-55P-PK	906.232.139-34	04/02/19/3
015388	Rodrigues	4.343.581-7-SSP-PR	736.188.619-15	29/10/1968
015783		5.350.188-5-SSP-PR	198.642.638-62	18/01/1974
010100	Claudirene Rodrigues da Silva	0.000.100 0 001 111	100:012:000 02	10/01/10/1
015961	Coelho	6.967.243-4-SSP-PR	027.383.779-63	10/03/1977
015657	Cristiana Sanches Castanheiro	8.311.665-0-SSP-PR	029.055.399-76	30/03/1979
015709		10.709.787-2-SSP-PR	078.144.219-26	13/12/1991
	Cristina Aparecida dos Santos	9.178.573-0-SSP-PR	055.900.219-01	29/09/1986
015964	Dalva Rita Cordeiro Velasco	8.639.960-1-SSP-PR	035.073.029-69	29/06/1977
015788	Danielle da Cruz Muller	38.844.596-8-SSP	482.896.338-31	27/10/1999
015568	Danielle Leite da Silva Cavallini	9.259.821-7-SSP-PR	059.815.419-11	01/11/1982
014962	Dayane Cristyne Soares Batista	14.143.853-0-SSP-PR	119.108.319-56	01/05/2003
	Debora de Andrade Rodrigues	12.924.328-7-SSP-PR	088.066.299-99	31/12/1992
015669		8.190.979-2-SSP-PR	039.719.419-66	20/09/1982
015663		12.531.424-4-SSP-PR	082.706.539-69	16/02/1994
016101		8.367.469-5-SSP-PR	048.941.889-96	01/04/1985
	Edilaine Blasque Guimarães	13.501.486-9-SSP-PR	101.783.599-39	22/05/1995
015435		4.420.339-1-SSP-PR	698.138.339-04	01/10/1968 17/02/1974
015125	Edna Bispo Gardim Eduarda Inácio André da Silva	6.163.280-8-SSP-PR 14.748.888-2-SSP-PR	005.710.969-99 126.817.219-70	07/03/2000
015125		8.061.495-0-SSP-PR	047.417.719-03	26/02/1981
015977	Elizete Teixeira da Silva	12.077.757-3-SSP-PR	112.968.509-86	22/06/1977
015776		10.369.505-8-SSP-PR	081.010.039-83	00/00/0000
015947		12.531.189-0-SSP-PR	083.475.779-60	09/09/1992
	Érica Paloma Vital da Silva	00.190.801-2-SSP-MS	048.550.521-59	12/02/1995
	Erika Souza Paiva	10.756.372-5-SSP-PR	073.896.629-05	26/06/1990
015801	Eva Luzia Mariguella de Lima	13.576.570-8-SSP-PR	126.886.878-75	03/10/1963
016050	Fabiana Monteiro Zancanaro	7.151.170-7-SSP-PR	022.195.329-92	14/04/1978
016015	Fabiana Renata Avanço	6.493.484-8-SSP-PR	028.587.669-40	24/10/1979
015681		7.610.790-4-SSP-PR	056.514.979-27	28/02/1986
015317		5.956.173-1-SSP-PR	994.406.609-53	22/05/1969
	Fernanda Aparecida da Silva	44 400	400	0-1
015112	Santos	14.120.329-0-SSP-PR	108.824.759-83	26/05/1999
015233		7.026.345-9-SSP-PR	027.572.599-54	14/07/1978
	Fernanda da Silva Benettão	10.407.873-7-SSP-PR 10.255.117-6-SSP-PR	061.506.789-11	09/07/1996
	Fernando da Silva Zanon	8.833.212-1-SSP-PR	074.016.939-41 049.731.679-08	
	Flavia Jaqueline Barile Franciele Beltrame da Silva Costa	8.833.212-1-SSP-PR 8.309.051-0-SSP-PR	049.731.679-08	23/08/1985 30/04/1984
	Franciele Cruz dos Santos	9.795.331-7-SSP-PR	059.628.999-54	14/07/1987
015748		10.959.636-1-SSP-PR	107.383.849-84	13/06/1996
015883		8.196.681-8-SSP-PR	033.072.759-17	27/03/1980
014869		14.000.120-1-SSP-PR	111.905.449-46	29/08/1999
015785		5.772.144-8-SSP-PR	031.445.129-31	04/02/1975
016111		13.847.523-9-SSP-PR	106.783.219-06	06/06/1997
015493	Giselli Avelar	9.392.527-0-SSP-PR	045.055.509-74	09/05/1994
016058		8.452.585-5-SSP-PR	031.445.809-37	15/07/1978
014957	Gislaine Simone dos Santos	10.436.672-4-SSP-PR	075.623.039-08	10/04/1989
015639		4.119.504-5-SSP-PR	826.448.459-04	24/02/1970
015903		10.380.348-9-SSP-PR	065.692.139-03	08/09/1989
016017	Graziela Dias Ferreira	6.466.698-3-SSP-PR	056.085.779-90	10/03/1981
015911		13.003.939-1-SSP-PR	098.649.139-05	06/07/1993
015600	Graziely Patricia Camargo	0 205 225 2 000 00	052 202 000 07	12/04/4000
015696	Francisco Greyce Sinara Camargo Ayanco	8.295.335-3-SSP-PR 7.303.022-6-SSP-PR	053.306.089-37	13/04/1983 13/12/1980
015341 015751	Greyce Sinara Camargo Avanço Hélen Alini Manieri Matias	7.303.022-6-SSP-PR 8.061.515-9-SSP-PR	045.031.659-92 034.698.029-12	08/05/1978
010101	Indira Klelia do Bem Santos	3.001.010-0-001 -FR	304.000.028-12	55/05/13/0
015791	Giroldo	15.361.908-0-SSP-PR	015.655.361-93	18/11/1986
015797		11.013.092-9-SSP-PR	105.687.649-27	16/03/1996
	Ingrid Sanches Antoniazzi	13.496.134-1-SSP-PR	102.729.939-30	00/00/0000
015560		13.167.538-0-SSP-PR	092.929.809-80	31/08/1993
015321		4.844.450-4SSP-PR	679.746.609-10	30/10/1969
015013		5.337.239-2-SSP-PR	022.151.989-07	21/03/1974
	Jacqueline Cristina de Souza			
015365	Stramaro	6.882.137-6-SSP-PR	031.064.509-32	18/11/1977

6.882.137-6-SSP-PR 031.064.509-32 18/11/1977
12.431.453-4-SSP-PR 065.728.759-89 24/01/1995
8.669.593-6-SSP-PR 009.103.249-05 26/10/1983
8.061.467-5-SSP-PR 039.370.769-56 04/03/1981

Jacqueline Crisuria de Cossa 015365 Stramaro 015437 Jacqueline de Barros Daniel 014875 Jaqueline da Silveira Luz 015704 Jaqueline Palermo de Souza

015980 015879	Jeissiclen Geiriane da Silva Jeovana dos Santos da Silva	15.027.123-1-SSP-PR 14.132.758-5-SSP-PR	127.813.689-46 066.358.609-75	03/03/2001 05/02/1997
015596	Jessica de Moura Silva Joice Anastácio do Nascimento	14.365.003-0-SSP-PR	130.905.799-01	18/07/2000
016091	Scarpini	13.387.505-0-SSP-PR	099.524.699-85	24/11/1997
015487	Josiane Anastacio Joseane Vieira Cavalcante de	12.479.708-0-SSP-PR	084.982.799-09	12/08/1989
015303 015949	Camargo Josiani da Silva Pereira Soares	8.743.204-1-SSP-PR 9.680.988-3-SSP-PR	041.147.339-57 066.282.349-40	14/03/1983 20/03/1988
016096	Joyce Crystina do Amaral Góes	11.049.019-4-SSP-PR	113.511.919-85	23/10/1997
014995 015091	Julia Dalmolin Juliana Sanches Navarro	14.223.697-4-SSP-PR 9.295.949-0-SSP-PR	084.244.929-94 047.779.929-93	11/05/2002 26/10/1983
015721	Karina Aparecida Bomfim	15.776.343-1-SSP-PR	056.239.199-10	05/06/1986
015643 015840	Karina da Silva Sakamoto Karine Aparecida Cardin	10.359.264-0-SSP-PR 9.735.126-0-SSP-PR	083.267.419-22 056.799.619-03	08/05/1991 13/09/1987
015916 016086	Karoline Soler Gouvêa Kemily Delator Pereira Morgante	13.078.762-2-SSP-PR 13.907.036-4-SSP-PR	097.882.189-03 104.185.829-98	04/03/1995 28/02/2001
014863	Lara Nascimento	12.495.925-0-SSP-PR	081.525.629-98	12/07/1996
014959 015782	Leticia Medeiros Ortiz da Silva Liliane Borges da Silva Santos	12.943.518-6-SSP-PR 10.656.100-1-SSP-PR	090.635.969-44 071.018.429-84	07/10/1994 04/04/1989
015763	Loana Barroso Trigueiro	14.433.236-9-SSP-PR	113.067.869-59	30/08/1999
015606 015651	Loana de Souza Ferraz Loudes Ferreira dos Santos	10.242.427-1-SSP-PR 9.381.330-8-SSP-PR	065.317.739-95 050.334.799-03	04/10/1987 30/01/1984
015658 015877	Luan Luca Delgado Luan Santos de Lima	12.896.696-0-SSP-PR 13.472.439-0-SSP-PR	068.815.679-79 099.490.559-97	00/00/0000 25/051997
015975	Luana da Silva Coelho	11.049.013-5-SSP-PR	077.994.809-20	21/11/1998
015551	Luana Fogaça Maldonado Oliveira dos Santos	10.856.821-6-SSP-PR	081.981.139-40	21/06/1991
015713	Luciana Aparecida Ribeiro Luciana Velasco de Lima	7.319.733-3-SSP-PR 6.146.565-0-SSP-PR	038.064.239-54 022.776.399-82	30/10/1974 26/08/1975
015822	Lucimara da Silva Pavaneli	9.050.798-2-SSP-PR	067.111.069-11	24/08/1985
	Lucimeira da Silva Vieira Maia Lucinea dos Santos Dias	00.069.418-4-SSP-RO 14.580.412-4-SSP-PR	680.700.982-87 021.560.619-12	08/10/1979 08/05/1973
015146	Luiz Felipe Marques	10.893.477-8-SSP-PR	095.590.159-66	21/04/1996
015575 015130	Luzia Araujo Fervença Buzinaro Maiara da Silva Almeida	8.378.191-2-SSP-PR 14.257.083-1-SSP-PR	038.546.949-70 116.411.679-71	12/12/1982 02/07/2000
014913		4.384.788-0-SSP-PR	037.735.549-66	02/08/1970
016039	Moreira	4.147.338-0-SSP-PR	517.517.639-00	15/06/1962
015841	Maria da Conceição Queiroz dos Santos Camargo	7.302.518-4-SSP-PR	051.107.739-47	06/06/1978
015756	Maria Eduarda Rissatti de Souza	14.078.361-7-SSP-PR	112.426.249-02	14/06/1999
015810 015313	Maria Helena Tinti Zampronio Maria Isabel Rodrigues Manzotti	3.851.784-8-SSP-PR 5.488.742-6-SSP-PR	562.217.039-72 014.621.189-84	03/10/1965 15/12/1968
015265 015012	Mariana Gonçalves Arboleya Marilene Blasque Guimarães	14.183.553-0-SSP-PR 8.521.455-1-SSP-PR	102.886.759-08 801.629.679-34	07/01/2004 15/05/1965
015854	Marilene da Silva Cambiriba	5.246.724-1-SSP-PR	612.427.729-87	00/00/0000
015410 015280	Mariza Candido Palmieri Marlene Melo dos Santos Torres	6.215.314-8-SSP-PR 3.535.714-9-SSP-PR	489.095.991-20 532.912.559-68	31/10/1968 04/07/1963
015412	Marly Rodrigues Crespi	15.206.269-9-SSP-PR	023.760.429-92	21/01/1965
015724 014950	Mateus Cardoso de Brito Meirielly Fernandes Favarin	13.361.765-5-SSP-PR 10.338.830-9-SSP-PR	099.039.819-61 075.378.079-81	18/04/1995 17/04/1999
015726	Micaias Mozzer de Oliveira	13.763.109-1-SSP-PR	106.706.739-60	23/08/1998
015924 015908	Milena Leles Zaninelo Mônica Christina da Silva Vieira	13.002.983-3-SSP-PR 14.941.425-8-SSP-PR	111.004.089-08 271.771.848-64	25/06/1999 09/04/1975
015261 015793	Mônica Pereira Garcia dos Santos Monique Moura da Silva	10.448.675-4-SSP-PR 12.634.463-5-SSP-PR	092.102.679-07 091.986.829-03	03/10/1993 19/04/1993
015919	Murilo Pereira da Costa	12.482.126-6-SSP-PR	088.760.629-63	16/01/1995
14998	Nadir Aparecida Gonçalves Larrosa	7.180.211-6-SSP-PR	739.865.699-87	07/09/1969
015836	Natalie Paola da Silva Oliveira Nicolly Edyeren Tamborlim da	14.004.636-1-SSP-PR	126.598.889-73	10/02/2000
15325	Silva	12.916.600-2-SSP-PR	104.477.779-63	31/07/1997
015479	Nislane Aparecida de Souza Senteio	6.261.363-7-SSP-PR	900.115.389-53	10/01/1976
016069 015957	Olinda Marques Brisola	989.924-3-SSP-PR	716.997.089-91	24/09/1950
015393	Paloma Vasconcelos da Silva Pâmela da Costa Soares	11.049.012-7-SSP-PR 10.872.947-3-SSP-PR	072.806.679-37 083.572.139-60	11/12/1992 26/10/1994
015820 014976	Pâmela Favoretto Paola Rodrigues da Silva	9.045.778-0-SSP-PR 13.308.368-5-SSP-PR	080.545.319-90 112.028.979-32	19/08/1986 07/07/1998
016042	Patricia dos Santos	9.062.368-2-SSP-PR	044.707.019-39	12/02/1982
015848 015569		8.935.917-1-SSP-PR 5.320.111-3-SSP-PR	046.603.419-92 780.139.769-04	26/01/2000 12/06/1970
	Rayza de Biazzi Pinto Rebeca Barbosa Bassetto	13.581.657-4-SSP-PR 49.540.900-5-SSP	103.585.749-94 092.817.319-40	07/10/2004 28/08/1993
015759	Renata Honorio da Silva	14.204.285-1-SSP-PR	114.134.119-08	13/07/1997
015251 015851	Ritchelli Tomazoti Ataide Rodrigo Maciel da Silva	14.061.142-5-SSP-PR 7.939.424-6-SSP-PR	112.296.569-95 004.755.889-08	01/07/1999 09/03/1980
015846	Rosemeire Aparecida de Souza Marins	6.476.735-6-SSP-PR		19/08/1978
	Rosilene Fátima de Andrade de		029.002.699-70	
015528	Souza Rosimeire Aparecida Quinupa de	7.545.754-5-SSP-PR	020.041.569-70	23/01/1977
015544 015970	Oliveira	7.923.633-0-SSP-PR	040.420.999.80	11/07/1980
	Rosimere Inácio da Silva Fracarolli Rosimeire Rodrigues dos Santos	7.259.413-4-SSP-PR	006.639.549-67	14/09/1978
015465 015573	Olivatti Sabrina Satim Karas	4.218.961-8-SSP-PR 10.400.019-3-SSP-PR	714.940.909-10 073.684.009-52	02/11/1967 16/03/1991
015247	Sandra Mara Pancera Neves	4.919.225-8-SSP-PR	698.842.269-20	17/03/1968
015427	Selma Nakamura Mizuta Silvia Cristina Machado de	15.393.077-5-SSP-PR	732.964.496-04	30/11/1968
015140	Camargo Silvia Maria Laureano	13.038.783-7-SSP-PR	102.443.559-83	20/06/1998
015116 016063	Simone Andrea Bernardo	12.803.747-0-SSP-PR 6.877.458-6-SSP-PR	097.291.849-33 025.012.559-50	12/10/1995 17/04/1997
015004	Sueli dos Santos Ribeiro Cavalcante	10.464.848-7-SSP-PR	063.981.809-92	18/11/1994
	Suellen Rodrigues dos Santos			
015595 015700	Moro Talyta Batista Souza Silva	42.439.685-03-SSP-SP 10.731.767-8-SSP-PR	061.751.349-07 094.574.639-35	13/08/1985 23/06/1994
015678	Tatiana Talita Fernandes Santos	34.337.275-7-SSP	037.648.449-73	00/00/0000
	Tatiane Renata Gonçalves da Silva	9.527.995-3-SSP-PR	047.787.739-77	05/04/1984
015738	Tatiane Sgorlon Larentes Terezinha Carlos Pinheiro de	9.339.289-2-SSP-PR	054.253.379-06	30/06/1986
015738 015445		6.258.112-3-SSP-PR 13.268.205-4-SSP-PR	943.506.399-34	12/11/1973
015445 015636	Andrade		100.023.479-70	13/02/1996 29/07/1991
015445 015636 015672 015523	Thais Luani Oliveira Porto Valéria Aparecida Paglia	10.959.761-9-SSP-PR	080.812.169-36	
015445 015636 015672 015523 015929	Thais Luani Oliveira Porto Valéria Aparecida Paglia Valéria dos Santos Diniz Siqueira	10.959.761-9-SSP-PR 10.633.226-6-SSP-PR	071.480.029-58	25/12/1987
015445 015636 015672 015523 015929 016112 016093	Thais Luani Oliveira Porto Valéria Aparecida Paglia Valéria dos Santos Diniz Siqueira Vanesa Seixas de Souza Longen Vera Veronica Bueno	10.959.761-9-SSP-PR 10.633.226-6-SSP-PR 5.735.191-8-SSP-PR 9.780.219-0-SSP-PR	071.480.029-58 037.432.469-70 067.695.309-37	25/12/1987 06/09/1975 11/07/1987
015445 015636 015672 015523 015929 016112 016093 015994	Thais Luani Oliveira Porto Valéria Aparecida Paglia Valéria dos Santos Diniz Siqueira Vanesa Seixas de Souza Longen Vera Veronica Bueno Veronica Maiara Silva dos Santos	10.959.761-9-SSP-PR 10.633.226-6-SSP-PR 5.735.191-8-SSP-PR 9.780.219-0-SSP-PR 14.663.401-0-SSP-PR	071.480.029-58 037.432.469-70 067.695.309-37 124.695.099-55	25/12/1987 06/09/1975 11/07/1987 10/11/1999
015445 015636 015672 015523 015929 016112 016093	Thais Luani Oliveira Porto Valéria Aparecida Paglia Valéria dos Santos Diniz Siqueira Vanesa Seixas de Souza Longen Vera Veronica Bueno	10.959.761-9-SSP-PR 10.633.226-6-SSP-PR 5.735.191-8-SSP-PR 9.780.219-0-SSP-PR	071.480.029-58 037.432.469-70 067.695.309-37	25/12/1987 06/09/1975 11/07/1987

015004	Cavalcante Suellen Rodrigues dos Santos	10.464.848-7-SSP-PR	063.981.809-92	18/11/1994
015595 015700	Moro Talyta Batista Souza Silva	42.439.685-03-SSP-SP 10.731.767-8-SSP-PR	061.751.349-07 094.574.639-35	13/08/1985 23/06/1994
015678	Tatiana Talita Fernandes Santos Tatiane Renata Gonçalves da	34.337.275-7-SSP	037.648.449-73	00/00/0000
015738 015445	Silva Tatiane Sgorlon Larentes Terezinha Carlos Pinheiro de	9.527.995-3-SSP-PR 9.339.289-2-SSP-PR	047.787.739-77 054.253.379-06	05/04/1984 30/06/1986
015636 015672	Andrade Thais Luani Oliveira Porto	6.258.112-3-SSP-PR 13.268.205-4-SSP-PR	943.506.399-34 100.023.479-70	12/11/1973 13/02/1996
015523 015929		10.959.761-9-SSP-PR 10.633.226-6-SSP-PR	080.812.169-36 071.480.029-58	29/07/1991 25/12/1987
016112 016093	Vanesa Seixas de Souza Longen Vera Veronica Bueno	5.735.191-8-SSP-PR 9.780.219-0-SSP-PR	037.432.469-70 067.695.309-37	06/09/1975 11/07/1987
015994 014897	Veronica Maiara Silva dos Santos Viviane Maria de Oliveira	14.663.401-0-SSP-PR 4.968.286-7-SSP-PR	124.695.099-55 019.632.689-38	10/11/1999
015662	Willian Fernando Lazari dos Santos	9.214.299-0-SSP-PR	053.082.649-61	20/11/1986
015491	Ziliana Pizzi Goes	7.772.726-4-SSP-PR	032.206.549-67	16/06/1980
Nº Inscrição	Cargo: Professor 40 horas semanais Nome	RG	CPF	Data de Nascimento
015520 015973	Adriana Freitas Luna Alana Cláudia da Silva	10.696.849-7-SSP-PR 12.774.086-0-SSP-PR	096.148.909-08 086.839.179-40	24/06/1995 06/04/1997
016106 015307		4.246.857-6-SSP-PR 10.428.644-5-SSP-PR	386.494.972-68 064.338.769-27	07/02/1968 03/02/199°
016059 015122	Amanda da Silva Vieira Amanda de Santana Melo Martins	14.046.916-5-SSP-PR 9.062.355-9-SSP-PR	112.049.899-66 048.047.969-08	08/08/1998 24/02/1984
015804	Ana Claudia da Silva Ana Paula de Oliveira de	8.605.246-6-SSP-PR	055.951.759-90	19/08/1985
015264 015034	Andressa dos Santos Fronza	8.368.582-4-SSP-PR 14.014.283-2-SSP-PR	063.734.039-63 111.492.089-45	15/08/198/ 20/12/199
015118	Andressa Ferreira de Moraes Estellai Ariane Andressa de Oliveira	13.006.229-6-SSP-PR	103.193.379-44	00/00/0000
015278 014901	Rodrigues	10.832.631-0-SSP-PR 12.545.767-3-SSP-PR	094.513.499-10 109.811.979-73	08/12/1994
014901 015370 016040	Barbara Mulatti Azevedo Bruna Aparecida Pereira Bruna Cristina Garcia Carneiro	13.546.835-5-SSP-PR 39.874.764-7-SSP-PR	109.811.979-73 100.632.589-19 102.554.049-21	24/11/1998 08/06/1997
015561	Cássia Aparecida Cordeiro da Silva	12.625.591-8-SSP-PR	133.387.179-11	07/03/200
015647	Camila Rayane da Silva	13.428.439-0-SSP-PR	101.790.099-07	15/05/1997
016071 015624 015380	Carila Vieira de Farias Carla Cristina Blondo	10.366.556-6-SSP-PR 10.959.745-7-SSP-PR 25.084.018-2-SSP-SP	088.091.909-47 078.355.729-90	03/08/1993 08/06/1993 29/03/1974
015380	Claudia Helena de Souza Claudirene Rodrigues da Silva Coelho	25.984.918-2-SSP-SP 6.967.243-4-SSP-PR	245.613.958-57 027.383.779-63	10/03/199
015707 016090	Cristiane Rodrigues de Lima	10.709.787-2-SSP-PR 9.178.573-0-SSP-PR	078.144.219-26 055.900.219-01	13/12/199
015659 015965		8.311.665-0-SSP-PR 8.639.960-1-SSP-PR	029.055.399-76 035.073.029-69	30/03/197 29/06/197
015787 015866	Danielle da Cruz Muller Debora de Andrade Rodrigues	38.844.596-8-SSP 12.924.328-7-SSP-PR	482.896.338-31 088.066.299-99	27/10/199 31/12/199
016060 015661	Débora Regina Frotté Deise Josibel do Amaral Tessarolo	8.190.979-2-SSP-PR 12.531.424-4-SSP-PR	039.719.419-66 082.706.539-69	20/09/198: 16/02/199
015009 015993	Edilaine Blasque Guimarães Edineia Cristina de Araujo	13.501.486-9-SSP-PR 9.063.772-0-SSP-PR	101.783.599-39 055.367.759-44	22/05/199 10/12/198
015126 016001	Eduarda Inácio André da Silva Eliane da Silva Neves Ferraretto	14.748.888-2-SSP-PR 41.901.780-X-SSP	126.817.219-70 337.417.938-09	07/03/2000 20/07/1984
015104	Eliane Ramos de Almeida da Silva Elizângela Aparecida dos Santo Ferreira	8.061.495-0-SSP-PR	047.417.719-03	26/02/198
015775 015287	Ellen Jessica Fracari Erika Souza Paiva	10.117.566-9-SSP-PR 10.369.505-8-SSP-PR 10.756.372-5-SSP-PR	060.765.389-29 081.010.039-83 073.896.629-05	04/06/1989 00/00/0000 26/06/1990
015803	Eva Luzia Mariguella de Lima	13.576.570-8-SSP-PR 7.610.790-4-SSP-PR	126.886.878-75 056.514.979-27	03/10/1963 28/02/1986
015875 015971	Fátima Ahmad Yusuf Fernanda Helen Avanço	5.956.173-1-SSP-PR 14.147.907-5-SSP-PR	994.406.609-53 114.050.619-60	22/04/1969 19/02/2000
015956	Fernando da Silva Zanon Flavia Jaqueline Barile	10.255.117-6-SSP-PR 8.833.212-1-SSP-PR	074.016.939-41 049.731.679-08	02/09/1990 23/08/198
015967	Franciele Beltrame da Silva Costa Franciele Raimundo da Silva	8.309.051-0-SSP-PR 10.959.636-1-SSP-PR	043.197.919-75 107.383.849-84	30/04/1984 13/06/1996
	Gabriela Cruz de Lima Geovana Baptistelli Ramos Giovana Carla Bussolin Vitoreti	15.454.220-5-SSP-PR 14.000.120-1-SSP-PR	140.428.719-17 111.905.449-46 031.445.129-31	19/02/2004 29/08/1999
015786 016110 016011		5.772.144-8-SSP-PR 13.847.523-9-SSP-PR 9.392.527-0-SSP-PR	106.783.219-06 045.055.509-74	04/02/1975 06/06/1997 09/05/1994
015640	Gislene de Sous Porto	4.119.504-5-SSP-PR 10.380.348-9-SSP-PR	826.448.459-04 065.692.139-03	24/02/1970
	Graziela Dias Ferreira Grazielle Moreira Dias	6.466.698-3-SSP-PR 13.003.939-1-SSP-PR	056.085.779-90 098.649.139-05	10/03/198 06/07/1993
		10.735.571-5-SSP-PR 15.361.908-0-SSP-PR	072.224.109-70 015.655.361.93	08/09/1996 18/11/1986
015799 015821	Ingrid Sanches Antoniazzi	11.013.092-9-SSP-PR 13.496.134-1-SSP-PR	105.687.649-27 102.729.939-30	16/03/199 15/12/199
015558 015319		13.167.538-0-SSP-PR 4.844.450-4-SSP-PR	092.929.809-80 679.746.609-10	31/08/1993 30/10/1969
015047 014877	Jacqueline de Barros Daniél Jaqueline da Silveira Luz	12.431.453-4-SSP-PR 8.669.593-6-SSP-PR	065.728.759-89 009.103.249-05	24/01/1995 26/10/1985
015880 015774	Jeovana dos Santos da Silva Jéssica Ferreira de Oliveira	14.132.758-5-SSP-PR 12.520.009-5-SSP-PR	066.358.609-75 089.659.639-74	05/02/199 15/01/199
014874 015737	Jéssica Gonçalves de Lima Jéssica Silva Costa	14.373.537-0-SSP-PR 10.588.332-3-SSP-PR	118.615.749-67 073.154.749-78	09/11/1999 03/03/1993
015301 015488	Joseane Vieira Cavalcante de Camargo Josiane Anastacio	8.743.204-1-SSP-PR 12.479.708-0-SSP-PR	041.147.339-57 084.982.799-09	14/03/198
015488 014861 014882	Júlia Resende de Souza Juliana Hatschbach Capuano	16.170.390-7-SSP-PR 13.538.942-0-SSP-PR	116.436.659-95 111.416.179-94	07/09/2000 22/10/1999
015802		10.359.264-0-SSP-PR 13.078.762-2-SSP-PR	083.267.419-22 097.882.189-03	08/05/199 04/03/199
016085 014862	Kemily Delator Pereira Morgante Lara Nascimento	13.907.036-4-SSP-PR 12.495.925-0-SSP-PR	104.185.829-98 081.525.629-98	28/02/200 12/07/1996
014973 015607	Leticia Medeiros Ortiz da Silva Loana de Souza Ferraz	12.943.518-6-SSP-PR 10.242.427-1-SSP-PR	090.635.969-44 065.317.739-95	07/10/1994 04/10/1983
015762 015876	Lourdes Ferreira dos Santos Luan Santos de Lima	9.381.330-8-SSP-PR 13.472.439-0-SSP-PR	050.334.799-03 099.490.559-97	30/01/1984 25/05/1997
015758 015998	Luciana Velasco de Lima	7.319.733-3-SSP-PR 6.146.565-0-SSP-PR	038.064.239-54 022.776.399-82	30/10/1974 26/08/1975
015823 015835		9.050.798-2-SSP-PR 00.069.418-4SSP-RO 14.580.412-4-SSP-PR	067.111.069-11 680.700.982-87 021.560.619-12	24/08/1989 08/10/1979
	Lucinea dos Santos Dias Lucrécia Aparecida Lima Luiz Felipe Marques	9.395.574-9-SSP-PR 10.893.477-8-SSP-PR	021.560.619-12 049.775.359-60 095.590.159-66	08/05/1973 20/08/198 21/04/1996
		8.378.191-2-SSP-PR 14.257.083-1-SSP-PR	038.546.949-70 116.411.679-71	12/12/1982 02/07/2000
015132 015891 015770	Mara Cristina Mantovani da Silva	4.272.125-5-SSP-PR 15.572.276-2-SSP-PR	645.333.369-49 055.542.659-95	24/03/196 24/07/1984
016078	Margarida Benedita Garcia Moreira	4.147.338-0-SSP-PR	517.517.639-00	15/06/1962
015981	Maria da Conceição Queiroz dos Santos Camargo	7.302.518-4-SSP-PR	051.107.739-47	06/06/197
015181 015266	Maria de Fatima dos Santos Silva Mariana Gonçalves Arboleya	13.682.544-5-SSP-PR 14.183.553-0-SSP-PR	096.673.669-95 102.886.759-08	00/00/000 07/01/200
015011 015723	Marilene Blasque Guimarães Mateus Cardoso de Brito	8.521.455-1-SSP-PR 13.361.765-5-SSP-PR	801.629.679-34 099.039.819-61	15/05/1969 18/04/1999
	Meirielly Fernandes Favarin	10.338.830-9-SSP-PR 13.763.109-1-SSP-PR	075.378.079-81 106.706.739-60	17/04/1999 23/08/1999
015475 015725	Micaias Mozzer de Oliveira	40.000		
015725 015925 015909	Milena Leles Zaninelo Mônica Christina da Silva Vieira	13.002.983-3-SSP-PR 14.941.425-8-SSP-PR	111.004.089-08 271.771.848-64	09/04/197
015725 015925	Milena Leles Zaninelo			25/06/1999 09/04/1975 03/10/1995 16/01/1995

014965	Natália Montina da Silva	12.866.623-SSP	104.075.309-40	15/06/1999
015837	Natalie Paola da Silva Oliveira	14.004.636-1-SSP-PR	126.598.889-73	10/02/2000
	Nislaine Aparecida de Souza			·
015477	Senteio	6.261.363-7-SSP-PR	900.115.389-53	10/01/1976
015959	Paloma Vasconcelos da Silva	11.049.012-7-SSP-PR	072.806.679-37	11/12/1992
015392	Pâmela da Costa Soares	10.872.947-3-SSP-PR	083.572.139-60	26/10/1994
015819	Pâmela Favoretto	9.045.778-0-SSP-PR	080.545.319-90	19/08/1986
015018	Paola Rodrigues da Silva	13.308.368-5-SSP-PR	112.028.979-32	07/07/1998
015097	Priscila Cardoso da Cruz	32.016.413-8-SSP-SP	325.863.498-06	10/03/1983
014986	Quelsilene Palmieri Lopes	5.320.111-3-SSP-PR	780.139.769-04	12/06/1970
015860	Rebeca Barbosa Bassetto	49.540.900-5-SSP	092.817.319-40	28/08/1993
015208	Ritchelli Tomazoti Ataide	14.061.142-5-SSP-PR	112.296.569-95	01/07/1999
	Rosemeire Aparecoda de Souza			
015845	Marins	6.476.735-6-SSP-PR	029.002.699-70	19/08/1978
	Rosimeire Aparecida Quinupa de			
015670	Oliveira	7.923.633-0-SSP-PR	040.420.999-80	11/07/1980
	Silvia Cristina Machado de			
015141	Camargo	13.038.783-7-SSP-PR	102.443.559-83	20/06/1998
015117	Silvia maria Laureano	12.803.747-0-SSP-PR	097.291.849-33	12/10/1995
	Sueli dos Santos Ribeiro			
015001	Cavalcante	10.464.848-7-SSP-PR	063.981.809-92	18/11/1994
016048	Suzana Aparecida Moura	10.529.550-2-SSP-PR	078.316.009-73	30/05/1991
015446	Tatiane Sgorlon Larentes	9.339.289-2-SSP-PR	054.253.379-06	30/06/1986
	Terezinha Carlos Pinheiro de			
015637	Andrade	6.258.112-3-SSP-PR	943.506399-34	12/11/1973
015177	Tiago Martins Araujo	10.959.566-7-SSP-PR	080.731.119-77	24/02/1994
014917	Valeria Viviane Bianchi	6.695.250-9-SSP-PR	973.947.939-15	16/02/1975
014977	Vanessa de Freitas Luna	10.696.853-5-SSP-PR	089.820.649-90	05/12/1993
016095	Vera Veronica Bueno	9.780.219-0-SSP-PR	067.695.309-37	11/07/1987

Ν°	Nome	RG	CPF	Data de
Inscrição				Nascimento
015553	Carla Cristina Biondo	10.959.745-7-SSP-PR	078.355.729-90	08/06/1992
016041	Carolina Conegero Berton	6.515.652-0-SSP-PR	022.141.109-76	12/05/1979
016029	Célia Regina Ferreira	3.916.752-2-SSP-PR	769.465.259-49	19/01/1966
015222	Daniele André Maia	12.942.590-3-SSP-PR	090.578.079-55	14/02/2000
015164	Denise Daniéle Angelo	13.853.528-2-SSP-PR	097.883.329-51	06/05/1995
016007	Enaile Cavalcante da Silva	10.456.160-8-SSP-PR	079.925.529-70	29/06/1991
016067	Felipe Zonetti Machado	12.964.460-5-SSP-PR	095.625.639-28	15/12/1995
015225	Giselli Avelar	9.392.527-0-SSP-PR	045.055.509-74	09/05/1994
015781	Gislaine Simone dos Santos	10.436.672-4-SSP-PR	075.623.039-08	10/04/1989
016031	Greice Elen Fonceca Moreira	12.319.40701-SSP	078.223.719-32	06/01/1990
015992	Jessica Lyra da Silva	12.416.414-1-SSP-PR	090.358.749-19	25/06/1993
	Joseane Ribeiro Malaquias de			
015744	Araujo	8.868.297-1-SSP-PR	054.869.999-25	27/09/1981
016012	Liliane Araújo de Oliveira	9.881.120-6-SSP-PR	081.051.179-75	16/02/1991
016022	Lorena Cassiana Barbosa	13.139.464-0-SSP-PR	107.279.159-59	29/06/2000
016008	Maria Luiza Aparecida Varela	11.013.499-1-SSP-PR	075.290.499-09	08/02/1988
016027	Milaine de Souza Ribeiro	10.710.599-9-SSP-PR	083.398.829-88	06/03/1992
016097	Milleny Stéfany de Jesus	12.581.710.6-SSP-PR	083.448.299-17	05/12/1999
015094	Naiara da Silva Zanelato	13.348.728-0-SSP-PR	099.370.339-93	00/00/0000
015390	Nayara Wuelida Brand	13.457.684-7-SSP-PR	101.522.999-98	01/10/1998
016002	Paula Ribeiro dos Santos	12.477.075-0-SSP-PR	081.837.929-44	20/09/1996
015536	Paulo Henrique Sena de Araujo	13.487.551-8-SSP-PR	100.542.749-66	06/12/1999
016107	Percival Diógenes Pascoal	5.875.635-0-SSP-PR	023.762.159-27	22/02/1978
016023	Raelly Beatriz Gomes Benetti	1.950.947-2-SSP-MT	023.223.971-13	14/06/1996
015918	Raquel Miranda Gonçalves	14.066.741-2-SSP-PR	116.189.439-01	22/08/1998
015747	Raquel Rafaela da Silva Oliveira	14.730.729-3-SSP-PR	126.140.869-16	08/06/2000

Cargo. P	Cargo. Psicologo 40 rioras semanais					
Ν°	Nome	RG	CPF	Data de		
Inscrição				Nascimento		
015697	Amanda Romão Vicente	14.238.658-5-SSP-PR	116.018.999-47	25/07/1997		
	Ângelo Marcio das Chagas de					
016066	Souza Junior	1.151.047-1-SSP-AC	014.248.702-32	11/09/1994		
015625	Carla Cristina Biondo	10.959.745-7-SSP-PR	078.355.729-90	08/06/1992		
015163	Denise Daniele Ângelo	13.853.528-2-SSP-PR	097.883.329-51	16/05/1995		
	Giovane Tanaka dos Santos Moretti					
015322	Rodrigues	5.144.940-1-SSP-PR	036.492.009-29	00/00/0000		
016033	Greice Elen Fonceca Mareira	12.319.407.01-SSP	078.223.719-32	06/01/1990		
014927	Hiôrran da Silva Freitas Dalcin	11.313.007-4-SSP-RJ	148.087.397-71	04/07/1993		
016021	Lorena Cassiano Barbosa	13.139.464-0-SSP-PR	107.279.159-59	29/06/2000		
016028	Lucas Awadallak	10.514.405-9-SSP-PR	071.592.789-25	26/09/1991		
016009	Maria Luiza Aparecida Varela	11.013.499-1-SSP-PR	075.290.499-09	08/02/1992		
016030	Mariana Fernandes de Oliveira	11.013.743-5-SSP-PR	081.463.989-52	06/04/1992		
016089	Milaine de Souza Ribeiro	10.710.599-9-SSP-PR	083.398.829-88	06/03/1992		
016098	Milleny Stéfany de Jesus	12.581.710-6-SSP-PR	083.448.299-17	05/12/1999		
015093	Naiara da Silva Zanelato	13.348.728-0-SSP-PR	099.370.339-93	00/00/0000		
016082	Paula Ferreira Toledo	11.000.073-1-SSP-PR	050.890.229-09	21/03/1989		
	Cargo: Técnico em Contabilidade 40 horas semanais					
N°	Nome	RG	CPF	Data de		
Inscrição				Nascimento		
015621	Alany Cristina Ribeiro	10.379.303-3-SSP-PR	071.294.039-18	12/09/1969		

	Alariy Cristina Ribello	10.379.303-3-33P-PK	071.294.039-16	12/09/1969
015218	Elizangela dos Santos Ferreira	15.568.254-0-SSP-PR	109.361.679-20	28/02/2002
015226	Lucas Borges José dos Santos	12.603.021-5-SSP-PR	087.382.839-99	11/04/1995
015241	Maisa Krause Gomes	13.857.031-2-SSP-PR	218.161.898-47	04/09/1980
015868	Marcilene da Silva Beltrami	7.156.098-8-SSP-PR	037.656.239-03	22/03/1974
014979	Maria Clara Matzkeit Gonçalves	13.676.540-0-SSP-PR	105.100.489-60	06/10/2001
015920	Murilo Pereira da Costa	12.482.126-6-SSP-PR	088.760.629-63	16/01/1995
014914	Selma Nakamura Mizuta	15.393.077-5-SSP-PR	732.964.496-04	30/11/1968
Cargo: Te	écnico em Enfermagem 40 horas sema	nais		
Nº	Nome	RG	CPF	Data de
Inscrição				Nascimento
015025	Adriana Maria Batistela Reis	5.772.193-6-SSP-PR	964.075.659-87	11/11/1973
015597	Alessandra Mara dos Santos	10.959.712-0-SSP-PR	083.397.359-26	08/03/1992
015223	Andreia da Silva Ribeiro	5.751.537-6-SSP-PR	019.370.629-61	27/10/1973
015695	Cessiane Regina Barroti dos Santos	32.735.627-3-SSP-SP	313.841.978-00	06/12/1982
	Edina Cristiana Machado de			
015268	Amorim Moreira	10.959.694-9-SSP-PR	077.938.039-81	19/09/0987
015599	Eliane de Abreu Pereira	9.158.605-3-SSP-PR	070.159.469-12	01/04/1983
015906	Fabiana Paula dos Santos	8.326.496-9-SSP-PR	048.333.399-94	03/03/1983
015294	Iraci Raimunda Pais	4.630.715-1-SSP-PR	023.499.139-96	08/04/1968
016113	Isabella Marconi	13.482.689-4-SSP-PR	101.513.579-00	20/01/1996
015674	Izabel Alves da Silva de Oliveira	7.078.812-8-SSP-PR	021.262.689-26	08/09/1976
015526	Jeniffer Cassimiro	9.160.535-0-SSP-PR	064.805.179-03	11/11/1986
015899	Juliana da Silva Mendes	12.698.729-3-SSP-PR	114.073.999-93	08/04/1998
016000	Karolayne da Silva	14.685.453-2-SSP-PR	107.279.529-94	05/02/2000
015761	Letícia Silva de Brito Bertacchi	10.690.733-1-SSP-PR	069.344.789-32	27/07/1989
015344	Liliane Ribeiro da Silva	10.869.198-0-SSP-PR	071.877.219-94	26/06/1989
	Lucilene Fernanda de Souza			
014953	Baracho	9.880.108-1-SSP-PR	061.570.829-33	24/09/1986
015490	Marcele Prescila Ferreira	8.285.440-1-SSP-PR	045.533.219-39	12/12/1981
015807	Priscila Franco de Moraes	9.011.569-3-SSP-PR	042.417.289-52	15/04/1983
014920	Rosimeire Aparecida de Oliveira	9.166.661-8-SSP-PR	046.129.969-09	24/01/1984
015623	Rute de Oliveira Rubin da Silva	6.296.464-2-SSP-PR	053.150.919-29	08/02/1975
014951	Tais Molari de Carvalho Muller	12.949.669-0-SSP-PR	090.557.889-96	13/07/1994
016035	Vanessa Messias dos Santos	56.309.315-8-SSP-SP	071.878.429-45	30/05/1990
015602	Zenira Zacarias Ferreira	4.146.011-3-SSP-PR	810.591.169-87	26/08/1961

Ν°	Nome	RG	CPF	Data de
Inscrição				Nascimento
016073	Camila Vieira de Freitas	10.366.556-6-SSP-PR	088.091.909-47	03/08/199
015173	Fátima Driele Nunes	14.059.154-8-SSP-PR	112.187.099-60	14/06/199
014945	Margarida do Carmo Barbosa	8.436.763-0-SSP-PR	033.104.529-05	02/04/197
016087	Marlene Melo dos Santos Torres	3.535.714-9-SSP-PR	532.912.559-68	04/07/196
016019	Regina Maria Cambito	7.185.122-2-SSP-PR	959.318.809-68	09/05/197
015007	Tatiane Cristina de Jesus Ciboldi	10.092.403-0-SSP-PR	071.876.099-90	02/11/19
015045	Thalíz Cristina Ciboldi	10.092.404-8-SSP-PR	085.887.369-93	04/06/19

	Regina Maria Cambito	7.185.122-2-SSP-PR	959.318.809-68	09/05/197
015007		10.092.403-0-SSP-PR	071.876.099-90	02/11/199
015045		10.092.404-8-SSP-PR	085.887.369-93	04/06/199
Cargo: A	uxiliar Administrativo 40 horas semanai	s RG	CPF	Data da
Inscrição	NOME	KG	CPF	Data de Nasciment
016104	Allan Ferreira	10.959.658-2-SSP-PR	076.278.969-75	24/10/199
	Alany Cristina Ribeiro	10.379.303-3-SSP-PR	071.294.039-18	12/09/199
015170		10.714.955-4-SSP-PR	078.428.519-56	17/05/199
014936		12.747.086-3-SSP-PR	257.135.818-96	31/12/197
015028		7.894.737-3-SSP-PR	040.319.989-10	21/05/198
014864		10.959.674-4-SSP-PR		18/10/199
016062		14.046.916-5-SSP-PR		08/08/199
015182	Amanda de Oliveira Bertolucci	13.691.193-7-SSP-PR	109.781.299-54	17/02/199
015780 015209		13.840.262-2-SSP-PR 14.979.536-7-SSP-PR		10/04/200 30/05/200
	Ana Cecilia Paglia Soares dos Santos Ana Paula Barreto de Lima	9.169.352-6-SSP-PR	131.681.419-09 047.684.609-92	25/02/198
015425		10.367.109-4-SSP-PR	064.745.429-77	00/00/000
015148		10.281.572-6-SSP-PR	070.904.929-31	23/02/199
015578		13.999.998-3-SSP-PR	112.082.629-20	20/09/199
015039	Andressa dos Santos Fronza	14.014.283-2-SSP-PR	111.492.089-45	20/12/199
	Ariani Juliana Geronimo	13.459.970-7-SSP-PR	101.526.549-92	08/07/199
	Bruna Yara Erlich Leme Bastazini	10.869.457-2-SSP-PR	071.903.119-20	13/09/198
	Bruno Alves da Cruz	10.959.704-0-SSP-PR	100.252.639-60	10/02/199
	Bruno Henrique Santos de Carvalho	12.883.120-7-SSP-PR	085.679.189-01	11/03/199
015771 016099		14.272.612-2-SSP-PR 13.725.718-1-SSP-PR	090.470.389-40 070.661.959-57	10/07/200 16/05/199
	Camila Espósito Barbato Camila Rayane da Silva	13.428.439-0SSP-PR		15/05/199
	Carolina Yuki Oliveira	10.400.015-0-SSP-PR	088.723.019-98	18/02/199
	Caroline da Silva Giovine Martins	10.938.848-3-SSP-PR		30/05/199
015067	Cassio Lineu Pirani Catiste	7.573.271-6-SSP-PR	037.648.499-32	30/04/198
	Clarete Avila Nunes Lopes	10.188.265-9-SSP-PR	072.268.039-25	05/01/199
	Cristiane Joselia Silva Santos	9.168.262-1-SSP-PR	040.474.389-79	20/07/198
016054	Daiana Marques de Souza	10.869.215-4-SSP-PR	051.581.349-44	05/02/199
015676		12.938.47475-SSP	091.974.889-92	00/00/000
015511 015630		8.873.948-5-SSP-PR 10.366.214-1-SSP-PR	061.863.759-19 093.647.489-05	07/08/198 20/02/199
0.10000	Denyse Rodrigues de Carvalho	10.000.2 14-1-001 -FR	000.047.405-00	20/02/198
015556		10.855.913-6-SSP-PR	069.960.099-52	15/03/199
	Diana Fagundes de Lima	14.978.235-4-SSP-PR	132.730.649-27	15/01/200
015969	Douglas Henrique Castro Cordeiro	14.162.237-4-SSP-PR	114.393.039-83	09/03/200
015858		7.706.839-2-SSP-PR		31/07/198
		8.061.495-0-SSP-PR		26/02/198
	Elis Regina Ferreira	10.435.685-0-SSP-PR		30/07/198
015419	Elisabete Cistina Antônio Rodela Elisana Cândido Mulza	12.423.572-3-SSP-PR 10.868.906-4-SSP-PR	080.109.709-64 074.746.589-41	04/11199 19/02/199
		6.277.688-9-SSP-PR	048.270.149-81	29/03/197
	Elizangela Aparecida Barbosa	7.878.700-7-SSP-PR	035.278.019-36	23/09/199
	Elizangela Aparecida dos Santos			
016055	Ferreira	10.117.566-9-SSP-PR	060.765.389-29	04/06/198
015603		15.163.459-1-SSP-PR	119.471.829-94	22/12/200
015728		15.404.582-1-SSP-PR	144.607.789-63	25/09/200
016109		10.191.984-6-SSP-PR		30/11/198
015917	1	13.357.705-0-SSP-PR	098.961.379-86	00/00/000
014996		13.964.922-2-SSP-PR	068.773.619-62	02/08/200
014883 015710		48.933.004-6-SSP-SP	402.785.698-89	02/08/199
014919		49.296.789-1-SSP-SP 13.798.048-7-SSP-PR	078.703.789-33 107.368.189-01	02/10/199 27/10/200
015958		13.844.643-3-SSP-PR	124.558.479-00	21/10/200
	Gabriela Machado Camargo de			
014988	Oliveira	13.658.084-1-SSP-PR	107.561.789-83	29/04/199
014865	Geovana Baptistelli Ramos	14.000.120-1-SSP-PR	111.905.449-46	29/08/199
015082	Giulia Seixas De Nadai	13.481.427-6-SSP-PR	101.480.369-10	03/10/199
015952		8.786.012-4-SSP-PR	052.278.579-46	00/00/000
015035		10.655.787-0-SSP-PR		09/07/199
015951	Heitor Henrique Tercioti dos Santos Heloisa Gabriela Medeiros Santos	14.340.804-3-SSP-PR 14.033.741-2-SSP-PR	117.766.649-90 112.028.219-52	03/09/200 19/03/200
	Heloisa Maria Verri Teodoro	10.856.853-4-SSP-PR		13/11/199
	Isabela da Silva Pereira	10.959.669-8-SSP-PR		14/06/199
015614	Izabelly Castanho	13.678.052-2-SSP-PR		21/08/199
	Jaqueline Aparecida Zaguine			
015832	Graciotto	10.751.419-8-SSP-PR	063.625.299-01	30/05/198
015984		13.759.064-6-SSP-PR		09/10/199
015338		13.487.919-0-SSP-PR	101.613.719-22	13/03/199
015982		14.078.797-3-SSP-PR 1361308035-SSP-SP		20/01/199
015295	Jessica Leticia Bueno dos Santos Jhonatan da Silva Martins	1361308035-SSP-SP 14.857.639-4-SSP-PR	104.233.219-35 129.354.709-31	15/05/200
	João Marcos Duarte Rodrigues	13.009.518-6-SSP-PR	103.389.129-08	17/06/199
015708		13.523.327-7-SSP-PR	112.332.719-03	23/02/199
015474		14.095.495-0-SSP-PR		06/05/200
015253	João Victor dos Santos Pereira	15.568.254-0-SSP-PR	109.361.679-20	28/08/200
015469	Joice lara da Silva	12.769.588-1-SSP-PR	096.673.499-85	16/06/199
015157		4.448.452-8-SSP-PR		20/11/196
015299		9.011.561-8-SSP-PR	058.260.009-02	03/11/098
045040	Julia Ketlyn da Silva Rodrigues	14 604 440 4 000 00	100 040 500 51	10/04/000
015343	Soares	14.624.418-1-SSP-PR 15.238.198-0-SSP-PR	123.816.509-54	13/01/200
015936		15.238.198-0-SSP-PR 15.125.318-0-SSP-PR		17/01/198
015394	Kamilly Vitória Lemos Karina Alves de Souza	15.125.318-0-SSP-PR 13.937.821-0-SSP-PR		22/05/200 19/06/199
	Karla Aparecida de Azevedo Colécio	13.937.821-0-SSP-PR 12.361.963-3-SSP-PR	082.456.779-06	10/08/199
	Leidelaine Ventura Hidalgo	10.214.866-5-SSP-PR		13/12/098
	Leticia Medeiros Ortiz da Silva	12.943.518-6-SSP-PR	090.635.969-44	07/10/199
015844	Leticia Paula Negrini	14.529.694-3-SSP-PR	121.919.899-42	19/11/200
015584	Leonardo Virginio	14.151.523-3-SSP-PR	114.134.219-70	06/06/200
015874	Loana de Souza Ferraz	10.242.427-1-SSP-PR	065.317.739-95	04/10/198
015377		14.305.408-0-SSP-PR	117.484.679-80	02/11/200
	Luciana de Fatima Aparecida da	0.406	054 5	40/55
		0.400.440.7.000.00	051.911.929-07	12/05/198
015938		9.489.410-7-SSP-PR		
015459	Lucineia Barboza da Silva Ferreira	27.986.722-0-SSP-SP 10.400.050-9-SSP-PR	254.723.478-58	22/09/197 30/10/199

015417	Luzia do Carmo Santana	15.128.051-0-SSP-PR	130.004.969-39	15/05/200
015881	Magno Francisco Rizzato	12.589.971-4-SSP-PR	056.114.789-21	16/03/199
015239	Maisa Krauser Gomes	13.857.031-2-SSP-PR	218.161.898-47	04/09/1980
015022	Marciana Maria Carneiro	12.392.145-3-SSP-PR	079.657.669-65	03/08/199
015687	Marcilene da Silva Beltrami	7.156.098-8-SSP-PR	037.656.239-03	22/03/1974
015282	Margarida do Carmo Barbosa	8.436.763-0-SSP-PR	033.104.529-05	02/04/1974
014939	Maria Aline Beltrame da Silva	10.264.588-0-SSP-PR	075.604.879-63	19/08/1989
015730	Maria Eduarda Santos Ciboldi	14.942.530-6-SSP-PR	133.192.249-64	28/08/2003
015145	Maria Gabriela Mendes Venâncio	14.326.832-2-SSP-PR	115.090.619-75	11/07/200
015940	Maria Mirele Pereira da Costa	12.343.861-2-SSP-PR	089.557.319-90	18/03/1993
015186	Mariana Aparecida da Silva de Deus	13.662.438-0-SSP-PR	104.931.019-50	19/05/2003
015579	Mariana Bernardes de Almeida	9.130.957-2-SSP-PR	091.575.349-63	23/11/199
015627	Mateus Aparecido Sobreira Alves	13.793.726-3-SSP-PR	107.275.359-60	29/06/2002
015654	Matheus Henrique Morais Pais	12.766.499-4-SSP-PR	113.622.129-89	19/02/199
015447	Mirella Rogerio de Godoy	14.530.334-6-SSP-PR	088.760.989-92	19/07/200
	Miriam Aparecida Cordeiro	10.869.428-9-SSP-PR	071.903.079-07	19/04/199
015921	Murilo Pereira da Costa	12.482.126-6-SSP-PR	088.760.629-63	16/01/199
015142	Nadir Aparecida Gonçalves Larrosa	7.180.211-6-SSP-PR	739.865.699-87	07/09/1969
015142	Naira Fernanda de Barros	12.912.392-3-SSP-PR	092.441.229-10	21/11/199
015706	Nathalia Alves Tomba	14.408.746-1-SSP-PR	107.519.009-66	17/02/199
015784	Nattan Patrick de Castro	10.325.005-6-SSP-PR	086.612.679-19	26/10/199
	Nicole Carneiro da Silva	14.132.197-8-SSP-PR	129.788.309-80	15/10/200
		13.466.200-0-SSP-PR	101.142.559-97	11/06/200
015979	Paulo Renato de Oliveira Faganello Rafaela Galbiati Freitas	10.059.902-3-SSP-PR	078.214.719-41	00/00/000
	Rafaela Galbiati Freitas	10.059.902-3-SSP-PR	078.214.719-41	17/06/199
	Rebeca Palmieri Blasius	13.982.778-3-SSP-PR	086.809.109-02	14/09/200
015843	Ricardo Gomes Ferreira			
		10.633.558-3-SSP-PR	093.583.949-60	16/08/1993
015259	Roberta Vieira Petris	10.398.237-5-SSP-PR	075.043.259-45	02/09/199
015750	Robson Silva Angelo	9.377.549-0-SSP-PR	057.393.059-77	05/11/098
015870 014912	Rosimeire Paulina Samuel da Silva Ferreira	10.197.084-1-SSP-PR	068.740.899-78	14/04/198
		21.767.701-0-SSP-SP	176.358.788-67	03/06/1973
015752	Sandrelly Campois dos Santos	7.031.946-2-SSP-PR	033.131.289-12	05/09/197
045045	Silvia Regina Hernandes Francisco	0.000.047.0.000.00	000 404 040 00	00/00/400
015945	Cardoso Stefany Garcia Alcantara	8.903.817-0-SSP-PR	039.401.919-90	23/02/1982
015156		14.097.000-0-SSP-PR	106.949.929-33	21/10/199
	Suelen Cristina de Paula	10.959.777-5SSP-PR	103.236.719-93	16/11/199
015839	Sueli Felix Nunes	9.060.947-5-SSP-PR	055.224.699-94	25/06/1983
015683	Suellen Cristina da Silva Oliveira	10.291.566-6-SSP-PR	078.472.109-24	22/06/199
	Tainara Aparecida Ferreira Cantaruti	14.653.686-7-SSP-PR	124.406.939-60	14/05/1999
015736	Tainara Amaral Borges	10.379.342-4-SSP-PR	108.613.349-81	03/10/199
015563	Tais Cristina de Souza Rocha	10.420.646-8-SSP-PR	098.273.639-80	19/11/199
015450	Tamires Ferreira da Silva	10.731.064-9-SSP-PR	083.787.019-48	18/12/199
015008	Tatiane Cristina de Jesus Ciboldi	10.092.403.0-SSP-PR	071.876.099-90	02/11/199
014878	Tatiane Fernandes	10.600.939-2-SSP-PR	067.737.049-01	25/10/1989
015308	Thaila Baj	14.688.160-2-SSP-PR	135.760.399-10	17/03/2003
015628	Thais Santiago Rodrigues	10.579.345-6-SSP-PR	099.358.479-93	02/06/1997
015057	Thalíz Cristina Ciboldi	10.092.404-8-SSP-PR	085.887.369-93	04/06/1992
015795	Thamyris Cristina Souza Goes	10.869.182-4-SSP-PR	071.877.539-26	05/03/1991
015559	Thiago Antonelli de Matos	7.209.751-3-SSP-PR	037.415.849-59	21/10/1982
015069	Valerio José Cordeiro	8.247.804-3-SSP-PR	032.810.709-30	03/04/1979
015997	Valquíria Lopes dos Santos	12.778.843-0-SSP-PR	094.557.519-09	20/05/1995
015049	Vanderlei Ferreira de Morais	9.558.065-3-SSP-PR	066.401.429-10	05/09/1988
014978	Vanessa de Freitas Luna	10.696.853-5-SSP-PR	089.820.649-90	05/12/1993
015991	Vanessa Maria da Rocha	12.841.682-0-SSP-PR	087.854.119-57	10/05/1993
014983	Vanusa Aparecia Carneiro Costa	9.050.773-7-SSP-PR	049.033.969-75	31/05/1982
016025	Walkiria Tiemi Hiroki	6.423.568-0-SSP-PR	028.852.789-51	19/06/1977
		14.446.765-5-SSP-PR	125.337.249-71	

Ν°	Nome	RG	CPF	Data de
Inscrição				Nascimento
015058	Amanda Aparecida Dias	15.215.673-1-SSP-PR	134.684.429-12	24/02/2002
014895	Amanda Caroline Moser	13.686.101-8-SSP-PR	105.328.349-09	05/09/1995
014974	Amanda Gomes Pedroso	10.526.977-3-SSP-PR	102.540.799-70	03/01/1998
014924	Carolaine Rodrigues da Silva	14.276.814-3-SSP-PR	116.830.269-26	27/05/2004
015293	Cleonice dos Santos	8.113.592-4-SSP-PR	008.173.789-01	23/07/1976
015650	Camila Rayane da Silva	13.428.439-0-SSP-PR	101.790.099-07	15/05/1997
016076	Camila Vieira de Farias	10.366.556-6-SSP-PR	088.091.909-47	03/08/1993
016056	Daiane Marques de Souza	10.869.215-4-SSP-PR	051.581.349-44	05/02/1991
015108	Eliane Ramos de Almeida da Silva	8.061.495-0-SSP-PR	047.417.719-03	26/02/1981
014891	Etamires de Assis Silva	10.714.962-7-SSP-PR	068.290.639-57	22/02/1990
014866	Geovana Baptistelli Ramos	14.000.120-1-SSP-PR	111.905.449-46	29/08/0999
015800	Ingrid Larissa de Almeida	11.013.092-9-SSP-PR	105.687.649-27	16/03/1996
014994	Julia Dalmolin	14.223.697-4-SSP-PR	084.244.929-94	11/05/2002
015629	Kelly Cristina Vagetti	14.740.729-7-SSP-PR	126.564.919-75	19/02/2002
015245	Leticia Ferreira da Silva	10.379.318-1-SSP-PR	013.127.549-66	00/00/0000
016102	Lucineia Moreira Goes	9.576.025-2-SSP-PR	184.941.268-57	25/12/1973
014949	Margarida do Carmo Barbosa	8.436.763-0-SSP-PR	033.104.529-05	02/04/1974
015941	Maria Mireli Pereira da Costa	12.343.861-2-SSP-PR	089.557.319-90	18/03/1993
015934	Mariclei Boço	7.976.425-6-SSP-PR	032.188.539-23	08/08/1978
015255	Nicole Carneiro da Silva	14.132.197-8-SSP-PR	129.788.309-80	15/10/2000
015068	Thalíz Cristina Ciboldi	10.092.404-8-SSP-PR	085.887.369-93	04/06/1992
014992	Vanessa de Freitas Luna	10.696.853-5-SSP-PR	089.820.649-90	05/12/1993

N°	Nome	RG	CPF	Data de
Inscrição				Nascimento
015537	Alany Cristina Ribeiro	10.379.303-3-SSP-PR	071.294.039-18	12/09/1996
014898	Beatriz Silva Pelli	10.783.794-9-SSP-PR	075.591.059-12	21/07/1999
015539	Camila Seixas	10.400.024-0-SSP-PR	097.364.969-02	02/07/1994
015224	Denilza Gonçalves de Alcantara	6.181.971-1-SSP-PR	994.404.669-87	06/04/1974
	Elizangela Aparecida dos Santos			
015032	Perreira	10.117.566-9-SSP-PR	060.765.389-29	04/06/1985
014890	Jairo Fiaz Ribeiro	12.368.704-3-SSP-PR	104.918.359-22	06/01/1996
015161	Lucas Borges José dos Santos	12.603.021-5-SSP-PR	087.382.839-99	11/04/1995
015240	Maisa Krause Gomes	13.857.031-2-SSp-PR	218.161.898-47	04/09/1980
015688	Marcilene da Silva Beltrami	7.156.098-8-SSP-PR	037.656.239-03	22/03/1974
	Mariana Aparecida da Silva de			
015185	Deus	13.661.438-0-SSP-PR	104.931.019-50	19/05/2003
015933	Mariclei Boço	7.976.425-6-SSP-PR	032.188.539-23	08/08/1978
015922	Murilo Pereira da Costa	12.482.126-6-SSP-PR	088.760.629-63	16/01/1995
015143	Nadir Aparecida Gonçalves Larrosa	7.180.211.6-SSP-PR	739.865.699-87	07/09/1969
015585		6.483.488-6-SSP-PR	025.522.939-99	10/07/1979
015960		4.229.303-2-SSP-PR	496.538.659-00	15/03/1968
015749		7.031.946-2-SSP-PR	033.131.289-12	05/09/1975
016094	Thais Aparecida Boldrin Basso	12.479.167-7-SSP-PR	083.389.409-92	11/10/1991
015052	P Tayna Meira Cripa	8.438.571-9-SSP-PR	092.572.759-81	03/03/1996
015794	Thamyris Cristina Souza Goes	10.869.182-4-SSP-PR	071.877.539-26	05/03/1991
014853	Vitor Aparecido Belarmino da Silva	14.760.670-2-SSP-PR	082.215.749-70	26/03/2002

N°	Nome	RG	CPF	Data de
Inscrição				Nascimento
014860	Ademir Aparecido do Nascimento	6.543.262-5-SSP-PR	024.746.999-88	29/06/1974
015574	Adriano Moreira	45.657.101-2-SSP	335.176.948-27	06/10/1984
015896	Antônio Nogueira Neto	3.797.090-5-SSP-PR	937.324.499-04	08/03/1962
016037	Claudia da Silva Ferreira de Lima	9.763.574-9-SSP-PR	066.388.189-70	03/06/1988
015824	Guilherme Alves Silva	14.335.638-8-SSP-PR	117.852.109-55	17/03/2000
016077	Gustavo Ramos Silva	11.055.498-2-SSP-PR	075.737.359-36	01/09/1999
015379	Jesse Eduardo Graciotto	9.063.795-9-SSP-PR	039.650.099-40	00/00/0000
015158	José Carlos dos Santos	4.448.452-8-SSP-PR	526.967.909-49	20/11/1967
015935	Júlio Cézar Augusto	15.238.198-0-SSP-PR	051.856.389-82	17/01/1983
015421	Marcio Ferreira da Costa	10.338.817-1-SSP-PR	073.000.569-03	19/11/1988

Cargo: Auxiliar de Manutenção 40 horas semanais

Ν°	Nome	RG	CPF	Data de
Inscrição				Nascimento
015514	Adair da Silva Coito	8.639.993-8-SSP-PR	033.342.779-33	01/10/1978
015249	João Vitor dos Santos Pereira	15.568.254-0-SSP-PR	109.361.679-20	28/08/2002
015510	Toni Roger da Silva	10.556.860-6-SSP-PR	073.966.389-50	13/06/1987

N°	Nome	RG	CPF	Data de
Inscrição				Nascimento
015515	Adair da Silva Coito	8.639.993-8-SSP-PR	033.342.779-33	01/10/19
	Adilson Aparecido Chaves			
015219		50.341.525-X-SSP	389.815.968-08	09/08/199
015618	Ailton Rodrigues Gomes	4.009.948-4-SSP-PR	523.094.799-34	05/09/196
015932	Alamir Silva de Coito	7.865.558-5-SSP-PR	022.367.469-97	04/11/197
	Alexandre Aparecido Pereira			
014902	Nogueira	8.776.112-6-SSP-PR	058.947.699-81	07/08/198
015349	Anderson de Souza	7.574.587-7-SSP-PR	054.035.679-41	02/11/198
015555	André de Amorim	8.882.552-7-SSP-PR	038.097.219-05	29/03/198
016115	Bruno Antoneli	14.279.344-0-SSP-PR	116.472.629-33	18/07/199
015733	Carlos Alberto dos Santos	5.254.940-0-SSP-PR	780.140.699-00	21/10/196
015863	Carlos Eduardo Tavares	7.309.619-7-SSP-PR	025.817.559-11	30/09/197
015987	Claudin da Silva Coito	8.639.959-8-SSP-PR	033.354.599-03	15/01/198
015516	Danilo Ferreira Santana	18.981.579.065-SSP	397.596.138-40	03/08/198
015580	Denevaldo Bonifácio Rodrigues	106.166.330-6-SSP-RS	830.252.439-53	07/07/197
015214	Diego Henrique Ferraz	8.122.232-0-SSP-PR	040.045.119-09	27/10/198
015679	Dirceu Bernardino	3.508.226-3-SSP-PR	708.590.869-68	05/06/196
015398		7.217.654-5-SSP-PR	031.943.959-39	08/09/197
014922	Everton Cabral da Silva	10.712.236-2-SSP-PR	072.278.709-01	09/11/198
015193		1.756.637-3-SSP-MG	141.586.927-84	30/10/198
015716	Felipe Gustavo Santos de Moraes	12.577.948-4-SSP-PR	083.114.909-45	07/04/199
015221	Geraldo Jesus Evangelista	3.606.301-7-SSP-PR	454.356.939-34	00/00/000
	Ivonaldo Izidoro da Silva	9.238.271-0-SSP-PR	042.276.459-05	19/07/198
015856	Jean Marcos Mardegan de Marins	6.223.810-0-SSP-PR	023.260.579-37	25/10/197
015014	Johnny Aparecido Cabral da Silva	12.366.815-4-SSP-PR	079.053.149-60	25/09/198
015092	José Alexandre da Costa Santos	13.661.563-7-SSP-PR	078.686.359-59	18/07/198
015159	José Carlos dos Santos	4.448.452-8-SSP-PR	526.967.909-49	20/11/196
014991	Josse Rodrigues da Silva	7.888.053-8-SSP-PR	030.797.479-09	13/08/197
014955	Julio Cezar Augusto	15.238.198-0-SSP-PR	051.856.389-82	17/01/198
015966	Leonan Sobrinho de Souza	13.926.082-1-SSP-PR	109.738.519-10	17/11/199
015888	Marcio Adriano Portela	7.780.956-2-SSP-PR	025.141.569-47	12/11/197
015571	Maria Terevanni Lucena de Souza	3.586.793-7-SSP-PR	314.851.891-87	05/09/196
015320	Mercides Tayares	9.038.374-4-SSP-PR	041.245.059-30	05/08/198
015290	Michael da Cruz dos Santos	1.148.531-0-SSP-PR	086.413.969-18	31/10/199
015689	Michele Carneiro de Andrade	10.034.882-9-SSP-PR	096.658.719-78	18/10/199
015660	Odair José de Melo	5.547.319-6-SSP-PR	929.956.679-87	16/01/197
015246	Oziel Elias Venancio	7.391.461-2-SSP-PR	023.761.819-25	10/08/197
015582	Paulo dos Santos Silva	7.360.467-2-SSP-PR	028.419.399-28	22/09/197
016114	Paulo Ricardo Lopes da Silva	10.959.529-2-SSP-PR	084.851.109-35	25/09/199
015767	Reginaldo Policarpio dos Santos	12.125.396.356-SSP	068.707.009-07	00/00/000
015884	Ricardo Junior Soares Oda	8.122.491-9-SSP-PR	028.080.039-86	07/03/197
014886	Rogério Ferreira	8.599.067-5-SSP-PR	051.631.819-55	26/02/198
014879	Sebastião Fraga Pereira	5.764.983-6-SSP-PR	804.977.489-91	12/07/197
015061	Vanderlei Ferreira de Moraes	9.558.065-3-SSP-PR	066.401.429-10	05/09/198

Cargo: O	perador de Máquinas 40 horas semana	ais		
N°	Nome	RG	CPF	Data de
Inscrição				Nascimento
016049	Claudio José Rosa	8.428.007-0-SSP-PR	042.085.719-26	16/07/1980
015847	Guilherme Henrique da silva Vieira	12.884.341-8-SSP-PR	124.483.229-45	20/01/2000
01589	Marcio Adriano Portela	7.780.956-2-SSP-PR	025.141.569-47	12/11/1976

Cargo: P	Cargo: Pedreiro 40 horas semanais					
Nº	Nome	RG	CPF	Data de		
Inscrição				Nascimento		
014859	Ademir Aparecido do Nascimento	6.543.262-5-SSP-PR	024.746.999-88	29/06/1974		
015554	André de Amorim	882.552-7-SSP	038.097.219-05	29/03/1984		
015384	Celso Verissimo	6.615.674-5-SSP-PR	896.187.699-68	15/02/1972		
014871	Fernando Flech Armani	9.190.335-0-SSP-PR	053.221.459-58	08/11/1983		
015673	Gerson Romão Dias	34.109.666-0-SSP	060.528.559-40	29/08/0977		
015438	João Batista Ferreira	29.082.441-2-SSP	406.472.421-68	17/05/1967		
015552	João Francisco Pereira	6.653.960-1-SSP-PR	762.635.769-87	14/10/1958		
015098	José Carlos da Cruz	2.790.304-9-SSP-PR	294.067.491-49	07/01/1958		

015552	João Francisco Pereira	6.653.960-1-SSP-PR	762.635.769-87	14/10/1958
015098	José Carlos da Cruz	2.790.304-9-SSP-PR	294.067.491-49	07/01/1958
	igia 40 horas semanais			
Ν°	Nome	RG	CPF	Data de
Inscrição				Nascimento
015346	Anderson de Souza	7.574.587-7-SSP-PR	054.035.679-41	02/11/1984
015897	Antônio Nogueira Neto	3.797.090-5-SSP-PR	937.324.499-04	08/03/1962
015464	Bruno Henrique Santos de Carvalho	12.883.120-7-SSP-PR	085.679.189-01	11/03/1993
014964	Claudemi de Jesus Pinto	33.249.773-2-SSP-SP	317.015.958-50	01/12/1982
015518	Danilo Ferreira Santana	07.048.994.707-SSP	397.596.138-40	03/08/1989
015798	Enos Floriano Martins	8.344.042-2-SSP-PR	034.188.619-03	15/04/1979
015718	Felipe Gustavo Santos de Moraes	12.577.948-4-SSP-PR	083.114.909-45	07/04/1992
015694	Francisco Ercilio Baptista	7.209.818-8-SSP-PR	033.368.109-65	11/10/1979
015588	Guilherme Alves Silva	14.335.638-8-SSP-PR	117.852.109-55	17/03/2000
014956	Hiago Henrique da Silva	10.735.571-5-SSP-PR	072.224.109-70	08/09/1996
015439	João Batista Ferreira	29.082.441-2-SSP	406.472.421-68	17/05/1967
016079	José Alexandre da Costa Santos	13.661.563-7-SSP-PR	078.686.359-59	18/07/1988
015090	Júlio Cesar Quenis Gonçalves	8.307.230-0-SSP-PR	029.236.349-42	19/06/1980
015937	Júlio Cézar Augusto	15.238.198-0-SSP-PR	051.856.389-82	17/01/1983
015152	Júlio Cezar Cavalcante	9.964.563-6-SSP-PR	061.185.879-73	18/11/1984
015950	Kelly Cristina Ferreira de Souza	7.935.381-7-SSP-PR	033.769.219-03	20/09/1979
015495	Léia Amâncio dos Santos	14.204.429-3-SSP-PR	115.313.609-04	16/04/2002
015316	Lucas Cabral Soares	12.678.475-9-SSP-PR	084.696.769-38	14/10/1997
015889	Marcio Adriano Portela	7.780.956-2-SSP-PR	025.141.569-47	12/11/1976
015646	Maurício Souza Santos	10.135.776-7-SSP-PR	058.141.439-08	17/04/1987
014906	Nelson Rodrigues dos Santos	6.649.451-9-SSP-PR	958.458.879-68	10/09/1974
015590	Pedro Augusto Sigueira de França	13.840.254-1-SSP-PR	108.133.449-56	17/06/2000
015755	Renata da Silva Moraes	13.016.953-8-SSP-PR	104.621.849-27	09/01/1997
015434	Rogério Piratel Paulo Costa	8.857.624-1-SSP-PR	044.019.069-00	16/03/1984
015042	Silvana dos Santos Silva	10.535.764-8-SSP-PR	077.418.199-09	27/03/1990
015907	Valter Luiz de Souza	4.777.906-5-SSP-PR	718.607.209-78	07/06/1968
014857	Vitor Aparecido Belarmino da Silva	14.760.670-2-SSP-PR	082.215.749-70	26/03/2002

Nº Inscrição	uxiliar de Serviços Gerais 40 horas se Nome	RG	CPF	Data de Nascimento
015985 016083 015868	Adogmar Leonildo Rosa Adriana Paula Martins	8.639.993-8-SSP-PR 6.199.475-0-SSP-PR 9.060.941-6-SSP-PR	033.342.779-33 022.518.149-57 054.303.109-80	01/10/1978 24/02/1973 10/10/1988
015570 014491 015939	Alamir Silva de Coito	1.287.192-9-SSP-PR 14.175.582-0-SSP-PR 7.865.558-5-SSP-PR	091.262.599-66 114.690.239-54 022.367.469-97	06/08/199 16/05/2002 04/11/1979
015864 014905 015352	Alessandra Aparecida Pereira Nogueira	3.814.849-4-SSP-PR 9.714.935-6-SSP-PR 13.289.108-7-SSP-PR	916.471.859-04 051.454.219-58 078.326.919-64	15/09/196 11/10/1989 07/03/199
015829 014867 014975	Aline Garcia de Almeida Aline Rogeria Alves Bispo	10.379.366-1-SSP-PR 9.053.197-2-SSP-PR 15.215.673-1-SSP-PR	108.284.749-66 053.672.699-07 134.684.429-12	00/00/0000 25/07/1983 24/02/2003
015139 015248 015471	Amanda Dias	10.697.127-7-SSP-PR 10.869.421-1-SSP-PR 13.248.541-0-SSP-PR	092.556.689-60 071.874.039-41 093.252.329-36	22/03/199 08/10/199
015565 015913 015895	Andreia Aparecida Farias Rizzato Andressa Regina Nunes Costa	9.149.729-8-SSP-PR 10.310.693-1-SSP-PR 3.797.090-5-SSP-PR	050.923.259-09 057.506.559-11 937.324.499-04	26/03/1983 03/02/199 08/03/1963
015071	Aparecida Cristina Ferreira Cordeiro Aparecida Maria da Silva	9.063.870-0-SSP-PR	045.793.559-62	15/11/1983
015715 015813	Beatriz Aparecida da Cunha	9.449.450-8-SSP-PR 12.856.000-9-SSP-PR	059.962.459-06 097.750.509-01	28/01/1978 07/10/1993
014993 015988 015601	Cacilda Pereira Dias	15.186.072-9-SSP-PR 8.639.994-6-SSP-PR 10.242.419-0-SSP-PR	131.338.119-59 759.508.479-20 064.418.959-27	22/11/2003 17/05/1968 16/06/1988
015257 015426		13.315.420-5-SSP-PR 10.959.603-5-SSP-PR	103.948.489-18 085.060.379-05	28/04/199 14/01/198
015418 015036 016036 015203	Caroline Lopes Lima Claudia da Silva Ferreira de Lima	13.269.843-0-SSP-PR 10.300.440-3-SSP-PR 9.763.574-9-SSP-PR 4.835.678-9-SSP-PR	122.664.119-93 065.729.809-36 066.388.189-70 006.644.509-46	01/05/1999 23/06/1999 03/06/1989 09/06/1969
015203 015171 014967	Cleonice Alves Marconi Cleunice Batista de Oliveira Fernandes Crislaine da Silva Santos	6.787.512-5-SSP-PR 12.981.929-4-SSP-PR	043.687.079-74 103.897.989-75	01/11/1970
015408 015137	Cristina da Silva Buccio Cristiane Joselia Silva Santos Daiane Marques de Souza	1100180101-SSP-PR 9.168.262-1-SSP-PR 10.869.215-4-SSP-PR	260.562.528-17 040.474.389-79 051.581.349-44	00/00/0000 20/07/1983 05/02/199
014855 016108	Daiane Tainara Dias Mozzer Dalva Luzia Pereira Barbato Daniela Manzotti Laureano Lima	12.952.685-8-SSP-PR 4.672.271-7- SSP-PR 8.873.948-5- SSP-PR	090.578.569-05 007.115.479-55 061.863.759-19	03/06/1990 19/06/1970 07/08/1980
015314 015227 015215	Daniela Rodrigues Débora Fugihara da Silva Gibin	10.366.214-1- SSP-PR 10.526.763-0- SSP-PR 8.122.232-0- SSP-PR	093.647.489-05 082.835.739-00 040.045.119-09	20/02/1994 18/06/1992 27/10/1982
016046 015968	Diogo Batalha Lucas	1.285.640-1-SSP-AC 14.162.237-4- SSP-PR 5.571.609-9- SSP-PR	042.881.622-38 114.393.039-83 044.693.889-04	19/01/2002 09/03/2000 05/11/1969
015059	Elaine Rosa Soares Elaine Tercioti dos Santos Eliane Aparecida Marques da Silva	13.192.777-0- SSP-PR 7.895.924-0- SSP-PR 8.569.793-5- SSP-PR	096.338.659-05 048.070.629-80 031.944.799-54	25/03/198 27/10/198 13/03/1970
014928 015827	Elisiane Cristina dos Santos Souza	10.338.822-8- SSP-PR 7.878.700-7- SSP-PR 10.483.163-0- SSP-PR	065.952.349-39 035.278.019-36 082.216.359-44	21/05/1992 10/05/1980 28/12/199
	Fernanda Suelyn Anastácio	10.897.928-3- SSP-PR 15.404.852-1- SSP-PR	076.738.269-25 144.607.789-63	06/11/1989 25/09/2000
015814 014892 015519	Glenda Santana Ferreira	7.929.666-0- SSP-PR 55.592.776-3-SSP-SP 48.517.450-9-SSP-SP	061.190.079-38 118.913.099-86 408.971.058.85	18/04/198- 06/02/2000 14/05/1992
	Helen Patricia Garcia Frederico Helena Soares Gutierres	7.648.482-1- SSP-PR 8.928.196-2-SSP-PR	786.637.929-72 036.962.469-64	11/04/1970
015234 015953 015020	Gonçalves Jair da Silva Coito Janaina Peres de Carvalho	14.329.468-4-SSP-PR 10.959.520-9-SSP-PR 9.638.137-9-SSP-PR	117.858.309-02 072.705.749-95 050.857.789-60	17/04/1999 16/01/1999 07/07/1998
015833 014896 015462		10.751.419-8-SSP-PR 14.245.887-0-SSP-PR 14.662.057-4-SSP-PR	063.625.299-01 115.440.709-85 124.668.469-18	30/05/198 06/11/1996 06/06/200
015641 015213 015605	Jaqueline da Silva Barbosa Jessica Antônio de Oliveira Jhonatan da Silva Martins	13.154.229-1-SSP-PR 13.135.633-1-SSP-PR 14.857.639-4-SSP-PR	093.705.869-62 097.275.709-09 129.354.709-31	22/03/1999 27/06/1999 15/05/2009
016065 015900 015211	João Pedro Frotté Assis José Candido	14.095.495-0-SSP-PR 7.841.674-2-SSP-PR 12.321.409-9-SSP-PR	135.690.189-11 055.613.959-39 078.875.679-63	06/05/2003 05/02/1978 23/05/1989
	Josilaine da Silva Nunes Juçara Moreira Magalhâes	9.011.561-8-SSP-PR 7.935.397-3-SSP-PR 13.225.190-8-SSP-PR	058.260.009-02 038.136.699-55 096.266.319-02	03/11/198 17/11/198 31/10/199
014969 015948	Kaliza Antônia Carneiro Costa Kelly Cristina Ferreira de Souza Larissa Aparecida da Silva Moraes	15.536.012-7-SSP-PR 7.935.381-7-SSP-PR 13.574.705-0-SSP-PR	135.666.419-95 033.769.219-03 133.214.969-33	01/12/2003 20/09/1979 03/06/2003
015283 015494	Lauriane Cardoso dos Santos	13.368.440-9-SSP-PR 14.204.429-3-SSP-PR 15.212.578-0-SSP-PR	097.058.859-31 115.313.609-04 138.742.399-18	05/05/1994 16/04/2002 10/04/2004
	Leticia Natieli Mozer Lilia Jeane Aparecida da Silva	13.718.864-3-SSP-PR 13.578.562-8-SSP-PR	124.629.019-73 101.716.619-66	05/05/1998 17/02/1993
015351 014909	Lohaine Priscila da Silva Lopes	12.840.456-2-SSP-PR 10.406.234-2-SSP-PR	097.214.329-70 081.408.169-06	01/06/1993 19/09/1990
015862 015600 014904	Luciana Gobbetti dos Santos	10.712.256-7-SSP-PR 7.562.572-3-SSP-PR 7.895.964-9-SSP-PR	071.391.899-35 038.166.719-77 056.064.649-69	18/08/1986 21/11/1977 25/01/1978
014856 015458		8.037.930-7-SSP-PR 27.986.722-0-SSP	039.556.539-19 254.723.478-58	27/04/1980 22/09/1970
014989 015619 015882	Magno Francisco Rizzato	7.671.209-3-SSP-PR 100.001.168-9-SSP 12.589.971-4-SSP-PR	027.465.459-85 076.520.529-71 056.114.789-21	30/04/1980 04/08/1980 16/03/1990
014958 014942	Maisa Krause Gomes Manaíra Silvério Marciano Silva	13.857.031-2-SSP-PR 9.755.314-9-SSP-PR	218.161.898-47 084.134.026-97	04/09/1980 30/10/1980
,nn×n		4.187.336-0-SSP-AL	136.398.644-92	17/08/1999
015685 014948 014961	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira	4.187.336-0-SSP-AL 7.156.098-8-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 6.719.843-3-SSP-PR	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55	22/03/1974 02/04/1974 17/07/1974
014948 014961 015084 015470 015931	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Sales Maria Aparecida Rogerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes	4.187.336-0-SSP-AL 7.156.098-8-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 6.719.843-3-SSP-PR 8.122.463-3-SSP-PR 5.116.564-0-SSP-PR 10.868.942-0-SSP-PR	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-73 718.612.629-49 082.566.239-77	22/03/1974 02/04/1974 17/07/1974 26/09/1979 04/09/1968 19/09/1999
014948 014961 015084 015470 015931 015622 015942 015391	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Sales Maria Aparecida Rogerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloiza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Fraga Pereira Silva	4.187.336-0-SSP-AL 7.156.098-8-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 6.719.843-3-SSP-PR 5.116.564-0-SSP-PR 10.868.942-0-SSP-PR 10.868.942-0-SSP-PR 12.343.861-2-SSP-PR 12.343.861-2-SSP-PR	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-73 718.612.629-49 082.566.239-77 079.938.309-07 089.557.319-90 809.287.579-00	22/03/197- 02/04/197- 17/07/197- 26/09/1979 04/09/1969 19/09/1999 08/01/198 18/03/199 21/11/1969
014948 014961 015084 015470 015931 015622 015942 015991 015684 015608	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Sales Maria Aparecida Gogerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Floza Pereira Silva Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Mariana Fenamada Albuquerque	4.187.336-O-SSP-AL 7.156.098-8-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 6.719.843-3-SSP-PR 5.116.564-0-SSP-PR 5.116.564-0-SSP-PR 10.868.942-0-SSP-PR 12.343.861-2-SSP-PR 12.343.861-2-SSP-PR 13.633.773-1-SSP-PR 13.633.773-1-SSP-PR 10.633.572-9-SSP-PR	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-73 718.612.629-49 082.566.239-77 079.938.309-07 089.557.319-90 809.287.579-00 104.608.659-60 005.933.211-54	22/03/197- 02/04/197- 17/07/197- 26/09/197- 04/09/196- 19/09/199- 08/01/198- 18/03/199- 21/11/196- 09/01/200- 14/04/198- 22/04/198-
014948 014961 015084 015470 015931 015622 015942 015391 015608 015867 014960 015901 015911	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida Gegeiro Coelho Maria da Pacerida Rogeiro Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloiza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Fraga Pereira Silva Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Gabriela Simão dos Mariana Farenanda Albuquerque Mariclei Boço Marisa Mara Choti Marisa Mara Choti Marisa Candido Palmieri	4.187.336-O-SSP-AL 7.156.098-8-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 6.719.843-3-SSP-PR 8.122.463-3-SSP-PR 5.116.564-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 12.343.861-2-SSP-PR 12.343.861-2-SSP-PR 10.635.772-9-SSP-PR 10.633.572-9-SSP-PR 7.976.425-6-SSP-PR 6.921.202-6-SSP-PR 6.921.202-6-SSP-PR	037.656.239-03 033.104.659-05 033.104.669-55 039.376.179-73 718.612.629-49 082.566.239-77 079.938.309-07 089.557.319-90 809.287.579-00 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011.929-10 032.188.539-23 017.875.089-72	22/03/197- 02/04/197- 17/07/197- 26/09/1979- 04/09/196i 19/09/199i 18/03/199: 21/11/196i 09/01/200 08/08/197i 22/04/198: 08/08/197i 27/09/197- 31/10/196i
014948 014961 015084 015470 015931 015622 015939 015684 015867 014960 015901 015411 015828 014903	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida Ge Gilveira Maria Aparecida Gegeiro Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Elioiza Moreira Francisco Maria Birole Pereira da Costa Maria Fraga Pereira Silva Maria Haria Gabriela Simao dos Santos Maria Isabel Marteli Cubas Mariana Fernanda Albuquerque Mariclei Boço Marilsa Mara Choti Mariza Candido Palmieri Marlene Manoel da Silva Maril Manoel da Silva Marial Maroellol ya Silva Marial Maroel da Silva Marial Mayara Francielly da Silva	4 187.336-0-SSP-AL 7.156.098-8-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 6.719.843-3-SSP-PR 5.116.564-0-SSP-PR 10.869.942-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.369.274-0-SSP-PR 10.369.274-0-SSP-PR 10.369.273-1-SSP-PR 10.100.273-1-SSP-PR 10.100.273-1-SSP-PR 10.100.273-1-SSP-PR 10.273-1-SSP-PR	037.656.239-03 033.104.629-05 031.004.669-55 039.376.179-73 718.612.629-49 082.566.239-77 079.938.309-07 089.557.319-90 809.287.579-00 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011.929-10 032.188.539-23 017.875.069-75 489.095.991-20 062.241.979-03 089.316.869-03 089.101.009-23	22/03/197- 02/04/197- 17/07/197- 26/09/199: 04/09/196: 19/09/199: 08/01/198: 21/11/196: 09/01/200- 14/04/198- 22/04/198: 08/08/199: 27/09/197:
014948 014961 015084 015470 015931 015622 015942 015991 015684 015608 015867 014960 015901 015411 015828	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida Gegerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Fraga Pereira Silva Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Mariana Fenamada Albuquerque Mariclei Boço Mariolei Boço Mariolei Boço Maria Candido Palmieri Mariza Candido Palmieri Mariene Mannel da Silva Mayara Francielly da Silva Mayara Francielly da Silva Mayara Francielo da Silva Mayev lys Paula Soares Gutierrez Gonçalves	4.187.336-O-SSP-AL 7.156.098-8-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.476.73-0-SSP-PR 8.122.463-3-SSP-PR 5.116.564-0-SSP-PR 10.868.942-0-SSP-PR 10.868.942-0-SSP-PR 12.343.861-2-SSP-PR 13.633.773-1-SSP-PR 10.633.572-9-SSP-PR 10.633.572-9-SSP-PR 6.212.02-6-SSP-PR 6.212.02-6-SSP-PR 6.215.314-8-SSP-PR 7.895.956-8-SSP-PR	037.656.239-03 033.104.529-05 039.376.179-71 718.612.629-49 082.566.239-77 079.938.309-07 089.557.319-90 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011.929-10 032.188.539-23 017.875.069-75 489.095.991-20 062.241.979-90 039.318.669-73	22/03/197- 02/04/197- 17/07/197- 26/09/197- 04/09/196- 19/09/199- 08/01/198- 21/11/196- 09/01/20- 14/04/198- 22/04/198- 27/09/197- 27/09/197- 31/10/196- 05/03/198- 19/02/1971- 29/06/199-
014948 014961 015084 01507 015931 015622 015942 015391 015608 015867 014960 015901 015411 015828 014903 015232 015914	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida Ge Sales Maria Aparecida Ge Sales Maria Aparecida Gegerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eliota Moreira Francisco Maria Biriele Pereira da Costa Maria Fraga Pereira Silva Maria Garbiela Simão dos Santos Maria Isabel Marteli Cubas Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Label Marteli Cubas Maria Barbiela Simão dos Santos Maria Label Marteli Cubas Maria Barbiela Simão dos Santos Maria Marela Gubarel Maria Carbiela Silva Maria Manoel da Silva Mateus Angelo da Silva Mayer lys Paula Soares Gutierrez Gonçalves Michele Cristina Teixeira Murilo Henrique Ferreira de Moraes	4.187.336-O-SSP-AL 7.156.098-ASSP-PR 8.436.763-O-SSP-PR 8.436.763-O-SSP-PR 8.12.463-3-SSP-PR 5.116.564-O-SSP-PR 10.869.927-O-SSP-PR 10.869.927-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.863.773-1-SSP-PR 10.863.572-SSP-PR 13.638.773-1-SSP-PR 10.633.572-9-SSP-PR 6.215.3148-SSP-PR 6.215.3148-SSP-PR 7.895.956-8-SSP-PR 7.895.956-8-SSP-PR 12.878.650-3-SSP-PR 13.731.439-8-SSP-PR	037.656.239-03 033.104.652-05 039.376.179-73 718.612.629-49 082.566.239-77 079.938.309-07 089.557.319-90 809.287.579-00 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011.929-10 032.188.539-23 017.875.069-79 082.241.979-03 032.168.69-73 089.101.009-23 115.236.429-47 030.741.069-21 084.061.519-19	22/03/197· 02/04/197· 17/07/197· 26/09/197· 18/09/196/ 19/09/196/ 19/09/196/ 19/09/196/ 19/09/196/ 19/09/196/ 19/09/196/ 08/01/198· 22/04/198/ 08/08/197/ 31/10/196/ 05/03/198/ 19/02/197/ 29/06/199/ 21/07/200/
014948 014961 015084 015084 015972 015931 015622 015391 015608 015807 015807 015801 015801 015801 015801 015812 014903 015232 015914 015315 015498	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida Gegerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Isapa Pereira Silva Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Isabel Marteli Cubas Maria Isabel Marteli Cubas Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Isabel Martela Cubas Maria Gabriela Siva Maria Mara Choti Mariza Candido Palmieri Martele Mancel da Silva Mayra Francielly da Silva Mayra Francielly da Silva Mayra Francielly da Silva Mayra Franciello da Silva Mayer lys Paula Soares Gutierrez Gonçalves Michele Cristina Teixeira Murilo Henrique Ferreira de Moraes Natalia Aparecida Pereira do Nascimento Natalia Ferreira Cardoso	4.187.336-O-SSP-AL 7.156.098-SSP-PR 8.436.763-O-SSP-PR 8.436.763-O-SSP-PR 8.124.63-3-SSP-PR 5.116.564-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.363.773-1-SSP-PR 10.363.572-SSP-PR 10.363.572-SSP-PR 10.363.572-SSP-PR 10.363.572-SSP-PR 10.363.572-SSP-PR 10.363.572-SSP-PR 10.363.573-SSP-PR 10.363.573-SSP-PR 10.363.573-SSP-PR 10.363.573-SSP-PR 10.363.573-SSP-PR 10.363.373-SSP-PR 10.363.373-SSP-PR 10.363.384-SSP-PR 10.363.384-SSP-PR 10.363.384-SSP-PR 10.363.385-PR 10.363.385-PR 10.363.385-PR 10.363.385-PR 10.363.385-PR 10.363.385-PR	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-718.612.629-49 082.566.239-77 089.557.319-90 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011.929-10 032.188.539-23 017.875.069-75 489.095.991-20 062.241.979-03 039.316.869-73 089.101.009-21 084.061.519-19 106.127.229-02 070.576.569-55 114.875.569-15	22/03/197- 02/04/197- 17/07/197- 17/07/197- 26/09/197- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 21/11/196- 09/01/200- 14/04/198- 22/04/198- 08/08/197- 31/10/196- 19/02/197- 29/06/199: 25/06/197- 06/02/199- 17/06/1999-
014948 014961 015084 015971 015931 015932 015942 015942 0159684 015688 015867 014960 015901 015411 015828 014903 015232 015914 015315 015914 015315 015914 015315 015932 015914 015917 015315 014921	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Osales Maria Aparecida Gogerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Fraga Pereira Silva Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Mara Choti Mariza Candido Palmieri Marlene Manoel da Silva Mayara Francielly da Silva Mayera Francielly da Pereira Murio Henrique Ferreira de Murio Henrique Ferreira de Murio Henrique Ferreira de Noraes Natalia Aparecida Preriar do Nascimento Natalia Ferreira Cardoso Nelson Rodrigues dos Santos Neuza Aparecida Ribeiro da Silva Neuza Garcia Borges	4.187.336-O-SSP-AL 7.156.098-SSP-PR 8.436.763-O-SSP-PR 8.436.763-O-SSP-PR 8.124.63-3-SSP-PR 8.1124.63-3-SSP-PR 9.116.564-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.633.572-SSP-PR 10.633.572-SSP-PR 10.633.572-SSP-PR 10.633.572-SSP-PR 10.633.572-SSP-PR 10.633.573-SSP-PR 10.633.573-SSP-PR 10.634.65-SSP-PR 10.635-SSP-PR 10.635-SSP-PR 10.635-SSP-PR 10.635-SSP-PR 10.635-SSP-PR 10.635-SSP-PR 10.635-SSP-PR 10.635-SSP-PR 10.645-SSP-PR 10.641-SSP-PR 10.642-SSP-PR 10.642-SSP-PR 10.642-SSP-PR 10.642-SSP-PR 10.642-SSP-PR 10.642-SSP-PR 10.642-SSP-PR	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-71 18.612.629-49 082.566.239-77 089.557.319-90 809.287.579-00 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011-929-10 032.188.639-23 017.875.069-75 489.095.991-20 062.241.979-03 039.318.869-73 089.101.009-23 115.236.429-47 030.741.069-21 084.061.519-19 106.127.229-02 070.576.569-55 114.875.569-18 092.926.529-74 958.458.879-68 044.25.349-76	22/03/197- 22/03/197- 17/07/197- 26/09/197: 26/09/197: 24/09/196: 19/09/196: 18/03/199: 21/11/196: 09/01/200 14/04/198: 22/04/199: 08/08/197: 21/09/197: 31/10/196: 05/03/198: 19/02/197: 25/06/199: 17/06/199: 17/06/199: 17/06/199: 10/09/197- 21/07/197- 10/02/197:
014948 014961 015084 015084 015931 015622 015942 015942 015391 015684 015686 015867 014960 015901 015411 015828 014903 015914 015315 015498 014921 016010 016074 015272 015340 015277 015340 015277 015340 015277	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida Gegerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Fraga Pereira Silva Maria Fraga Pereira Silva Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Carbeila Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Label Marteli Cubas Maria Gabriela Simão Maria Mara Choti Mariene Manoel da Silva Mayara Francielly da Silva Mayara Francielly da Silva Mayara Francielly da Silva Mayare Ispanciela Salva Mayare Ispanciela Salva Mayare Ispanciela Freira Gutierrez Gonçalves Michele Cristina Teixeira Murilo Henrique Ferreira de Moraes Natalia Aparecida Pereira do Nascimento Natalia Ferreira Cardoso Natalia Ferreira Cardoso Neuza Aparecida Ribeiro da Silva Neuza Aparecida Ribeiro da Silva Neuza Garcia Borges Paloma da Silva Biolindo Pamela Jaine Souza Silva Patricia dos Santos Saltista	4.187.336-0-SSP-AL 7.156.098-8-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.124.63-3-SSP-PR 8.1124.63-3-SSP-PR 9.116.564-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.863.572-9-SSP-PR 13.638.773-1-SSP-PR 13.638.773-1-SSP-PR 13.638.572-9-SSP-PR 14.976.425-6-SSP-PR 15.99.454-3-SSP-PR 15.99.454-3-SSP-PR 12.878.650-3-SSP-PR 12.878.650-3-SSP-PR 12.878.650-3-SSP-PR 13.731.439-8-SSP-PR 13.731.439-8-SSP-PR 103.671.100-8-SSP 11.81.731-7-SSP-PR 16.649.451-9-SSP-PR 15.642-9-SSP-PR 15.642-SSP-PR 15.642-SSP-PR 15.642-SSP-PR 15.642-SSP-PR 15.642-SSP-PR 15.643-SSP-PR 15.642-SSP-PR 15.643-SSP-PR	037.656.239-03 033.104.629-05 039.376.179-18 039.376.179-18 082.566.239-77 079.938.309-07 089.557.319-90 899.287.579-00 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011.929-10 032.188.539-23 017.875.069-75 489.095.991-20 062.241.979-3 039.316.869-73 089.101.009-23 115.236.429-47 030.741.069-21 040.61519-19 106.127.229-02 070.576.569-55 114.875.569-18 092.926.529-74 045.687.069-00 095.551.629-30 104.957.429-02	22/03/197- 02/04/197- 17/07/197- 26/09/1976- 19/09/1996- 18/03/1996- 18/03/1996- 18/03/1996- 18/03/1996- 18/03/1996- 18/03/1996- 18/03/1996- 18/03/1996- 18/03/1996- 18/03/1996- 18/03/1996- 18/03/1996- 19/02/1997- 25/06/1997- 17/06/02/1997- 17/07/2000- 02/12/1996- 17/07/1997- 10/02/1977- 27/01/1997- 27/01/1997- 27/01/1997- 27/01/1998-
014948 014961 015084 015084 015961 015084 01597 015931 015628 015902 015902 015901 015611 015618 015903 015901 015411 015828 014903 015232 015914 015010 016074 015258 014907 015276 015906 015890 015890 015890 015890	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oilveira Maria Aparecida de Oilveira Maria Aparecida de Oilveira Maria Aparecida de Oilveira Maria Aparecida Gegerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Fraga Pereira Silva Maria Cabriela Simao dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Izabel Marteli Cubas Maria Bernanda Albuquerque Mariclei Boço Mariale Horolo Mariza Candido Palmieri Marias Candido Palmieri Marias Candido Palmieri Maria Candido Palmieri Maria Candido Palmieri Maria Candido Palmieri Maria Papare Candido Palmieri Maria Paparecida Silva Mayer Spaula Soares Gutierrez Gonçalves Michele Cristina Teixeira Murilo Henrique Ferreira de Moraes Natalia Aparecida Pereira do Natalia Aparecida Pereira do Natalia Paprecida Pereira do Natalia Paprecida Pereira do Natalia Ge Coito Nunes Natalia Ferreira Cardoso Neison Rodriques dos Santos Neuza Aparecida Riberio da Silva Neuza Carcia Borges Paloma da Silva Diolindo Pamela Jaine Souza Silva Patricia dos Santos Badista Pedro Rodriques Soares Rafaela Cecilia Moretto	4.187.336-O-SSP-AL 7.156.098-ASSP-PR 8.436.763-O-SSP-PR 8.436.763-O-SSP-PR 8.12463-3-SSP-PR 8.112463-3-SSP-PR 5.116.564-O-SSP-PR 10.869.924-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.863.773-1-SSP-PR 10.633.572-9-SSP-PR 13.633.572-9-SSP-PR 6.921.202-6-SSP-PR 6.921.202-6-SSP-PR 6.921.202-6-SSP-PR 10.963.93-9-SSP-PR 12.878.650-3-SSP-PR 12.878.650-3-SSP-PR 12.878.650-3-SSP-PR 13.731.439-8-SSP-PR 13.731.439-8-SSP-PR 13.731.439-8-SSP-PR 13.694.9451-3-SSP-PR 14.847.951-7-SSP-PR 12.842.960-7-SSP-PR 12.842.960-7-SSP-PR 12.842.960-7-SSP-PR 12.842.960-7-SSP-PR 12.842.960-7-SSP-PR 12.842.960-7-SSP-PR 12.842.960-7-SSP-PR 12.842.960-7-SSP-PR 12.842.960-7-SSP-PR 14.84.506-2-SSP-PR 14.84.506-2-SSP-PR 14.84.506-2-SSP-PR 14.84.506-2-SSP-PR 14.899-8-SSP-PR 14.899-8-SSP-PR 14.899-8-SSP-PR 14.899-8-SSP-PR 14.999-8-SSP-PR 14.9	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-73 718.612.629-49 082.566.239-77 089.556.239-77 089.557.319-90 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011-929-10 032.188.539-23 0178.875.069-75 489.095.991-20 062.241.979-03 039.316.869-73 089.101.092-31 15.236.429-47 030.741.069-21 084.061.519-19 106.127.229-02 070.576.569-55 114.875.569-18 082.926.529-74 955.458.879-68 045.258-349-79 043.887.069-00 095.551.629-30 104.957.429-02 231.258.088-80	22/03/197- 22/03/197- 17/07/197- 26/09/197- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 21/11/196- 09/01/200- 14/04/198- 08/06/197- 31/10/196- 19/02/197- 25/06/197- 25/06/197- 06/02/199- 17/06/199- 17/06/199- 17/06/199- 17/06/199- 10/09/197- 21/07/199- 10/09/197- 21/07/199- 10/09/197- 21/07/199- 10/09/197- 21/07/199- 10/06/19- 10/06/19
014948 014961 014948 014961 015084 015084 015931 0156022 015931 0156028 015807 014960 015901 015411 0158128 014903 015232 015914 015010 016074 015074 015648 014907 0156746 014907 015753	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida Gegerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Eloza Pereira Silva Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Izabel Marteli Cubas Maria Izabel Marteli Cubas Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Maria Choti Mariza Candido Palmieri Mariela Candido Palmieri Mariene Manoel da Silva Mayra Francielly da Silva Mayre lys Paula Soares Gutierrez Gonçalves Michele Cristina Teixeira Murilo Henrique Ferreira de Moraes Natalia Ferreira Cardoso Nelson Rodriques dos Santos Nelson Rodriques dos Santos Neuza Aparecida Piereira do Natalia Ferreira Cardoso Nelson Rodriques dos Santos Neuza Aparecida Ribeiro da Silva Neuza Carcia Borges Paloma da Silva Diolindo Parmela Jaine Souza Silva Patricia dos Santos Batista Pedro Rodriques Soares Rafaela Cecilia Moretto Raquel Rafaela da Silva Oliveira Rawhana S B da Silva Coliveira Rawhana S B da Silva Gelvoris	4.187.336-O-SSP-AL 7.156.098-SSP-PR 8.436.763-O-SSP-PR 8.436.763-O-SSP-PR 8.436.763-O-SSP-PR 8.124.63-3-SSP-PR 5.116.564-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.863.773-1-SSP-PR 10.873.873-1-SSP-PR 10.873.873-SSP-PR 10.983.873-SSP-PR 10.983.873-SSP-PR 10.206.392-0-SSP-PR 10.277.480-3-SSP-PR	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-718.612.629-49 082.566.239-77 089.556.239-77 089.557.319-90 104.608.659-60 005.933.211-54 005.933.211-54 005.931.2188.539-23 017.875.069-75 489.095.991-20 032.188.539-23 018.95.091-20 032.2188.539-23 089.101.009-21 105.2188.539-23 089.101.009-21 106.127.229-02 070.576.569-55 114.875.569-75 1958.458.879-68 092.926.5349-79 043.687.069-00 095.551.629-30 043.687.069-00 095.551.629-30 104.957.429-02 231.258.088-80 014.069.799-99 126.140.869-16 092.468.029-69	22(03/197- 02(04/197- 17/07/197- 26/09/197: 04/09/196: 19/09/196: 19/09/196: 19/09/196: 19/09/196: 09/01/200 14/04/198- 08/08/197: 31/10/196: 05/03/199: 25/06/197: 06/02/199: 17/06/199: 17/06/199: 17/06/199: 10/09/197- 21/07/200: 02/02/199: 10/09/197- 21/07/200: 02/01/199: 03/09/199:
014948 014961 014961 015084 015084 015931 0156228 015942 015942 015994 015684 015688 015688 015688 015688 015688 015688 015688 015688 015688 015688 015688 015688 015688 015688 015688 015688 016688 0167888 0167888 0167888	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida Rogerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Guarda Moreira Francisco Maria Maria Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Fraga Pereira Silva Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Izabel Marteli Cubas Maria Label Marteli Cubas Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Mariana Fermanda Albuquerque Mariclei Boço Marile Boço Marile Marel da Silva Maria Candido Palmieri Mariene Manoel da Silva Mayara Francielly da Preira de Moraes Michele Cristina Teixeira Murilo Henrique Ferreira de Moraes Natalia Aparecida Prerira do Nascimento Natalia Ferreira Cardoso Nelson Rodrigues dos Santos Neuza Aparecida Preira Gora Neuza Garcia Borges Paloma da Silva Dilolindo Pamela Jaine Souza Silva Partelia dos Santos Batista Pedro Rodrigues Soares Rafael Henrique Gibin Rafaela da Silva Oliveira Rawhane S B da Silva Rosangala Batisa de Morais Rosangala Batista Dantas	4 187.336-0-SSP-AL 7.156.098-8-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.124.653-3-SSP-PR 5.116.564-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.863.573-1-SSP-PR 10.963.572-8-SSP-PR 10.963.572-8-SSP-PR 10.963.572-8-SSP-PR 10.963.572-8-SSP-PR 10.963.572-8-SSP-PR 10.963.572-8-SSP-PR 10.963.372-8-SSP-PR 11.963.372-8-SSP-PR 11.964.382-8-SSP-PR 11.964.382-8-SSP-PR 11.964.382-8-SSP-PR 11.964.382-8-SSP-PR 11.964.382-8-SSP-PR 11.964.382-8-SSP-PR 11.964.382-8-SSP-PR 11.964.382-8-SSP-PR 11.965.382-8-SSP-PR 11.965.382-8-SSP-PR 11.965.382-SSP-PR 11.965.382-SSP-PR 11.965.383-SSP-PR 11.965	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-71 18.612.629-49 082.566.239-77 089.556.239-77 089.557.319-90 809.287.579-00 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011-929-10 032.188.639-23 017.875.069-75 489.095.991-20 062.241.979-03 039.318.669-73 089.101.009-23 115.236.429-47 030.741.069-21 044.061.519-19 106.127.229-02 070.576.569-55 114.875.569-18 092.926.529-74 958.458.879-68 046.425.349-79 045.674.069-00 095.551.629-30 095.551.629-30 095.551.629-30 014.957.429-02 231.258.088-80 718.612.039-34 106.127.299-92 231.258.088-80 108.093.934.969 114.069.709-99	22/03/197- 22/03/197- 26/09/197- 26/09/197- 26/09/197- 26/09/197- 26/09/196- 19/09/196- 19/09/196- 19/09/196- 19/09/196- 19/09/196- 19/09/196- 21/11/196- 05/03/198- 21/07/200- 25/06/197- 25/06/197- 25/06/197- 25/06/197- 17/07/200- 25/06/197- 17/07/200-
014948 014961 015084 015084 015961 015084 01597 015931 015622 015942 015984 015867 014960 015901 015411 015828 014903 015391 016010 016074 015232 015942 016963 015901 015000 015000 015232 015914	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oilveira Maria Aparecida de Gales Maria Aparecida de Oilveira Maria Aparecida de Gales Maria Aparecida Rogerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Bioza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Frapa Pereira Silva Maria Gabriela Simao dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Izabel Marteli Cubas Maria Barbaria Silva Maria Sabriela Silva Mayera Francielly da Silva Mayera Franciella Silva Mayera Garcia Borges Michele Cristina Teixeira Murilo Henrique Ferreira de Moraes Natalia Ferreira Cardoso Nelson Rodrigues dos Santos Nelson Rodrigues dos Santos Nelson Rodrigues Soares Rafael Henrique Gibin Rafaela Cacilia Moretto Raquel Rafaela da Silva Diolindo Parmela Jaine Souza Silva Pedro Rodrigues Soares Rafaela Henrique Gibin Rafaela Cecilia Moretto Raquel Rafaela da Silva Oliveira Ravahane S B da Silva Renata da Silva de Morais Rosa Maria dos Reis Gomes Rosana Leite Meneguete Rosangela Batista Dantas Rosel Batista dos Santos	4.187.336-O.SSP-AL 7.156.098-SSP-PR 8.436.763-O.SSP-PR 8.436.763-O.SSP-PR 8.719.843-3-SSP-PR 8.112.463-3-SSP-PR 5.116.564-O.SSP-PR 10.869.274-O.SSP-PR 10.869.274-O.SSP-PR 10.869.274-O.SSP-PR 10.869.274-O.SSP-PR 10.869.274-O.SSP-PR 10.863.773-1-SSP-PR 10.130.531-OSSP-MT 10.633.572-O.SSP-PR 10.633.572-O.SSP-PR 10.621.531-48-SSP-PR 10.869.582-PR 10.869.382-SSP-PR 10.869.382-SSP-PR 10.869.382-SSP-PR 10.869.382-SSP-PR 10.869.382-SSP-PR 10.869.382-SSP-PR 10.869.290-SSP-PR	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-73 718.612.629-49 082.566.239-77 18.612.629-49 082.566.239-77 089.557.319-90 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011.929-10 032.188.539-23 0178.875.069-75 489.095.991-20 062.241.979-03 039.316.869-73 089.101.09-23 115.236.429-47 030.741.069-21 084.061.519-19 106.127.229-02 070.576.569-55 114.875.569-18 092.926.529-74 958.458.879-89 043.687.069-00 095.551.629-30 104.957.429-02 231.258.088-80 718.612.039-34 063.730.489-69 114.069.709-99 126.140.869-16 092.468.029-69 104.621.849-27 738.072.090-82 045.572.319-26 033.127.539-26	22/03/197- 22/03/197- 17/07/197- 26/09/197- 17/07/197- 26/09/197- 18/03/198- 18/03/03/198- 18/03/198-
014948 014961 015084 015084 015931 0156942 015992 015992 015994 015688 015867 015901 015411 015828 014903 015232 015914 016010 016074 015258 014907 015315 015315 015315 015315 015315 015316 015277 015688 015901 015010 015010 015073 015306 015890 015901 015010 01501	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida Gegerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Fraga Pereira Silva Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Izabel Marteli Cubas Maria Izabel Marteli Cubas Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Maria Choti Mariza Candido Palmieri Maria Candido Palmieri Mariene Manoel da Silva Mayra Francielly da Silva Mayre lys Paula Soares Gutierrez Gonçalves Michele Cristina Teixeira Murilo Henrique Ferreira de Moraes Natalia Aparecida Pereira do Nascimento Natalia de Colto Nunes Natalia Ferreira Cardoso Nelson Rodrígues dos Santos Nelson Rodrígues Soares Paloma da Silva Diolindo Pamela Jalina Souza Silva Patricia dos Santos Batista Padralea Cecilia Moretto Raquel Rafaela da Silva Oliveira Ravanae S B da Silva Rosana Leite Meneguete Rosángela Batista Dantas Rosana Leite Meneguete Rosángela Batista dos Rasios Rosimeire Fereira dos Santos Rosimeire Fereira dos Santos Rossineire Paulina	4.187.336-0-SSP-AL 7.156.098-8-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.124.663-3-SSP-PR 8.122.463-3-SSP-PR 5.116.564-0-SSP-PR 10.869.924-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.863.572-3-SSP-PR 10.303.572-9-SSP-PR 10.303.303-303-303-303-303-303-303-303-30	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-718.612.629-49 082.566.239-77 089.556.239-77 089.557.319-90 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011-929-10 032.188.639-23 017.875.069-75 489.095.991-20 062.241.979-03 039.318.869-73 089.101.009-23 115.236.429-47 030.741.069-21 084.061.519-19 106.127.229-02 070.576.569-55 114.875.569-18 092.926.529-74 958.458.879-68 046.425.349-79 045.674.902 231.258.088-80 046.425.349-79 045.674.902 231.258.088-80 046.929.68.299.48	22/03/197- 22/03/197- 17/07/197- 26/09/197- 26/09/197- 26/09/197- 26/09/196- 19/09/196- 19/09/196- 19/09/196- 19/09/196- 19/09/196- 21/11/196- 09/01/200 21/07/200- 25/06/197- 26/06/197- 27/09/196- 17/06/199- 17/06/199- 17/06/199- 17/06/199- 17/06/199- 17/06/199- 17/06/199- 17/06/199- 17/06/199- 17/06/199- 17/06/199- 17/06/199- 17/06/199- 17/06/199- 17/06/199- 17/06/199- 17/06/199- 18/11/199- 1
014948 014961 015084 014961 015084 015931 015622 015942 015942 015942 015963 015684 015686 015867 014960 015411 015641 015610	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Osales Maria Aparecida Rogerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Fraga Pereira Silva Maria Fraga Pereira Silva Maria Fraga Pereira Silva Maria Cabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Izabel Marteli Cubas Maria Izabel Marteli Cubas Maria Candido Palmieri Mariene Manoel da Silva Mariza Candido Palmieri Mariene Manoel da Silva Mayara Francielly da Silva Mayera Francielly de Silva Mayera Francielly de Pereira de Moraes Natalia Aparecida Pereira de Moraes Natalia Aparecida Pereira do Nascimento Natalia de Coito Nunes Natalia Ferreira Cardoso Natalia Ferreira Cardoso Neuza Aparecida Ribeiro da Silva Neuza Garcia Borges Paloma da Silva Diloilindo Parmela Jaine Souza Silva Patricia dos Santos Batista Pedro Rodrigues Soares Rafael Henrique Cibin Rafaela da Silva Oliveira Rawhane S B da Silva Rosa Maria dos Reis Gomes Rosama Leite Meneguete Rosa Maria dos Reis Gomes Rosama Leite Meneguete Rosei Batista dos Santos Rosei Batista dos Santos Roseimeire Ferreira dos Santos Rosemeire Ferreira dos Santos	4.187.336-0-SSP-AL 7.156.098-8.SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.124.653-SSP-PR 8.122.463-3-SSP-PR 5.116.564-0-SSP-PR 10.869.924-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.863.572-SSP-PR 13.638.773-1-SSP-PR 13.638.773-1-SSP-PR 10.10.100.100.100.100.100.100.100.100.1	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-718.612.629-49 082.566.239-77 089.556.239-77 089.557.319-90 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011-929-10 032.188.539-23 017.875.069-75 489.095.991-20 062.241.979-03 093.18.869-73 098.101.009-23 115.236.429-47 030.741.069-21 084.061.519-19 106.127.229-02 070.576.569-55 114.875.569-18 092.926.529-74 958.458.879-68 046.425.349-79 043.687.069-00 095.551.629-30 104.957.429-02 231.258.088-80 104.069.791-96-96-96-96-96-96-96-96-96-96-96-96-96-	22/03/197- 02/04/197- 17/07/197- 26/09/197- 19/09/196- 19/09/196- 19/09/196- 19/03/198- 21/11/196- 09/01/200- 14/04/198- 08/08/197- 31/10/196- 19/02/197- 21/07/200- 25/06/197- 06/02/199-
014948 014961 015084 014961 015084 015084 015622 0159942 015391 0156828 015896 015897 014960 015411 015688 015691 015411 015688 015901 015411 015688 015901 015418 015498 014921 016010 016074 015258 015901 015648 015901 015591	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida Rogerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Tejaza Pereira Silva Maria Gabriela Simao dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Label Marteli Cubas Maria Label Marteli Cubas Maria Label Marteli Cubas Maria Label Marteli Cubas Maria Salva Label Marteli Cubas Maria Label Marteli Cubas Maria Salva Label Maria Label Marteli Marias Mara Choti Mariza Candido Palmieri Marias Mara Choti Mariza Candido Palmieri Marias Mara Choti Mariza Candido Palmieri Maria Candido Palmieri Mayara Francielly da Silva Maveus Angelo da Silva Maveus Angelo da Silva Maveus Angelo da Silva Murio Henrique Ferreira de Moraes Natalia Parreira Cardoso Nelson Rodrigues dos Santos Neuza Aparecida Pereira do Nascimento Natalia Ferreira Cardoso Nelson Rodrigues dos Santos Neuza Carcia Borges Natala Ferreira Cardoso Nelson Rodrigues Soares Rafael Cocilia Moretto Raquel Rafaela da Silva Diolindo Pamela Jaine Souza Silva Pedro Rodrigues Soares Rafaela Henrique Gibin Rafaela Cecilia Moretto Raguel Rafaela da Silva Oliveira Rosa Maria dos Reis Gomes Rosana Leite Meneguete Ros	4.187.336-O-SSP-AL 7.156.098-ASSP-PR 8.436.763-O-SSP-PR 8.436.763-O-SSP-PR 8.12.463-3-SSP-PR 8.112.463-3-SSP-PR 5.116.564-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.869.274-O-SSP-PR 10.30.31-0-SSP-PR 10.30.31-0-SSP-PR 10.30.31-0-SSP-PR 10.30.324-6-SSP-PR 10.30.334-6-SSP-PR 10.30.334-SSP-PR 10.30.334-SS	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-73 718.612.629-49 082.566.239-77 18.612.629-49 082.566.239-77 089.557.319-90 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011.929-10 032.188.539-23 071.875.069-75 489.095.991-20 032.241.979-03 039.316.869-73 089.101.009-23 115.236.429-47 030.741.069-21 084.061.519-19 106.127.229-02 070.576.569-55 148.675.659-18 092.926.529-74 958.458.879-80 043.687.069-00 095.551.629-30 104.957.429-02 231.258.088-80 718.612.039-34 063.730.489-99 126.140.869-16 092.468.029-69 104.621.849-27 738.072.909-82 045.572.319-26 033.127.539-29 065.829.929-88 046.267.019-92 065.829.929-88 046.267.019-92 065.829.929-88 046.267.019-92 065.829.929-88 046.267.019-92 065.874.089-76 032.668.890-93 178.610.093-77 073.077.909-82 066.740.999-78 032.696.889-72 058.181.709-50 157.754.289-43	22/03/197- 22/03/197- 17/07/197- 26/09/197- 17/07/197- 26/09/197- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 21/11/198- 08/03/197- 31/10/198- 18/03/199- 21/07/200- 25/06/197- 06/02/199- 17/06/199- 17/06/199- 17/07/200- 02/12/199- 10/09/197- 21/07/200- 02/12/199- 10/09/197- 21/07/199- 08/09/197- 08/09/197-
014948 014961 015084 015084 015931 0156942 015992 015942 015986 015986 015986 015901 015411 015613 014903 015232 015914 015315 015916 015901 015010 016074 015258 014907 015349 015258 014907 015349 015258 015900 015277 015349 015349 015349 015349 015349 015349 015349 015349 015349 015349 015527 015645 015686 015686 015687 015687 015645 015872 015524	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida Gegerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Silva Pereira Silva Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Izabel Marteli Cubas Maria Izabel Marteli Cubas Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Gabriela Siva Mayara Francielly da Silva Mayera Prancielly da Silva Mayera Prancielly da Silva Mateus Angelo da Silva Michele Cristina Teixeira Murilo Henrique Ferreira de Moraes Natalia Ferreira Cardoso Nelson Rodriques dos Santos Nelson Rodriques dos Santos Neuza Aparecida Piereira On Natalia Ferreira Cardoso Nelson Rodriques Soares Paloma da Silva Diolindo Parmela Jaine Souza Silva Patricia dos Santos Batista Pedro Rodriques Soares Rafaela Cecilia Moretto Raquel Rafaela da Silva Oliveira Rawhane S B da Silva Rosana Lelte Meneguete Rosángela Batista Dantas Rosana Lelte Meneguete Rosángela Batista Dantas Rosena Fiuza da Costa Rosela Antônio Almeida Rosella Batista dos Raiso Rosineire Preiria dos Rosineire Preiria Gos Santos Rosineire Praulina Rosinei Pim Chagas Rosineire Novaes dos Santos Rosineire Rolvaes dos Santos Rosineire Paulina Rosineire Rolvaes dos Santos Rosineire Paulina Rosineire Rolvaes dos Santos	4.187.336-O.SSP-AL 7.156.098-A.SSP-PR 8.436.763-O.SSP-PR 8.436.763-O.SSP-PR 8.124.653-SSP-PR 8.1124.653-SSP-PR 9.116.564-O.SSP-PR 9.116.564-O.SSP-PR 9.116.564-O.SSP-PR 9.116.564-O.SSP-PR 10.869.274-O.SSP-PR 10.869.274-O.SSP-PR 10.869.274-O.SSP-PR 10.863.572-SSP-PR 10.863.572-SSP-PR 10.863.572-SSP-PR 10.863.572-SSP-PR 10.863.572-SSP-PR 10.863.572-SSP-PR 10.863.572-SSP-PR 10.863-SSP-PR 10.863-SSP-PR 10.863-SSP-PR 10.863-SSP-PR 10.863-SSP-PR 10.863-SSP-PR 10.864-SSP-PR 10.863-SSP-PR 10.970-SSP-PR 10.970-SSP-PR 10.981-SSP-PR 10.981-	037.656.239-03 033.104.529-05 039.376.179-37 18.612.629-49 082.566.239-77 18.612.629-49 082.566.239-77 089.557.319-90 809.287.579-00 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011-929-10 032.188.639-23 017.875.069-75 489.095.991-20 062.241.979-03 039.318.869-73 089.101.009-23 115.236.429-47 030.741.069-21 084.061.519-19 106.127.229-02 070.576.569-55 114.875.569-18 092.926.529-74 958.458.879-68 046.425.349-79 043.687.069-00 095.551.629-30 049.577.429-02 231.258.088-80 718.612.039-34 063.730.489-89 114.069.709-93 114.069.709-93 126.140.689-16 092.468.029-69 095.575.319-26 063.712.753-29 064.067.019-92 075.576.589-39 073.401.89-75 068.740.899-78 032.696.889-97	22/03/197- 22/03/197- 17/07/197- 26/09/197- 17/07/197- 26/09/197- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 19/03/197- 25/06/197- 25/06/197- 25/06/197- 25/06/197- 17/06/198- 17/06/198- 17/06/198- 17/06/198- 17/06/198- 18/11/198- 18/03/03/198- 18/11/198- 18/03/03/198- 18/11/198- 18/03/03/03/198- 18/03/03/03/198- 18/03/03/198- 18/03/03/198- 18/03/03/198- 18/03/03/198- 18/03/03/198- 18/03/03/198- 18/03/03/198- 18/03/03/198- 18/03/03/198- 18/03/03/198-
014948 014961 014961 015984 014961 015984 015931 015932 015942 015968 015968 015968 015968 015968 015968 015968 015968 015968 015968 015968 015973 015528 015973 015528 015973 015528 015973	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oilveira Maria Aparecida de Oilveira Maria Aparecida de Oilveira Maria Aparecida Rogerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Taga Pereira Silva Maria Gabriela Simao dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Izabel Marteli Cubas Maria Izabel Marteli Cubas Maria Pernanda Albuquerque Mariclei Boço Mariale Boço Mariale Boço Mariale Boço Mariale Boço Mariale Silva Maria Sandido Palmieri Mariaz Candido Palmieri Mariaz Candido Palmieri Maria Candido Pareira Gabria Maria Lerreira Cardoso Nelson Rodrigues dos Santos Nelson Rodrigues dos Santos Neuza Aparecida Riberio da Silva Neuza Carcia Borges Paloma da Silva Diolindo Pamela Jaine Souza Silva Petro Rodrigues Soares Rafaela Henrique Gibin Rafaela Cecilia Moretto Raquel Rafaela da Silva Diolindo Pamela Jaine Souza Silva Petro Rodrigues Soares Rafaela Henrique Gibin Rafaela Cecilia Moretto Raquel Rafaela da Silva Oilveira Ravahane S B da Silva Renata da Silva Gomes Rosana Leite Meneguete Rosangela Batista Dantas Rosa Maria dos Reis Gomes Rosana Leite Meneguete Rosangela Batista Dantas Rosa Maria dos Reis Gomes Rosana Leite Meneguete Rosangela Batista Dantas Rosana Paparecida Gomes Pedroso Rozilene Novaes dos Santos Rosineire Ferreira dos Santos Rosineire Pereira Pereira Samantha Danter Fernandes Sandra Araujo Gomes Selma Paulino da Silva Silvia Regina Hernandes Francisco Cardoso Simone A Paraecida da Silva Silvia Regina Hernandes Francisco Cardoso Simone Paparecida Silva Silvia Regina Hernandes Francisco Cardoso	4.187.336-O.SSP-AL 7.156.098-SSP-PR 8.436.763-O.SSP-PR 8.436.763-O.SSP-PR 8.436.763-O.SSP-PR 8.124.63-SSP-PR 5.116.564-O.SSP-PR 5.116.564-O.SSP-PR 10.869.274-O.SSP-PR 10.869.285-PR 10.869.285-	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-73 718.612.629-49 082.566.239-77 18.612.629-49 082.566.239-77 089.557.319-90 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011.929-10 032.188.539-23 0178.875.069-75 489.095.991-20 062.241.979-03 039.316.869-73 089.101.092-3 115.236.429-47 030.741.069-21 084.061.519-19 106.127.229-02 070.576.569-55 104.929.65.293 040.457.429-02 231.258.088.80 718.675.093-94 063.730.489-69 104.621.849-27 032.408.8976 092.965.991-20 095.551.629-30 104.957.429-02 231.258.088.80 718.612.039-34 063.730.489-69 104.621.849-27 073.072.09-82 045.572.319-26 033.127.539-29 065.829.929-88 046.242.099-89 104.621.849-27 073.077.809-97 073.077.909-82 045.572.319-26 033.127.539-29 065.829.929-88 046.242.099-98 046.267.099-99 073.401.89-75 077.340.189-75 077.340.189-75 077.340.189-75 077.340.189-75 077.340.199-90 078.266.869-03 78.077.889-72 058.181.709-50 157.754.289-43 037.600.799-57 077.238.329-36	22/03/197- 22/03/197- 22/03/197- 17/07/197- 26/09/197- 17/07/197- 26/09/197- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 21/11/196- 09/01/198- 21/04/198- 21/04/198- 21/04/198- 21/04/198- 21/04/198- 21/04/198- 21/04/198- 21/04/198- 21/07/200- 25/06/197- 25/06/197- 25/06/197- 25/06/197- 25/06/197- 25/06/197- 25/06/197- 25/06/197- 25/06/197- 25/06/197- 25/06/197- 25/06/199- 25/06/199- 20/07/197- 23/02/198- 22/09/198- 23/02/198- 22/09/198- 23/02/198-
014948 014961 015084 015084 015931 0156942 015942 015942 015986 015986 015986 015986 015914 015411 015411 015411 015411 015411 015411 015411 015411 015411 015411 015411 015411 015411 015411 015418 014921 016010 016074 015258 014907 015340 015258 014907 015340 015277 015340 015281 015340 015277 015340 015281 015340 015281 015340 015541 015542 015545 015546 015546 015546 015547 015555 015546 015546 01564	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida Rogerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Ripa Pereira Silva Maria Gabriela Simao dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Label Marteli Cubas Maria Label Marteli Cubas Maria Label Marteli Cubas Maria Label Marteli Cubas Maria Remanda Albuquerque Mariclel Boço Mariale Mara Choti Mariza Candido Palmieri Marias Mara Choti Mariza Candido Palmieri Marias Mara Choti Mariza Candido Palmieri Marlene Manoel da Silva Marlene Manoel da Silva Marlene Manoel da Silva Mayara Francielly da Silva Mayara Francielly da Silva Mayera Francielly da Silva Maveus Angelo da Silva Mayera Francielly da Silva Maveus Angelo da Silva Maveus Angelo da Silva Maveus Angelo da Silva Maveus Angelo da Silva Maria de Coito Nunes Natalia Parreira Cardoso Nelson Rodrigues dos Santos Neuza Aparecida Pereira do Nascimento Natalia Ferreira Cardoso Nelson Rodrigues dos Santos Neuza Carcia Borges Natalia Ferreira Cardoso Nelson Rodrigues Soares Rateal Henrique Gibin Rafaela Cocilia Moretto Raquel Rafaela da Silva Diolindo Pamela Jaine Souza Silva Pedro Rodrigues Soares Rafaela Henrique Gibin Rafaela Cecilia Moretto Rosal Maria dos Reis Gomes Rosana Leite Meneguete Rosa Maria dos Reis Gomes Rosana Leite Meneguete Rosandel Antonio Almeida Rossel Batista dos Santos Rosalma Paulmia da Soliva Dioliveira Rossel Batista dos Santos Rosalma Paulmia da Soliva Silva Regina Hernandes Francisco Cardoso Samonta Daher Fernandes Samdra Araujo Gomes Selma Paulino da Silva Silva Regina Hernandes Francisco Cardoso Simone Aparecida da Silva Silva Regina Hernandes Francisco Cardoso Simone Aparecida da Silva Silva Dioliveira	4.187.336-0-SSP-AL 7.156.098-8.SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.124.663-3-SSP-PR 8.122.463-3-SSP-PR 5.116.564-0-SSP-PR 10.869.924-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.863.572-1-SSP-PR 5.965.782-8-SSP-PR 13.638.773-1-SSP-PR 10.103.537-1-SSP-PR 10.103.537-1-SSP-PR 10.103.572-1-SSP-PR 10.103.572-SSP-PR 10.103.572	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-71 18.612.629-49 082.566.239-77 18.612.629-49 082.566.239-77 089.557.319-90 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011-929-10 032.188.539-23 017.875.069-75 489.095.991-20 062.241.979-03 039.318.869-73 089.101.009-23 115.236.429-47 030.741.069-21 084.061.519-19 106.127.229-02 070.576.569-55 114.875.569-18 092.926.529-74 958.458.879-68 046.425.349-79 043.687.069-00 095.551.629-30 104.957.429-02 231.258.088-80 114.069.709-99 126.140.869-16 092.468.029-69 114.069.709-99 126.140.869-16 092.468.029-69 104.067.719-92 045.572.319-26 033.127.539-29 044.067.019-92 045.572.319-26 033.127.539-29 044.067.019-92 075.764.289-73 073.401-957 078.879-99 126.140.869-76 078.879-99 126.140.869-76 078.879-99 126.140.869-76 078.879-99 126.140.869-76 078.879-99 126.140.869-76 078.879-99 126.140.869-76 078.879-99 126.140.869-79	22/03/197. 22/03/197. 22/03/197. 26/09/197. 26/09/197. 26/09/197. 26/09/196. 21/11/196. 29/01/198. 22/04/198. 25/06/197. 25/06/198. 25/06/198. 25/06/198.
014948 014961 015084 014961 015084 015084 015931 015622 015942 015931 0156884 015688	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida Gegerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Eloza Pereira Silva Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Izabel Marteli Cubas Maria Izabel Marteli Cubas Maria Izabel Marteli Cubas Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Gabriela Siva Mayara Francielly da Silva Mayer lys Paula Soares Gutierrez Gonçalves Michele Cristina Teixeira Murilo Henrique Ferreira de Moraes Natalia Aparecida Pereira do Nascimento Natalia Ferreira Cardoso Nelson Rodríques dos Santos Nelson Rodríques dos Santos Nelson Rodríques Soares Paloma da Silva Diolindo Parmela Jaine Souza Silva Patrícia dos Santos Batista Pedro Rodríques Soares Rafaela Cecilia Moretto Raquel Rafaela da Silva Oliveira Rawhane S B da Silva Rossana Leite Meneguete Rosángela Batista Dantas Rossana Leite Meneguete Rosángela Batista Dantas Rossana Frenica dos Santos Rosineir Pereira Gamantha Daher Fernandes Sandra Arauja Gomes Selma Paulino da Silva Silvia Regina Hernandes Francisco Cardoso Simone Aparecida da Silva Silvia Pegina Hernandes Francisco Cardoso Simone de Souza Varollo Silva Dissina Silva Dias Simone de Fatima Gomes Simone de Souza Varollo Silva Dias Silva Dias Simone de Souza Varollo	4.187.336-0-SSP-AL 7.156.098-8.SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.12.463-3-SSP-PR 8.112.463-3-SSP-PR 1.116.564-0-SSP-PR 1.116.564-0-SSP-PR 1.116.564-0-SSP-PR 1.116.564-0-SSP-PR 1.116.564-0-SSP-PR 1.116.564-0-SSP-PR 1.116.564-0-SSP-PR 1.116.563-3-SSP-PR 1.116.564-3-SSP-PR 1.116.565-3-SSP-PR 1.116.565-3-SS	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-73 718.612.629-49 082.566.239-77 18.612.629-49 082.566.239-77 089.557.319-90 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011.929-10 032.188.539-21 056.011.929-10 032.188.539-21 056.241.979-03 039.316.869-73 039.316.869-73 108.76.069-75 109.76.069-75 109.76.069-75 109.76.069-75 109.76.069-75 109.76.069-75 109.76.069-76 109.76.069-76 109.76.069-76 109.76.069-76 109.76.069-76 109.76.069-76 109.76.09-76 107.762.99-80 107.762.99-87 107.26.09-97 107.26.09-97 107.26.09-97 107.26.09-97 107.26.19-90 107.762.19-94 109.07.762.19-94 109.07.762.19-94 109.07.762.19-94	22/03/197- 22/03/197- 17/07/197- 26/09/197- 17/07/197- 26/09/197- 18/03/198- 18/03/03/198- 18/11/198- 18/03/198- 18/11/198-
014948 014961 015084 014961 015084 015931 0156824 015991 0156884 015608 0156864 015608 015867 014960 015901 015411 015828 014903 015901 015418 0156387 015648 015698 015648 015674 015648 015674 015674 015674 015675 015754 015675 015754 015675 015754 015675 015754	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida Gegerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Fraga Pereira Silva Maria Isabel Marteli Cubas Maria Barbare Isaber Isaber Isaber Maria Barbare Isaber Isaber Isaber Maria Barbare Isaber Isaber Maria Barbare Isaber Maria Barbarela Barbar Maria Barbarela Ba	4.187.336-0-SSP-AL 7.156.098-8.SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.124.63-3-SSP-PR 8.1124.63-3-SSP-PR 5.116.564-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 13.438-13-SSP-PR 10.301.301.531-SSP-PR 10.301.531-SSP-PR 10.301.53	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-73 718.612.629-49 082.566.239-77 089.556.239-77 089.557.319-90 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011.929-10 032.188.539-23 0178.75.069-75 489.095.991-20 032.188.539-23 0178.75.069-75 489.095.991-20 032.241.979-03 039.316.869-73 089.101.009-23 115.236.429-47 030.741.069-21 084.061.519-19 106.127.229-02 070.576.569-55 114.875.569-55 114.875.569-18 082.926.529-74 958.458.879-68 049.926.529-74 095.551.629-30 104.957.429-02 231.256.088-30 104.957.429-02 231.256.088-30 104.957.429-02 231.256.088-30 104.957.429-02 231.256.088-30 104.957.429-02 231.256.088-30 104.957.429-02 231.256.088-30 104.957.429-02 231.256.088-30 104.957.429-02 231.256.088-30 104.957.429-02 231.256.088-30 104.621.849-27 738.072.909-82 045.572.319-26 033.127.539-29 056.829.929-82 066.870.399-87 073.007.957 077.238.329-36 077.889-72 058.181.709-50 157.754.289-43 177.244.918-06 051.958.089-37 078.2019-94	22/03/197- 22/03/197- 17/07/197- 26/09/197- 17/07/197- 26/09/197- 26/09/197- 18/03/198- 18/03/03/198- 18/11/198- 18/11/19
014948 014961 015084 014961 015084 015931 0156822 015942 0156823 015914 0156831 01568330 0156831 0156848 014907 015010	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida Gegrio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Caparecida Rogerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Fraga Pereira Silva Maria Cabriela Simao dos Santos Maria Izapa Pereira Silva Maria Cabriela Simao dos Santos Maria Izapa Marteli Cubas Maria Label Marteli Cubas Maria Label Marteli Cubas Maria Barbara Choti Mariza Candido Palmieri Marias Mara Choti Mariza Candido Palmieri Marias Mara Choti Mariza Candido Palmieri Maria Manoel da Silva Mayera Francielly da Silva Mayera Francielly da Silva Mayera Paula Soares Gutierrez Gonçalves Michele Cristina Teixeira Murilo Henrique Ferreira de Moraes Natalia Aparecida Pereira do Natalia de Coito Nunes Natalia Ge Coito Nunes Natalia Ferreira Cardoso Nelson Rodrigues dos Santos Neuza Aparecida Riberio da Silva Neuza Carcia Borges Paloma da Silva Diolindo Parnela Jalen Souza Silva Patricia dos Santos Batista Paloma da Silva Diolindo Parnela Jalen Souza Silva Patricia dos Santos Batista Padra da Silva Oliveira Ragalea Cecilia Moretto Raguel Rafaela da Silva Oliveira Ragalea Cecilia Moretto Raguel Rafaela da Silva Oliveira Rosana Leite Meneguele Rossane Leite Meneguele Rossane Jeite Meneguele Rossane Aparecida Gomes Pedros Rodrigues Soares Rafaela Cecilia Moretto Rossine Pira Unida Rossine Paulina Rossine Pira Unida Silva Silvia Regina Hernandes Francisco Cardoso Santos Rodrigues Agraeda Gomes Pedros Rodrigues G	4.187.336-0-SSP-AL 7.156.098-8.SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.12.463-3-SSP-PR 8.122.463-3-SSP-PR 5.116.564-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.863.773-1-SSP-PR 10.863.773-1-SSP-PR 10.863.572-9-SSP-PR 13.633.572-9-SSP-PR 10.863.572-9-SSP-PR 10.863.572-9-SSP-PR 10.863.572-9-SSP-PR 10.863-3-SSP-PR 10.863-3-SSP-PR 10.873-3-SSP-PR 10.873-3-SSP-PR 10.873-3-SSP-PR 10.873-3-SSP-PR 10.873-3-SSP-PR 10.873-3-SSP-PR 10.883-2-SSP-PR 10.983-3-SSP-PR 10.993-3-SSP-PR 10.993-3-S	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-73 718.612.629-49 082.566.239-77 18.612.629-49 082.566.239-77 089.557.319-90 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011-929-10 032.188.539-23 0178.875.069-75 489.095.991-20 062.241.979-03 039.316.869-73 089.101.009-23 115.236.429-47 030.741.069-21 084.061.519-19 106.127.229-02 070.576.569-55 114.875.569-55 144.875.569-18 082.926.529-74 958.458.879-68 045.272.319-26 073.730.489-69 104.621.849-77 080.730.730.730.730.730.730.730.730.730.73	22/03/197- 22/03/197- 17/07/197- 26/09/197- 17/07/197- 26/09/197- 18/03/198- 18/10/198-
014948 014961 015084 014961 015084 015084 015931 015622 015942 015391 015681 015686 015986 015986 015986 015986 015986 015986 015986 015986 015986 015986 015986	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oilveira Maria Aparecida de Oilveira Maria Aparecida de Oilveira Maria Aparecida Rogerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Ripa Pereira Silva Maria Gabriela Simao dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Izabel Marteli Cubas Maria Izabel Marteli Cubas Maria Eloza Maria Eloza Maria Izabel Marteli Cubas Maria Rogeria Silva Maria Salva Maria Maria Eloza Candido Palmieri Mariasa Candido Palmieri Mayara Francielly da Silva Mayeri Paranciely da Silva Mayeri Paranciely da Silva Mayeri Salva Candido Pareira do Nascimento Natalia Aparecida Pereira do Nascimento Natalia Ferreira Cardoso Nelson Rodrigues dos Santos Nelson Rodrigues dos Santos Nelson Rodrigues dos Santos Neuza Aparecida Riberior da Silva Neuza Carcia Borges Paloma da Silva Diolindo Pamela Jaine Souza Silva Pedro Rodrigues Soares Rafaela Henrique Giblin Rafaela Cecilia Moretto Raquel Rafaela da Silva Oilveira Rafaela Henrique Giblin Rafaela Cecilia Moretto Rosa Maria dos Reis Gomes Rosa Maria dos Reis Gomes Rosana Leite Meneguete Rosangela Batista Dantas Rosa Maria dos Reis Gomes Rosana Leite Meneguete Rosangela Batista Dantas Rosa Maria dos Reis Gomes Rosana Leite Meneguete Rosangela Batista Dantas Rosa Maria dos Reis Gomes Rosana Leite Meneguete Rosangela Batista Dantas Rosa Maria dos Reis Gomes Rosana Paparecida Gomes Pedroso Aparecida Gomes Pedroso Aparecida Gomes Pedroso Anjos Solina Paparecida do Salva Silva Regina Hernandes Silva R	4.187.336-O.SSP-AL 7.156.098-SSP-PR 8.436.763-O.SSP-PR 8.436.763-O.SSP-PR 8.12.463-3-SSP-PR 8.122.463-3-SSP-PR 5.116.564-O.SSP-PR 5.116.564-O.SSP-PR 10.869.274-O.SSP-PR 10.869.285-PR 10.879.285-PR	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-73 718.612.629-49 082.566.239-77 089.556.239-70 089.557.319-90 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011.929-10 032.188.539-23 071.875.069-75 489.095.991-20 032.188.539-23 089.101.092-23 115.236.429-47 030.741.069-21 084.061.519-19 106.127.229-02 070.576.569-55 148.75.569-18 092.926.529-74 958.458.879-80 040.457.429-02 231.258.088-80 74.957.429-02 231.258.088-80 140.697.9199 126.140.869-16 092.66.296 094.66.27.319-26 095.516.293 095.591.20 095.20 095.2	22/03/197- 22/03/197- 22/03/197- 17/07/197- 26/09/197- 17/07/197- 26/09/197- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 21/11/196- 08/01/198- 21/01/198- 21/07/200- 25/06/197-
014948 014961 014961 015084 015084 015931 015622 015942 015942 015942 015942 015942 015943 015688 015867 014960 015901 015411 015411 015418 015418 015418 015418 016010 016074 015232 015914 015010 016074 015232 015010 015010 015000 015277 015648 015901 0156731 015736 015736 015898 015978 015685 015685 015685 015685 015687 0156888 015688 0156	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida Rogerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Eloza Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Ripa Pereira Silva Maria Cabriela Silva Maria Candido Palmieri Marisa Mara Choti Mariza Candido Palmieri Marias Candido Palmieri Marias Mara Choti Mariza Candido Palmieri Maria Candido Palmieri Rafaela Cacilia Moretto Raquel Rafaela da Silva Diolindo Pamela Jaine Souza Silva Palmia da Silva Colindo Rosalmieri Palmieri Rosalmieri Cecilia Moretto Rosalmieri Palmieri Rosalmieri Palmieri Rosalmieri Palmieri Rosalmieri Palmieri Rosalmieri Palmieri Rosalmieri Palmia Rosinei Pim Chagas Rosalmia Palmieri Rosalmia Oliveira Pereira Salmian Oliveira Pereira Solanga Angalo do Oliveira Solanga Angalo do Oliveira Solanga Parecida Gonçalves Tainara Aparecida da Silva Silva Regina Hernandes Francisco Cardoso Simone Aparecida Goncalves Tainara Aparecida Goncalves Tainara Aparecida Goncalves Tainara Aparecida Goncalves Tainara Parecida Goncalves Tainara Parecida Goncalves Tainara Parecida Goncalves Tainara Parecid	4.187.336-0-SSP-AL 7.156.098-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.124.63-3-SSP-PR 8.1224.63-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.863.573-1-SSP-PR 10.963.572-SSP-PR 10.963.572-SSP-PR 10.963.572-SSP-PR 10.963.572-SSP-PR 10.963.572-SSP-PR 10.963.572-SSP-PR 10.963.372-SSP-PR 10.973.374-SSP-PR	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-718.612.629-49 082.566.239-77 18.612.629-49 082.566.239-77 089.557.319-90 104.608.659-60 005.933.211-54 056.011.929-10 032.188.539-23 017.875.069-75 489.095.991-20 032.188.539-23 049.101.009-21 115.236.429-47 030.741.069-21 084.061.519-19 106.127.229-02 070.576.569-55 114.875.569-18 092.965.829-74 958.458.879-68 046.425.349-79 043.687.069-00 095.551.629-30 104.957.429-02 231.258.088-80 104.069.799-99 126.140.869-16 092.468.029-69 104.069.799-99 126.140.869-16 092.468.029-69 104.067.019-20 075.765.289-30 075.765.29-30 075.311.345-78 094.557.519-09 094.557.519-09	22(03/197- 22(03/197- 22(03/197- 17/07/197- 26/09/197- 26/09/197- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 18/03/198- 22(04/198- 25/04/198- 24(03/198- 24(03/198- 24(03/198- 24(03/198- 24(03/198- 24(03/198- 24(03/199-
014948 014961 015984 014961 015984 015973 015931 015682 015942 015963 015963 015963 0159645 015978 0159645 015978 0159645 015978 0159645 015978 0159645 015978 0159645 015978 0159645 015978 0159645 015978 0159645 015978 0159645 015978 0159645 015978 0159645 015978 0159645 015978 0159645	Marcilene da Silva Beltrami Margarida do Carmo Barbosa Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida de Oliveira Maria Aparecida Gogerio Coelho Maria do Carmo de Souza Gomes Maria Hora Moreira Francisco Maria Mirele Pereira da Costa Maria Mirele Pereira da Costa Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Isapa Pereira Silva Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Isabel Marteli Cubas Maria Gabriela Simão dos Santos Maria Izabel Marteli Cubas Maria Gabriela Silva Mayara Francielly da Silva Mayara Francielly da Silva Mayara Francielly da Silva Mayara Francielly da Silva Marele Maroel da Silva Mayara Francielly da Silva Mayare Isanciela Gabriela Murilo Henrique Ferreira de Moraes Michele Cristina Teixeira Murilo Henrique Ferreira de Moraes Natalia Ferreira Cardoso Nelson Rodriques dos Santos Nelson Rodriques dos Santos Nelson Rodriques dos Santos Neuza Aparecida Piereira Natalia Ferreira Cardoso Nelson Rodriques dos Santos Neuza Aparecida Piereira Natalia Ferreira Cardoso Nelson Rodriques dos Santos Neuza Aparecida Ribeiro da Silva Neuza Garcia Borges Paloma da Silva Diolindo Parmela Jaine Souza Silva Patricia dos Santos Batista Pedro Rodriques Soares Rafaela Cecilia Moretto Raquel Rafaela da Silva Oilveira Ravana S B da Silva Patricia dos Reis Gomes Rosana Leite Meneguete Rosângela Batista Dantas Rosana Leite Meneguete Rosângela Batista Dantas Rosane Fiuza da Costa Roseine Pro Loquas Rosine Pre Tereira dos Santos Rosinerie Paulino Almeida Roseila Horino Almeida Roseila Batista dos Rais Soliva Regina Hernandes Santos Almaria Gomes Selma Paulino da Silva Silvia Regina Hernandes Santos Almaria Gomes Selma Paulino da Silva Silvia Regina Hernandes Francisco Cardoso Roziene Rovaes dos Santos Rosinere Paulina Solange Ernega dos Anjos Solivia Regina Hernandes Francisco Cardoso Simone Aparecida Goncalves Tainare Amarel Borges Tainar	4.187.336-0-SSP-AL 7.156.098-8.SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.436.763-0-SSP-PR 8.12.463-3-SSP-PR 8.122.463-3-SSP-PR 5.116.564-0-SSP-PR 5.116.564-0-SSP-PR 10.869.9274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.869.274-0-SSP-PR 10.863.773-1-SSP-PR 10.863.773-1-SSP-PR 10.863.773-1-SSP-PR 10.863.572-9-SSP-PR 10.863.572-9-SSP-PR 10.863.572-9-SSP-PR 10.863.572-9-SSP-PR 10.863.572-9-SSP-PR 10.863-3-SSP-PR 10.864-3-SSP-PR 10.864-3-SSP-PR 10.864	037.656.239-03 033.104.529-05 081.004.669-55 039.376.179-75 081.004.669-55 039.376.179-75 082.566.239-77 089.556.239-77 089.557.319-90 005.933.211-54 056.011-929-10 032.188.539-23 017.875.069-75 489.095.991-20 032.2188.539-23 0178.75.069-75 489.095.991-20 062.241.979-03 039.316.869-73 089.101.009-23 115.236.429-47 030.741.069-21 084.061.519-19 106.127.229-02 070.576.569-55 114.875.689-55 114.875.689-15 029.265.29-74 095.551.629-30 104.967.429-02 231.258.088-80 104.967.429-02 231.258.088-80 104.967.429-02 1261.258.088-80 104.967.429-02 127.358.072.909-126.109.99 126.140.869-16 092.468.029-69 104.621.849-27 738.072.909-17 083.127.539-29 085.871.926 033.127.539-29 085.874.089-75 084.067.019-92 085.874.089-75 085.754.289-43 077.340.189-75 086.740.899-78 073.807.889-72 085.181.709-50 177.238.329-36 007.782.199-84 039.401.919-90 072.826.169-30 072.826.169-30 072.826.169-30 072.826.169-30 072.826.169-30 072.826.169-30 072.826.169-30 072.826.169-30 072.826.169-30 072.826.169-30 072.826.169-30 072.826.169-30 072.826.169-30 072.826.169-30 073.340.19-90	22/03/197- 22/03/197- 22/03/197- 17/07/197- 26/09/197- 17/07/197- 26/09/197- 18/03/198- 18/03/198- 22/04/198- 05/03/198- 19/03/198- 25/06/197- 26/03/198- 26/03/198- 26/03/198- 26/03/198- 26/03/198- 26/03/198- 26/03/198- 26/03/198- 26/03/198- 26/03/198- 26/03/198- 26/03/198- 26/03/198- 26/03/198- 26/03/198- 26/03/198- 26/03/199-

Alto Paraná-PR., 19 de julho de 2022. Claudemir Joia Pereira Prefeito 17º Gestão Administrativa

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

1º TERMO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 48/2022

Dispensa de Licitação nº 16/2022, para fornecimento de Aquisição de pneus para a pá Dispensa de Licitação nº 16/2022, para fornecimento de Aquisição de pneus para a pá carregadeira Michigan 55C, que entre si fazem, MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal atual, Sr. ELIEL DOS SANTOS CORREA, portado a Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4. SSP/PR, e de OEP/MF sob nº 030.788.569-09, residente e domiciliado a Rua Augusto Primo Negrini, 32, Bairro Centro, CEP 87.990-000, Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, adiante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, A M MENDES – ACESORIOS Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.009.600/0001-05, com sede a Rua Ceara 290, Jardim Apucarana, CEP: 86.804-210, Apucarana – Pr., adiante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme previsão Contratual, justificativa do Departamento de Licitações, Parecer Jurídico:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Com Base na Clausula Quinta do Contrato e inciso XVII, Art. 78, e inciso I art. 79 da Lei 8.666/93, resolve rescindir o contrato.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na Município de Diamante do Norte, 22 de julho de 2022.

TESTEMUNHAS:-CPF:

ELIEL DOS SANTOS CORREA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Contrato Nº..: 183/2022 Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

CAIUA Contratada...: MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA EIRELI Vigência.....: Início: 22/07/2022 Término: 21/10/2022

Licitação....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços №: 72/2022 Recursos...: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00 (169) Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MICROESFERAS DE VIDRO REFLETIVAS PARA O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ.

Santo Antônio do Caiuá, 22 de Julho de 2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

Contrato No..: 182/2022

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO

Contratada...: SIDNEY FERREIRA DA SILVA 04195533988 Valor.. ...: 17.112,60 (dezessete mil cento e doze reais e sessenta

centavos) Vigência. ..: Início: 21/07/2022 Término: 20/10/2022 Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 69/2022

Recursos....: Dotação: 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00.00 (25), 2.016.3.3.90.30.00.00.00 (103)

Santo Antônio do Caiuá, 22 de Julho de 2022

Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 37 - CEP. 87780-000 - Fo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE

Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58 <u>e.pr.gov.br</u> - e-mail: procuradoria<u>@para</u>

DECRETO N.º 1426/2022

Revoga o Decreto 532 de 05 de maio de 2017, cujo teor tratava – se sobre os plantões de funcionamento de Farmácias.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, que institui a to de Liberdade econômica

<u>CONSIDERANDO</u> a Lei Complementar Municipal nº. 050/2022 – Dispõe Sobre o Uso e Ocupação de Solo, em especial ao Anexo IV-Classificação das Atividades Econômicas e

DECRETA:

 $\mbox{Art. } \mbox{1}^o \mbox{ - Fica Revogado o Decreto } \mbox{ } \mbox{n}^o. \mbox{ } 532/2017, \mbox{ em consonância com os dispositivos legais acima identificados.}$

Art. 2º - As farmácias instaladas no Município de Paraíso do Norte obedecerão ao horário de atendimento ao público, da seguinte forma: de Domingo a Sábado, das 7hs30min as 23hs00min, conforme art.º 150 da Lei Complementar nº

publicação.

Paraíso do Norte, em 22 de julho de 2022.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, n.º 88 - Centro - Cx. Postal n.º 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNP.): 75.476.556/0001-58
www.pariasodonofte p.rgo.vbr - e-mail: contabilidade@pariasodonofte p.rgo.vbr

DECRETO Nº 1.427/2022

Delega Competência para Ordenação de Despesas e dá outras providências

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 74, da Constituição Federal de 1988, CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CONSIDERANDO a Lei nº 4320, de17 de março de 1964,

Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os agentes públicos, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, para prática de ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, para a gestão 2021/2024. Paragrafo Único: Exclui-se da delegação de competência estabelecida no caput deste artigo, por

ser de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal:

1. Despesas com pessoal, encargos sociais e estagiários;

II. As operações de crédito, empréstimos e financiamentos;

III. Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou

Entende-se por Ordenador de Despesas a autoridade investida do poder de realizar Art. 2°

Art. 2 Entende-se por Ordenador de Despesas a autoridade investida do poder de realizar despesas que comprenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recursos pelos quais responda.

Paragrafo único: O ordenador de despesa, salvo conivência, não é responsável por prejuízos causados à Fazenda Municipal decorrentes de atos praticados por agente subordinado que exorbitar das ordens recebidas.

Cabe ainda ao Ordenador de Despesas: O recebimento definitivo de bens e servicos II. A fiscalização das contratações efetuadas pelo órgão sob sua gestão.

Art. 4º Considera-se, para efeitos deste decreto, ordenada a despesa a partir da autorização para aquisição do bem ou serviço, realizada no sistema informatizado da administração municipal, responsabilizando-se como seu ordenador, o titular ou responsável do órgão cuja dotação for onerada.

Art. 5° Ficam Designados os Ordenadores de Despesas de que trata o art. 1° deste

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO DO ÓRGAO	ORDENADOR DE DESPESAS			
02	Poder Executivo	Carlos Alberto Vizzotto			
03	Departamento de Administração	Luciano de Souza Silva			
04	Departamento de Planejamento, Controle e Finanças	Marcia Ferratto de Oliveira Guirro			
05	Departamento de Promoção Social	Monica Oliveira Santana de Jesus			
06	Departamento de Saúde	Evelin Tanikawa de Oliveira			
07	Departamento de Educação	Edna Maria Capelari			
08	Departamento de Cultura	Rosana Pereira da Cruz			
09	Departamento de Serviços Públicos	José Carlos Pereira			
10	Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Fomento	José Carlos Pereira			
11	Departamento de Esporte e Lazer	Suelen Regina da Silva			
12	Departamento do Trabalho	Julio Cezar Margonar			

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogado o Decreto 1.205/2021, de 19 de julho de 2021. Art. 7°

> Paraíso do Norte, 22 de julho de 2022. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICTIAÇÕES
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.00 - Foreu (vida) 4318 1000 - CNPJ 7.5476.556 0001-58
paraisoclonoria dateda.cnd - e-mail compressionatione par gou hr
e-mail lacitacida designatione paraisoche paraisoche

PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO N° 1328/2022 MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 04/2022 MELHOR TÉCNICA EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL 47/2022 – ID 211

CONCEDENTE: MUNICIPIO DE PARAÍSO DO NORTE CNPJ: 75.476.556/0001-58

CONCESSIONÁRIA: GOMES & PRINCIVAL LTDA CNPJ: 10.338.391/0001-02

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL - Unidade 1: lote 10 que está

aprovada na rua Leonel de Souza sob o n.º 90, localizado a frente do observador postado na rua Leonel de Souza, cabendo uma área do solo de 799,80m2 fração ideal do solo de 0,41 e área de construção de 311,50m2 dentro das seguintes confrontações: frente para a rua leonel de souza: 20,00 metros; lado esquerdo para a rua Andarilho F. Macedo: 15,125 metros; fundos para unidade 2: 23,00 metros; lado direito para lote 11: 15,125 metros PRAZO: Prazo de duração de 10 (dez) anos.

Paraíso do Norte, 22 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO NORTE/PR CONCEDENTE Carlos Alberto Vizzotto Prefeito Municipal

GOMES & PRINCIVAL LTDA CONCESSIONÁRIA Luciano Augusto Seidel Princival Proprietário

Gestor e Fiscal:

Jose Carlos Pereira

Diretor Departamento Agricultura Meio Ambiente e Fomentro

Testemunhas:

Geraldo Pereira da Silva CPF 543.866.759-49 Julio Cezar Margonar CPF 015.012.659-03

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	0418080	041 00 00 545	R\$ 1,00
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXE Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	214.205,48	201.705.13	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0.00
Empréstimos	0.00	0.00	0.00
Internos	0,00	0.00	0.00
Externos	0.00	0.00	0.00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0.00	0.0
Financiamentos	0,00	0.00	0.0
Internos	0,00	0,00	0,0
Externos	0.00	0.00	0.00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0.00	0.00	0.00
De Tributos	0,00	0.00	0.00
De Contribuições Previdenciárias	0.00	0.00	0.00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0.00	0.0
Do FGTS	0,00	0,00	0.0
Com Instituição Não Financeira	0,00	0.00	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,0
	0,00	0,00	0,0
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos Outras Dívidas	.,	-,	- / -
Outras Dividas	214.205,48	201.705,13	0,0
DEDUÇÕES (II)	5.943.305,11	8.236.806.77	0,0
Disponibilidade de Caixa	5.943.305,11	8.236.806,77	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.484.374,44	8.820.478,96	0,0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	541.069,33	475.128,24	0,0
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0.00	108.543.95	0.0
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-5.729.099,63	-8.035.101,64	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.092.243,99	20.085.100,17	0,0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.092.243,99	20.085.100,17	0,0
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,18%	1,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-31,67%	-40,01%	0,009
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	21.710.692,79	24.102.120,20	0,0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) -	40 500 500 54	04 004 000 40	0,0
108%	19.539.623,51	21.691.908,18	0,0
<u> </u>	SALDO DO	SALDO DO EXE	RCÍCIO DE 2022
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0.00	0.00	0.00

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

FONTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2022

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R\$ 1,0	
	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
GARANTIAS CONCEDIDAS	ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,0	
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,0	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,0	
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,0	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,0	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.092.243,99	20.085.100,17	0,0	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	18.092.243,99	20.085.100,17	0,0	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,0	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.980.293,68	4.418.722,04	0,0	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	3.582.264,31	3.976.849,84	0,0	
	0410000	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	

	SALDO, DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
DOS ESTADOS (VII)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00		
MEDIDAS CORRETIVAS:					

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea	a "c"	e art.	40, §

DOS MUNICÍPIOS (VIII)

FONTE:

Em Garantia às operações de Crédito Externas

Em Garantia às operações de Crédito Internas

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas

MEDIDAS CORRETIVAS:					
FONTE:					
RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R\$ 1,00		
	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022			
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
AOS ESTADOS (I)					
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)					
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)					
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,0		
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,0		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,0		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	18.092.243,99	20.085.100,17	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	18.092.243,99	20.085.100,17	0,00		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,0		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.980.293,68	4.418.722,04	0,0		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	3.582.264,31	3.976.849,84	0,0		
	0410000	SALDO DO EXE	POÍCIO DE 2022		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
	ANTERIOR	o r comodite			
DOS ESTADOS (VII)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,0		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,0		
,					

0,00

0,00

0,00 0,00 0,00

D DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO I RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

	VALOR REALIZADO				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)			
Mobiliária	0.00	0,00			
Interna	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00			
Empréstimo	0,00	0,00			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00			
Empréstimo	0,00	0,00			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00			
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00			
	0,00	0,00			
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	·				
TOTAL (III)	0,00	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.085.100,17	_			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1° , da CF) (V)	0,00	_			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.085.100,17	_			
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	3.213.616,03	16,00			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	2.892.254,42	14,40			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.405.957,01	7,00			
	VALOR R	VALOR REALIZADO			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)			
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00			
Tributos	0,00	0,00			
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00			
FGTS	0,00	0,00			
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00			
•		0,00			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0.00	0,0			

FONTE:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 1º Semestre de 2022	2	
R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R\$ 1,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADF	RIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		20.085.100,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		20.085.100,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		20.085.100,17
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.805.594,91	43,84
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.845.954,09	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	10.303.656,39	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.761.358,68	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.207.271,97	-40,86
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.102.120,20	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.418.722,04	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.213.616,03	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.405.957,01	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) PERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	19.241.900,00	19.241.900,00	4.597.460,05	0.00	0.00	0.00	7.281.394,41
ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.241.900.00	19.241.900.00	4.597.460.05	23.89	11.960.505.59	62.16	7.281.394.41
_		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a - c)
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	RECEITAS R	Até o Bimestre	%	SALDO A REALIZAR
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	0,00	0,00	340.000,00	0,00	745.400,00	0,00	-745.400,0
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	149.934,00	166,59	-59.934,0
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	90.000,00	90.000,00	340.000,00	377,78	895.334,00	994,82	-805.334,
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,0
RECEITAS DE CAPITAL	140.000,00	140.000,00	340.000,00	242,86	895.334,00	639,52	-755.334,
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.800,86	0,00	2.103,08	0,00	-2.103,0
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	1.800,86	7,20	2.103,08	8,41	22.896,
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.739.000,00	1.739.000,00	326.060,35	18,75	1.026.992,98	59,06	712.007,0
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA		2.837.900.00	543.154.24	19.14	1.585.975.18	55,89	1.251.924.8
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	13.391.000,00	13.391.000,00	3.143.060,80	23,47	7.812.794,04	58,34	5.578.205,
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	17.967.900.00	17.967.900.00	4.012.275.39	22.33	10.425.762.20	58,02	7.542.137.
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	42.000,00	42.000,00	4.612,24	10.98	14.453.50	34,41	27.546,
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	20.000.00	20.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20.000.
RECEITA DE SERVICOS	62.000.00	62.000.00	4.612.24	7.44	14.453.50	23.31	47.546.
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	450.00	22.50	2.330.00	116.50	-330.
BECEITA AGROPECUÁRIA	2.000.00	2.000.00	450.00	22.50	2.330.00	116.50	-330.
VALORES MOBILIÁRIOS	10.000.00	10.000.00	138.378.31	1,383,78	323.670.61	3.236.71	-313.670.
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	4.000.00	4.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.000.
RECEITA PATRIMONIAL	14.000.00	14.000,00	138.378.31	988.42	323.670.61	2.311.93	-309.670.0
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚE	230.000.00	230.000.00	27.494,65	11.95	93.937.19	40.84	136.062.
CONTRIBUIÇÕES	230.000.00	230.000.00	27.494.65	11.95	93.937.19	40.84	136.062.8
TAXAS	86.000.00	86.000.00	13.799.01	16.05	36.698.14	42.67	49.301.8
IMPOSTOS	715.000.00	715.000.00	58.649.59	8.20	166.216.87	23.25	548.783.1
CEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.241.900,00 19.101.900,00 801.000.00	19.241.900,00 19.101.900,00 801.000,00	4.597.460,05 4.257.460,05 72.448,60	23,89 22,29 9.04	11.960.505,59 11.065.171,59 202.915,01	62,16 57,93 25,33	7.281.394,4 8.036.728,4 598.084,9
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a - c)
	PREVISÃO	PREVISÃO		SALDO			

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		-	_	_	_	-	-	_
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		19.241.900,00	19.241.900,00	4.597.460,05	23,89	11.960.505,59	62,16	7.281.394,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		19.241.900,00	19.241.900,00	4.597.460,05	23,89	11.960.505,59	62,16	7.281.394,41
DÉFICIT (VI)		_	_	_	_	_	_	_
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)		19.241.900,00	19.241.900,00	4.597.460,05	23,89	11.960.505,59	62,16	_
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	5.361.352,62	_	_	5.361.352,62	_	_
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00	_	_	-	_	_
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		-	5.361.352,62	_	_	5.361.352,62	-	_
	TAÇÃO DOTA	7404	SAS EMPENHAD		DESPI	ESAS LIQUIDADA	S SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O
IN IN	ICIAL ATUAL	No Bime	stre Até o Bime	estre	No Bime	stre Até o Bim	estre	PAGAS ATE O

	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS		SALDO DESPESAS L		S LIQUIDADAS SALDO	
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.241.900,00	28.567.496,27	4.522.269,87	10.324.074,20	18.243.422,07	3.304.561,49	8.778.578,91	19.788.917,36	8.695.429,01
DESPESAS CORRENTES	17.766.900,00	22.764.004,57	3.249.370,83	9.001.190,57	13.762.814,00	3.146.622,45	8.572.695,28	14.191.309,29	8.489.545,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.826.900,00	10.999.317,68	1.899.781,72	5.065.925,31	5.933.392,37	1.899.781,72	5.065.925,31	5.933.392,37	5.063.085,88
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.937.000,00	11.761.686,89	1.349.589,11	3.935.265,26	7.826.421,63	1.246.840,73	3.506.769,97	8.254.916,92	3.426.459,5
DESPESAS DE CAPITAL	1.455.000,00	5.783.491.70	1,272,899,04	1.322.883.63	4.460.608.07	157,939.04	205.883.63	5.577.608.07	205.883.63

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS	INICÍAL	ATUALIŽADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (VIII)	19.241.900.00	28.567.496.27	4.522.269.87	10.324.074.20	18.243.422.07	3.304.561.49	8.778.578.91	19.788.917.36	8.695.429.0
INVESTIMENTOS									, .
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.435.000,00	5.737.446,38	1.264.514,02		4.437.115,56	149.554,02	, .	5.554.115,56	183.330,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	46.045,32	8.385,02		23.492,51	8.385,02		23.492,51	22.552,8
RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	.,	20.000,00	0,00	.,	20.000,00	0,0
	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	_	_	_	_	-	_	_	_	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.241.900,00	28.567.496,27	4.522.269,87	10.324.074,20	18.243.422,07	3.304.561,49	8.778.578,91	19.788.917,36	8.695.429,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
Dívida Mobiliária	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Divida Contratual	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Externa	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	19.241.900,00	28.567.496,27	4.522.269,87	10.324.074,20	18.243.422,07	3.304.561,49	8.778.578,91	19.788.917,36	8.695.429,
SUPERÁVIT (XIII)	-	_	_	1.636.431,39	-	_	3.181.926,68	_	3.265.076,
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	19.241.900,00	28.567.496,27	4.522.269,87	11.960.505,59	_	3.304.561,49	11.960.505,59	_	11.960.505,5
RESERVA DO RPPS	0.00	0.00		_	0.00	_	_	0.00	

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

		JANEIRO	A JUNHO 2022/E	BIMESTRE MAIO	- JUNHO					
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c	')									R\$ 1
	DOTAÇÃO INICIAI	DOTAÇÃO ATUALIZADA		SAS EMPENHADAS		SALDO		SAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.241.900,00	28.567.496,27	4.522.269,87	10.324.074,20	100,00	18.243.422,07	3.304.561,49	8.778.578,91	100,00	19.788.917
Legislativa	1.435.000,00	1.435.000,00 1.435.000,00	139.164,98 139.164.98	428.620,83 428.620.83	4,15	1.006.379,17	139.164,98 139.164.98	428.620,83 428.620.83	4,88 4.88	1.006.379
Ação Legislativa	2.498.000,00	3.474.046,19	513.306,64	1.411.498.49	4,15 13,67	2.062.547,70	485.080,02		15,28	2.132.744
Administração Planejamento e Orçamento	595.000,00	530.208,12	80.390,22	188.068,84	1,82	342.139,28	80.390,22	1.341.301,42 188.068,50	2,14	342.139
Administração Geral	1.544.000.00	2.633.364.11	389.469.54	1.098.375.55	10.64	1.534.988.56	361.242.92	1.028.178.82	11.71	1 605 185
Formação de Recursos Humanos	24.000.00	41.210.00	328.22	9 177 10	0.09	32.032.90	328.22	9.177.10	0.10	32.03
Administração de Receitas	335.000,00	269.263.96	43.118,66	115.877,00	1,12	153.386,96	43.118,66	115.877,00	1,32	153.38
Assistência Social	1.126.000,00	2.145.788,09	322.504,73	652.089,83	6.32	1.493.698,26	299 391 99	619.987,23	7.06	1,525,80
Assistência ao Idoso	8.000,00	30.000,00	0,00	2.000,00	0,02	28.000,00	0,00	2.000,00	0,02	28.00
Assistência à Criança e ao Adolescente	181.000,00	239.048.00	29.922,75	74.543.95	0,72	164.504,05	29.787,57	74.031,54	0,84	165.01
*	937.000,00	1.876.740,09	292.581,98	575.545,88	5,57	1.301.194,21	269.604.42	543.955,69	6,20	1.332.784
Assistência Comunitária Previdência Social	308.500,00	425.012,84	67.349,91	194.447,56	1,88	230.565,28	67.349,91	194.447,56	2,22	230.56
Previdência Sóciai Previdência Básica	308.500,00	425.012,84	67.349,91	194.447,56	1,88	230.565,28	67.349,91	194.447,56	2,22	230.56
Saúde	4.737.000,00	7.609.288.35	965.902.93	2.756.575,85	26,70	4.852.712,50	948.176,31	2.624.262,88	29,89	4.985.02
Atenção Básica	606.500,00	2.396.033.90	57.453.55	233.783.43	2,26	2.162.250,47	50.251.49	219.459.02	2.50	2.176.574
	4.091.000,00	5.173.754,45	908.449,38	2.521.913,52	24,43	2.651.840,93	897.924,82	2 403 924 96	27,38	2.769.82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				2.521.913,52						
Vigilância Sanitária	14.000,00	14.000,00	0,00	-,	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.00
Vigilância Epidemiológica	25.500,00	25.500,00	0,00	878,90	0,01	24.621,10	0,00	878,90	0,01	24.62
Educação	5.100.400,00	7.454.946,35	1.962.775,85	3.441.186,84	33,33	4.013.759,51	815.100,71	2.136.247,32	24,33	5.318.69
Alimentação e Nutrição	120.000,00	178.511,63	31.616,64	67.983,07	0,66	110.528,56	30.056,47	59.530,07	0,68	118.98
Ensino Fundamental	3.283.400,00	5.279.157,20	1.616.050,92	2.482.720,41	24,05	2.796.436,79	473.524,48	1.254.015,18	14,28	4.025.14
Educação Infantil	1.559.000,00	1.852.752,43	315.108,29	887.463,96	8,60	965.288,47	311.519,76	819.682,67	9,34	1.033.06
Educação de Jovens e Adultos	31.000,00	31.025,53	0,00	96,46	0,00	30.929,07	0,00	96,46	0,00	30.92
Educação Especial	107.000,00	113.499,56	0,00	2.922,94	0,03	110.576,62	0,00	2.922,94	0,03	110.57
Cultura	191.000,00	241.908,29	31.009,88	75.836,87	0,73	166.071,42	31.088,88	75.441,87	0,86	166.46
Difusão Cultural	191.000,00	241.908,29	31.009,88	75.836,87	0,73	166.071,42	31.088,88	75.441,87	0,86	166.46
Urbanismo	1.141.000,00	1.895.107,77	104.796,06	325.092,34	3,15	1.570.015,43	104.494,28	324.558,22	3,70	1.570.54
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	394.744,61	0,00	0,00	0,00	394.744,61	0,00	0,00	0,00	394.74
Serviços Urbanos	914.000,00	991.179,23	104.796,06	325.092,34	3,15	666.086,89	104.494,28	324.558,22	3,70	666.62
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIŽADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.241.900,00	28.567.496,27	4.522.269,87	10.324.074,20	100,00	18.243.422,07	3.304.561,49	8.778.578,91	100,00	19.788.91
Urbanismo	1.141.000,00	1.895.107,77	104.796,06	325.092,34	3,15	1.570.015,43	104.494,28	324.558,22	3,70	1.570.549
Controle Ambiental	177.000,00	509.183,93	0,00	0,00	0,00	509.183,93	0,00	0,00	0,00	509.18
Habitação	130.000,00	57.710,00	0,00	0,00	0,00	57.710,00	0,00	0,00	0,00	57.71
Habitação Urbana	130.000,00	57.710,00	0,00	0,00	0,00	57.710,00	0,00	0,00	0,00	57.71
Gestão Ambiental	206.000,00	374.860,19	62.594,46	122.560,52	1,19	252.299,67	62.594,46	122.560,52	1,40	252.29
Preservação e Conservação Ambiental	206.000,00	374.860,19	62.594,46	122.560,52	1,19	252.299,67	62.594,46	122.560,52	1,40	252.29
Agricultura	794.000,00	1.839.468,54	119.432,52	354.533,88	3,43	1.484.934,66	118.870,62	353.574,73	4,03	1.485.89
Extensão Rural	794.000,00	1.056.008,55	119.432,52	354.533,88	3,43	701.474,67	118.870,62	353.574,73	4,03	702.43
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	783.459,99	0,00	0,00	0,00	783.459,99	0,00	0,00	0,00	783.45
Comércio e Serviços	119.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.00
Turismo	119.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.00
Transporte	1.139.000,00	1.209.413,96	190.636,81	473.856,36	4,59	735.557,60	192.239,23	472.141,50	5,38	737.27
Transporte Rodoviário	1.139.000,00	1.209.413,96	190.636,81	473.856,36	4,59	735.557,60	192.239,23	472.141,50	5,38	737.27
Desporto e Lazer	274.000,00	256.900,38	34.410,08	65.222,02	0,63	191.678,36	32.625,08	62.882,02	0,72	194.01
Desporto Comunitário	235.000,00	217.900,38	34.410,08	65.222,02	0,63	152.678,36	32.625,08	62.882,02	0,72	155.01
Lazer	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.00
Encargos Especiais	23.000,00	49.045,32	8.385,02	22.552,81	0,22	26.492,51	8.385,02	22.552,81	0,26	26.49
Serviço da Dívida Interna	23.000,00	49.045,32	8.385,02	22.552,81	0,22	26.492,51	8.385,02	22.552,81	0,26	26.49
·	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICÍAL	ATUALIŽADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.241.900,00 20.000,00	28.567.496,27 20.000,00	4.522.269,87 0,00	10.324.074,20 0,00	100,00 0,00	18.243.422,07 20.000,00	3.304.561,49 0,00	8.778.578,91 0,00	100,00	19.788.91 20.00
OTAL (III) = (I + II)	19.241.900,00	28.567.496,27	4.522.269,87	10.324.074,20	100,00	18.243.422,07	3.304.561,49	8.778.578,91	100,00	19.788.91

FONTE: 1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Municipio de SANTO ANTONIO DO CAIUA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEQUIRIDADE SOCIAL INITIALO/2013 A ININICIO/2012

				J	ULHO/2021 A JI	UNHO/2022							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)				Entidade: PREFEI	TURA MUNICIPAL D	E SANTO ANTONIO I	OO CAIUA						R\$ 1,00
						EVOLUÇÃO DA RECE	ITA REALIZADA NO	S ÚLTIMOS 12 MESE	S				
ESPECIFICAÇÃO	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.177.587,55	1.609.878,61	1.390.459,68	1.937.050,80	2.087.307,95	2.590.221,59	1.940.882,12	2.333.003,24	1.884.627,28	1.917.745,95	2.293.044,91	2.596.537,62	24.758.347,30
Receita Tributária	14.096,58	15.143,03	14.184,95	14.310,62	11.741,92	21.560,98	29.483,65	25.350,04	36.994,90	34.005,63	39.753,56	30.694,86	287.320,72
LPTU.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,11	20,66	0,00	151,16	47,66	264,59
LS.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.192,23	3.925,77	11.693,74	4.527,07	8.349,38	1.727,01	37.415,20
LT.B.I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LRRF	10.836,36	10.569,11	9.880,49	10.120,58	10.491,97	17.142,13	14.017,40	17.085,45	20.886,08	23.541,58	23.407,50	22.966,70	190.945,35
Outras Receitas Tributárias	3.260,22	4.573,92	4.304,46	4.190,04	1.249,95	4.418,85	8.274,02	4.293,71	4.394,42	5.936,98	7.845,52	5.953,49	58.695,58
Receita de Contribuições	15.851,02	20.074,97	0,00	37.965,21	0,00	31.725,23	16.512,65	15.171,61	0,00	34.758,28	16.899,60	10.595,05	199.553,62
Receita Patrimonial	9.160,43	12.906,86	13.452,67	16.630,26	23.519,10	35.732,43	37.524,70	41.927,71	55.932,52	49.907,37	68.307,04	70.071,27	435.072,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.645,00	235,00	0,00	450,00	2.670,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	2.580,47	5.159,52	7.184,63	4.196,04	7.263,34	17.559,51	6.273,18	12,46	712,05	2.843,57	4.121,82	490,42	58.397,01
Transferências Correntes	2.129.678,13	1.527.496,54	1.341.619,56	1.854.082,89	1.793.323,94	2.462.428,44	1.849.955,42	2.250.098,09	1.788.087,09	1.793.893,26	2.160.479,01	2.483.918,86	23.435.061,23
Cota Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	7.631.805,43
Cota Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.836,44	228.734,18	297.046,25	244.478,13	294.358,84	242.483,13	1.543.936,97
Cota Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.802,80	32.239,62	36.571,74	33.563,92	23.555,72	15.663,98	209.397,78
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.760,77	21.340,93	3.603,37	12.692,01	2.823,30	3.513,34	99.733,72
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.556,02	3.133,11	3.549,48	3.609,93	1.919,19	2.707,75	18.475,48
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.874,44	163.530,99	182.000,04	158.527,16	174.529,26	151.531,09	1.026.992,98
Outras Transferências Correntes	2.129.678,13	1.527.496,54	1.341.619,56	1.854.082,89	1.793.323,94	2.462.428,44	97.637,04	137.902,61	257.006,80	145.818,41	333.747,85	823.976,66	12.904.718,87
Outras Receitas Correntes	6.220,92	29.097,69	13.677,87	9.865,78	251.459,65	21.215,00	1.132,52	443,33	1.255,72	2.102,84	3.483,88	317,16	340.272,36
(·) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	209.432,86	254.913,35	217.681,38	318.503,42	301.401,86	303.612,62	311.088,75	389.732,86	269.815,98	297.909,46	330.440,32	301.682,16	3.506.215,02
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	209.432,86	254.913,35	217.681,38	318.503,42	301.401,86	303.612,62	311.088,75	389.732,86	269.815,98	297.909,46	330.440,32	301.682,16	3.506.215,02

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

	ACIMA DAL	INHA						
	PREVISA	ÃO		Até	o Bimestre/2022			
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZA	.DA		RECEI	TAS REALIZADAS(a	a)		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.	101.900,00			11.065.171,	59		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		801.000,00			202.915,0	01		
I.P.T.U.		15.000,00			264,	59		
I.S.S.		0,00			0,0	00		
I.T.B.I.		0,00			0,0	00		
I.R.R.F.		260.000,00			121.904,	71		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		526.000,00			80.745,	71		
Contribuições		230.000,00			93.937,	19		
Receita Patrimonial		14.000,00			323.670,6	61		
Aplicações Financeiras(II)		10.000,00			323.670,6	61		
Outras Receitas Patrimoniais		4.000,00			0,0	00		
Transferências Correntes	17.	967.900,00			10.425.762,2	20		
Cota-Parte do FPM	11.	400.000,00			6.105.444,4	19		
Cota-Parte do ICMS	2.	480.000,00			1.235.149,	70		
Cota-Parte do IPVA		192.000,00			167.518,			
Cota-Parte do ITR		560.000,00			79.787,0			
Transferências da LC 87/1996		0,00			0,0			
Transferências da LC 61/1989		38.400,00			14.780,4			
Transferências do FUNDEB	1.	739.000,00			1.026.992,			
Outras Transferências Correntes		558.500.00			1.796.089.3			
Demais Receitas Correntes	"	89.000,00	1.796.089,37					
Outras Receitas Financeiras (III)			0,00					
Receitas Correntes Restantes		89.000,00			18.886,			
ECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	19	091.900,00			10.741.500,			
ECEITAS DE CAPITAL (V)		140.000,00			895.334,0			
Operação de Crédito(VI)		0.00			0,0			
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00			0,0			
Alienação de Bens		50.000,00	1					
,	ACIMA DAL							
	PREVISA			Até	o Bimestre/2022			
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZA	DA —		BECEI	TAS REALIZADAS(a	a)		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0.00			0.0			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00			0,0			
Outras Alienações de Bens		50.000,00			0,0			
Transferências de Capital		90.000,00			895.334,0			
Convênios		0,00			57.000,0			
Outras Transferências de Capital		90.000,00			838.334,0			
Outras Receitas de Capital		0,00			0,0			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0.00			0,0			
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00			0,0			
ECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		140.000,00			895.334,0			
ECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		231.900,00		11.00	86.834,98	30		
ECLIATIONALIA (CIAL (AII) - (IT + AI)	19.	231.900,00						
		DESPESAS	Até o Bimestre/2022 ESAS DESPESAS DESPESAS RESTOS A RES		RESTOS A P	ACAD NÃO		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA		PAGAS	PAGAR	PROCES		
				(a)	PROCESSADOS			
					PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c	
ESPESAS CORRENTES (XIII)	21.444.004,57	8.572.569	74 8.144.074,45	8.060.924,55	132.712,00	83.871,00	70.84	
Pessoal e Encargos Sociais	9.947.317,68	4.729.948	21 4.729.948,21	4.727.108,78	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.000,00	0	00,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	11.493.686,89	3.842.621	53 3.414.126,24	3.333.815,77	132.712,00	83.871,00	70.84	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0	00,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	11.493.686,89	3.842.621		3.333.815,77	132.712,00	83.871,00	70.84	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.441.004,57	8.572.569	74 8.144.074,45	8.060.924,55	132.712,00	83.871,00	70.84	
ESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.668.491,70	1.322.883		205.883,63	35.585,23	632.362,90	626.18	
							626.18	
Investimentos	5.622.446,38	1.300.330	82 183.330,82	183.330,82	30.585,09	632.362,90	020.10	
Investimentos Inversões Financeiras	5.622.446,38		82 183.330,82 00 0,00	0,00	0,00	0,00	020.10	

				Até o Bim	estre/2022								
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A P	AGAR NÃO SADOS						
	/			(a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,						
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,						
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0						
Amortização da Dívida (XX)	46.045,32	22.552,81	22.552,81	22.552,81	5.000,14	0,00	626.180						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.622.446,38 20.000,00	1.300.330,82		3.330,82 183.330,82 30.585,09 632.362,90									
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.083.450,95	0,00 9.872.900,56											
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		2.532.254,86											
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE												
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	20.000,00												
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2022											
		VALOR INCORRIDO											
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		323.670,61 0.00											
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	+			2.855.925,47									
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE 20,000,00												
Meta fixada no Ariexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia				20.000,00									
	ABAI	XO DA LINHA											
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		F 04 D 000	4/-)	SALDO	A44 -	Di(0000/b)							
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	+	Em 31 Dez 202	1(a) 05,48		ATE 0	Bimestre/2022(b) 201.705,13							
STILL COLOUDS DA (ANTIII)	ARAI	XO DA LINHA	.00,10			201.700,13							
	SALDO												
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31 Dez 202	1(a)		Até o	Bimestre/2022(b)							
DEDUÇÕES (XXIX)		5.943.3	805,11			8.236.806,77							
Disponibilidade de Caixa		5.943.3	805,11	ŀ		8.236.806,77							
Disponibilidade de Caixa Bruta		6.484.3	74,44	l		8.820.478,96							
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		541.0	169,33	l		475.128,24							
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00			108.543,95							
Demais Haveres Financeiros			0,00			0,00							
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-5.729.0	199,63			-8.035.101,64							
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.306.0	002,01	'									
AJUSTE METODOLÓGICO				Até o Bin	nestre/2022								
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) ALUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	65.941,09 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00												
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - XXXVI + XXXVII)	ADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV				2.240.060,92								
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.916.390,31												
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	INFORMAÇÕES ADICIONAIS				NTÁRIA								
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				5.361	1.352,62								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,00								
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				5.361	1.352,62								
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					0,00								

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUIRIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
			A PAGAR PROCES	SSADOS				RP	NÃO PROCESSAD	JOS		
PODER/ÓRGÃO	Inscr		, 1	1 '	1 '	Inscr		, ,	, '		1	(
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) · (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	372.823,28	168.246,05	168.297,23		372.772,10	235.369,07	881.057,35	716.233,90	697.027,66	-	419.398,76	792.170,86
EXECUTIVO	372.823,28	168.246,05	168.297,23	0,00	372.772,10	235.369,07	881.057,35	716.233,90	697.027,66	0,00	419.398,76	792.170,86
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	372.823,28	168.246,05	168.297,23	0,00	372.772,10	235.369,07	881.057,35	716.233,90	697.027,66	0,00	419.398,76	792.170,86
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	201.717,47	14.309,20	6.249,16	0,00	209.777,51	6.513,78	11.402,68	10.808,00	10.808,00	0,00	7.108,46	216.885,97
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.629,85	47.180,85	47.169,43	0,00		2.168,74	32.466,21	28.589,20	22.407,20	0,00		22.869,02
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.564,71	16.628,52	16.628,45	0,00	10.564,78	152.572,62	12.205,25	9.591,92	9.591,92	0,00		165.750,73
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP	15,22	0,00	0,00	0,00	15,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,22
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP	16,87		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		16,87
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP	1,27		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00			1,27
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP	707,70		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		707,70
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP	17,11	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		17,11
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	2.422,11	6.941,63	5.000,14	0,00		568,00	206,00	0,00	0,00	0,00		5.137,60
DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	18.681,09		13.804,50	0,00			13.039,24	13.024,24	0,00	0,00		
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	37.467,98		0,00	0,00			384.927,02	383.967,02	383.967,02	0,00		38.470,27
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	0,05		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,05
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	12.998,66			0,00			1.820,00	1.500,00	1.500,00	0,00		
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	62.501,23			0,00			329.891,40	173.763,52	173.763,52	0,00		267.632,78
DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIA	444,18		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00		444,18
EXECUTIVO MUNICIPAL	14.637,78	1.946,83	1.946,83	0,00	14.637,78	782,43	95.099,55	94.990,00	94.990,00	0,00	891,98	15.529,76
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1 -	1 -1	1	1 2	1 2	1 -1	1 -1	- 1	-1	-1	1 -1	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
!	1 1	1 1		į '	'	1 1				. '	1 1	i
TOTAL (III) = (I + II):	372.823,28	168.246,05	168.297,23	0,00	372.772,10	235.369,07	881.057,35	716.233,90	697.027,66	0,00	419.398,76	792.170,86

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

RECE	ITAS DO ENSIN	<u>10</u>			
	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS REALIZADA	AS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	275.000,00	275.000,00	46.573,02	122.169,30	44,4
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.000,00	15.000,00	198,82	264,59	1,7
1.1.1- IPTU	i i	0,00	0,00	0,00	0,0
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	198,82	264,59	1,7
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		0,00	0,00	0,00	0,0
1.2.1- ITBI		0,00	0,00	0,00	0,0
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,0
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		0,00	0,00	0,00	0,0
1.3.1- ISS		0,00	0,00	0,00	0,0
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		0,00	0,00	0,00	0,0
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	260.000,00	260.000,00	46.374,20	121.904,71	46,8
1.4.1- IRRF	260.000,00	260.000,00	46.374,20	121.904,71	46,
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.088.000,00	18.088.000,00	3.160.613,01	9.503.349,38	52,
2.1- Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	2.573.587,76	7.631.805,43	54,
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.000.000,00	13.000.000,00	2.573.587,76	7.631.805,43	58,
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,
2.2- Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	536.841,97	1.543.936,97	49,
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		0,00	0,00	0,00	0,
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	48.000,00	48.000,00	4.626,94	18.475,48	38,
2.5- Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	6.336,64	99.733,72	14,
2.6- Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	39.219,70	209.397,78	87,
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.363.000,00	18.363.000,00	3.207.186,03	9.625.518,68	52,
	PREVISÃO	PREVISÃO	REC	EITAS REALIZADA	s
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	9,72	24,71	0,0
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	282.000,00	282.000,00	51.211,97	137.036,62	48,5
5.1- Transferências do Salário - Educação	132.000,00	132.000,00	19.322,69	61.535,81	46,6
5.2- Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	29.076,18	68.454,79	45,6
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	2.813,10	7.046,02	0,0
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	1.578,55	3.237,51	6,4
6.1- Transferências de Convênios	50.000,00	50.000.00	0.00	0,00	0.0
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	30.000,00	0.00	1.578,55	3.237.51	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	.,			0,0
• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	-	0,00	0,00	0,00	0,0
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,0
3-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7	332.000.00	332.000.00	52.800.24	140,298,84	42,2
9)				. ,-,	

-T XI	_					
		FUND	<u>EB</u>			
		PREVISÃO	PREVISÃO	REC	s	
RECEITAS DO FUNDEB		INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB -	(20% de (1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	i	1.739.000,00	1.739.000,00	332.778,99	1.043.283,18	59,99
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		1.739.000,00	1.739.000,00	326.060,35	1.026.992,98	59,06
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	l	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	6.718,64	16.290,20	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (1	1.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES	3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)			<u> </u>		•	R\$ 1,00
	DOTAÇÃO		DESPESAS EM	MPENHADAS	DESPESAS LIQUI	DADAS
INICIAL		ATHAHŽADA				

DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL ATUALIZADA Ate		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100			
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.520.000.00	1.520.000.00	1.010.860,78	66.50	1.010.860.78	66.50			
13.1- Com Educação Infantil 13.2- Com Ensino Fundamental	300.000,00 1.220.000.00	300.000,00 1.220.000.00	287.171,03 723.689.75	95,72	287.171,03 723.689.75	95,72 59.32			
				59,32					
14. OUTRAS DESPESAS 14.1- Com Educação Infantil	219.000,00	247.873,54 0.00	89.402,17 0.00	36,07 0.00	89.402,17 0.00	36,07 0.00			
14.1- Com Educação Infantii 14.2- Com Ensino Fundamental	219.000.00	247.873.54	89.402.17		89.402.17	.,			
14.2- Com Ensino Fundamental	219.000,00	247.873,54	89.402,17	36,07	89.402,17	36,07			
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.739.000,00	1.767.873,54	1.100.262,95	62,24	1.100.262,95	62,24			
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB									
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB									
16.1 - FUNDEB 60%									
16.2 - FUNDEB 40%									
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB									
17.1- FUNDEB 60%						0,00			
17.2- FUNDEB 40%						0,00			
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO F	UNDEB (16 + 17)					0,00			
IN	DICADORES DO F	UNDEB				VALOR			
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)						1.100.262,95			
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.	1 + 17.1)) / (11) x 100)	%				96,89			
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Maj	gistério (14 - (16.2 + 17	'.2)) / (11) x 100) %				8,57			
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						-5,46			
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE									
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTI	LIZADOS					0,00			
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIME	STRE DE 2022 2					0,00			

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA EMP	PENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.559.000,00	1.762.071,37	887.353,96	50,36	819.682,67	46,52
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	300.000,00	301.554,59	287.171,03	95,23	287.171,03	95,23
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.259.000,00	1.460.516,78	600.182,93	41,09	532.511,64	36,46
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.199.400,00	4.246.253,43	1.582.854,01	37,28	1.238.649,14	29,17
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.439.000,00	1.471.500,89	813.091,92	55,26	813.091,92	55,26
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.760.400,00	2.774.752,54	786.159,02	28,33	441.669,75	15,92
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-16.396,93	0,00	-16.112,53	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	60.000,00	60.000,00	9.949,91	16,58	4.349,03	7,25
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.818.400,00	6.068.324,80	2.480.157,88	40,87	2.062.680,84	33,99

DEDUÇÕES CONSIDERAD	AS PARA FINS DE I	LIMITE CON	STITU	CIONAL				VALOR	_
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								0,	00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO E	KERCÍCIO							0,	00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ	O BIMESTRE = (49 ft	undeb)						16.290,	20
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍC	IO ANTERIOR, DO FU	INDEB						0,	00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍC	IO ANTERIOR, DE OU	JTROS RECU	RSOS E	E IMPOSTOS				0,	00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FI	NANCEIRA DE RECUI	RSOS DE IMP	OSTOS	VINCULADOS AO	ENSINO			0,	00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS CO	M DISPONIBILIDADE	FINANCEIRA	DE REC	CURSOS DE IMPOS	TOS VINCULADO	S AO ENSINO	D = (4€	0,	00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTI	TUCIONAL (29 + 30 + 3	31 + 32 + 33 +	34 + 35	5)				16.290,	20
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))								2.042.041,	61
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%									21
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)								R\$ 1	,00
OUTF	AS INFORMAÇÕE	S PARA COI	NTROL	<u>.E</u>					
OUTDAN DESCRIPTION OF THE SOUR PROPERTY.	DOTAÇÃO	DOTAÇ		DESPESAS EM	IPENHADAS	DESP	ESAS L	IQUIDADAS	_
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIŽ (d)	ADA	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bim (g)	nestre	% (h) = (g/d)x10	00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS	0,00		0,00	0,00	0,00	İ	0,00	0,	00
RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	132.000,00 308.532,20 86.4				28,03	2	2.272,91	0,	74
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00 0,00 0,00				0,00	ĺ	0,00	0,	00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	90.000,00	90.000,00 959.577,72 800.110,00			83,38	Ì	0,00	0,	00
FINANCIAMENTO DO ENSINO 43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	222.000,00	22.000,00 1.268.109,92 886.598.87 69,9		69,91	2	2.272,91	0.	18	
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42) 44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.040.400.00	7.336	434,72	3.366.756.75	45.89	2.064	1.953.75	28.	15
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS							_		
DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		,00	S	ALDO ATÉ O BIM	ESTRE	CANCE	LADO	EM 2022(g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					563.743,56			0,0	0
CONTROLE DA DISPONIBILIDAD	DE FINANCEIRA				FUNDEB	3 5	SALÁRI	O EDUCAÇÃ)
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021					113	3.469,24		147.296,4	15
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						6.992,98	61.535,81		
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE).262,95		14.500,3	
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO					1.100	0.262,95		2.272,9	
48.2- RESTOS A PAGAR	TOF					0,00		12.227,4	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMES 50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	IRE					5.290,20 5.489,47		5.750,8	
51- (+) AJUSTES						1.233,73		-166.721,	
51.1- RETENCOES						0,00		0,0	
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					964	.233,73		-166.721,	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO						0.723,20		33.361,6	
RELATÓRIO. DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUII ORÇAMEN	TOS FISCAL E D	XECUÇÃO ESAS PRO DA SEGUR	ORÇ ÓPRIA IDADI	AMENTÁRIA AS COM AÇÕE E SOCIAL	S E SERVIÇO	S PÚBLIC	COS D	E SAÚDE	
JANEIRO A Entidade: PREFEIT	JUNHO 2022/BI				IIA				
12 (LC, 141/2012, art. 35)	OT IA WICHNICIPAL	DE OANT	O AIN	I SINIO DO GAI	OA.				
	•			PREVISÃO	PREV	/ISÃO		RECEITAS P	FALIZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	s			INICIAL	ATUAL	IZADA a)	Até	o Bimestre (b)	% (b/a)*1
DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				275.00	0.00	275.000.00		122.169.30	
redial e Territorial Urbano - IPTU					0.00	0,00		0,00	
obre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				1	0.00	0,00		0,00	
				1	171.7	2,50		5,00	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES		INICIAL		IAL ATUALIZA		HEOLITAGI	LALIZADAO	
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			INIC	IAL		(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			2	75.000,00		275.000,00	122.169,30	44,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU				0,00		0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI				0,00		0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			0,00			0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			2	260.000,00		260.000,00	121.904,71	46,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos				0,00		0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos				15.000,00		15.000,00	264,59	1,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			17.0	00,000.88	17	.088.000,00	9.503.349,38	55,61
Cota-Parte FPM			13.0	00,000,00	13	.000.000,00	7.631.805,43	58,71
Cota-Parte ITR			7	00.000,00		700.000,00	99.733,72	14,25
Cota-Parte IPVA			2	40.000,00		240.000,00	209.397,78	87,25
Cota-Parte ICMS			3.1	00.000,00	3	.100.000,00	1.543.936,97	49,80
Cota-Parte IPI-Exportação				48.000,00		48.000,00	18.475,48	38,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			İ	0.00		0,00	0.00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)				0,00		0,00	0,00	0,00
Outras			İ	0.00		0,00	0.00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SA	NÚDE (III) = I + II		17.3	63.000,00	17	.363.000,00	9.625.518,68	55,44
			PREV			VISÃO LIZADA	RECEITAS F	EALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				,,, t.E		(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				570.000,00		570.000,00	1.313.398,48	230,42
Provenientes da União				560.000,00		560.000,00	301.327,87	53,81
Provenientes dos Estados				0,00		0,00	688.400,00	
Provenientes de Outros Municípios				0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS				10.000,00		10.000,00	323.670,61	3.236,71
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				0,00		0,00	0,00	0,00
RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)								R\$ 1,00
			PREVI		PRE\ ATUAL	/ISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			INIC	IAL		D)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				50.000.00		50.000.00	0.00	0.00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				20.000,00		620.000,00	1,313,398,48	211.84
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	ATUA	TAÇÃO ILIŽADA (e)	DESP Até o Bin	nestre	PENHADAS % (f/e)*100	DESPESA Até o Bimestre (g)	S LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.512.000,00	6.	059.821,68	2.74	4.340,05		5,29 2.612.027	
	0,00	l	0,00		0,00	(0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES	4.512.000,00	6.059.821,68	2.744.340,05	45,29	2.612.027,08	43,10
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.068.500,00	2.081.234,13	1.224.383,72	58,83	1.224.383,72	58,83
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.443.500,00	3.978.587,55	1.519.956,33	38,20	1.387.643,36	34,88
DESPESAS DE CAPITAL	225.000,00	1.549.466,67	12.235,80	0,79	12.235,80	0,79
Investimentos	225.000,00	1.549.466,67	12.235,80	0,79	12.235,80	0,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)						R\$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EM		DESPESAS	
(For Grupo de Matureza da Despesa)	1110012	(e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	225.000,00	1.549.466,67	12.235,80	0,79	12.235,80	0,79
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.737.000,00	7.609.288,35	2.756.575,85	36,23	2.624.262,88	34,49
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EM	MPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS		LIQUIDADAS
DESPESAS COM SAUDE NACI COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PENCENTUAL MINIMO	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	768.000.00	2.899.148.84	238.338.93	8.65	224.014.52	8.54
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	42.000,00	717.827,87	3.676,60	0,13	3.676,60	0,14
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	726.000,00	2.181.320,97	234.662,33	8,51	220.337,92	8,40
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	368,50	0,01	368,50	0,01
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00 0,00	0,00 0,00	65.447,51 0,00	2,37 0,00	65.447,51 0,00	2,49 0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	768.000,00	2.899.148,84	304.154,94	11,03	289.830,53	11,04
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.969.000,00	4.710.139,51	2.452.420,91	88,97	2.334.432,35	88,96
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	IMPOSTOS LÍQUIDA	E TRANSFERÊNCI	AS CONSTITUCIONA	IS E LEGAIS		24,25
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIO	NAL [(IIIb * 15%) - VI	1				-890.604,55
RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)						R\$ 1,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGA		CONSIDERADA

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	IMPOSTOS LÍQUIDA	E TRANSFERÊNC	CIAS CONSTITUCION	IAIS E LEGAIS		24,25		
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIO	NAL [(IIIb * 15%) - VI]					-890.604,55		
RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)						R\$ 1,00		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADO: PRESCRITO				A CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2022	0,00		0,00 0,00 0,00			0,00		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA		RESTOS	A PAGAR CANCELAD	OOS OU PRESCRI	ros			
DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		CÍCIO SALD	O FINAL (NÃO APLI	CADO)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022	0,00		0,00		0,00			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)			CICIO SALD	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)			
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00			0,00		0,00		
	_ [DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Bimestre (I)	% (I/Total I)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100		
Atenção Básica	606.500,00	2.396.033,90	233.783,43	8,48	219.459,02	8,36		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.091.000,00	5.173.754,45	2.521.913,52	91,49	2.403.924,96	91,60		
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vigilância Sanitária	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vigilância Epidemiológica	25.500,00	25.500,00	878,90	0,03	878,90	0,03		
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	4.737.000,00	7.609.288,35	2.756.575,85	100,00	2.624.262,88	100,00		

RRED - Annu 13 gai et 11.07%, do 30.12.2004, data. 22, 25 a 28)		RELATÓR DEMONS' ORÇA JANE	nicipio de SANTO A RIO RESUMIDO DA TRATIVO DAS PAR IMENTOS FISCAL I IRO A JUNHO 2022 PREFEITURA MUNICIP	EXECUÇÃO ORÇ CERIAS PÚBLICO DA SEGURIDAD BIMESTRE MAIO	AMENTÁRIA D - PRIVADAS E SOCIAL - JUNHO						R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO Até o	D FINAL Bimestre	_							
TOTAL DE ATIVOS Allivos Constituidos pella SPE	:		0,00								
TOTAL DE PASSIVOS Otorigações decorrentes de Afivos Constituídos pela SPE Presidos de EPP Outros passivos	:		0,00 0,00 0,00 0,00								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Ofergações contratuais Riscon alto Proviolentados Garantas Consocidas Outon Passivas Confrigentes	:		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00								
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (L1 + I.2) Contratadas (L1) A contratar (I.2)		0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00	0,0
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (IL1 + II.2) A contratar (IL2)	:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II) RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (IV)	-	0,00 20,085,100,17	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (1)	-	20.085.100,17				-	-		-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00		-	-			-	-		-

Município de SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CA	AIUA
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R\$ 1,
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	19.241.900,0
Previsão Atualizada	19.241.900,0
Receitas Realizadas	11.960.505,
Déficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.361.352,6
DESPESAS	
Dotação Inicial	17.806.900,0
Dotação Atualizada	27.132.496,
Despesas Empenhadas	9.895.453,
Despesas Liquidadas	8.349.958,
Despesas pagas	8.266.808,
Superavit Orçamentário	3.610.547,
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.895.453,
Despesas Liquidadas	8.349.958,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.085.100,1
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.085.100,1
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.085.100,1
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,1
Despesas Previdenciárias Pagas	0,1
Resultado Previdenciário	0,0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,
Despesas Previdenciárias Pagas	0,
Resultado Previdenciário	0.

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	2.855.925,47	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	2.532.254,86	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.116.426,42	0,00	697.027,66	419.398,76
EXECUTIVO	1.116.426,42	0,00	697.027,66	419.398,76
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	541.069,33	0,00	168.297,23	372.772,10
EXECUTIVO	541.069,33	0,00	168.297,23	372.772,10
TOTAL:	1.657.495,75	0,00	865.324,89	792.170,86

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o	Limites Constitucionais Anuais			
	0 00 2.10.110	Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Ensino	Desenvolvimento do	1.702.692,68	25%	83,88		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissio Básica	nais da Educação	1.010.860,78	70%	0,00		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VI	AAT) na Educação	0,00	50%	0,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT Capital) em Despesas de	0,00	15%	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE	CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL			1.322.883,63	4.345.608,07		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2022	2032	2042	2057		

Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO	DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	10.579,71
		Valor apurado até o	Limite Consti	tucional Anual
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	OS DE SAÚDE	Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas trato inquistadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas estas para para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222

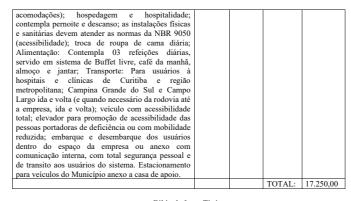
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 64/2022.

Aos 22 dias de julho de 2022, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM E TRANSPORTE EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os lotes as empresas conforme abaixo:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
Serviço de diárias com pernoite em quarto coletivo, estando incluso os seguintes serviços: Recepção: Atendimento 24h para recepção e triagem do usuário (quanto ao local de atendimento e tipo de acomodações); hospedagem e hospitalidade; contempla pernoite e descanso; as instalações físicas e sanitárias devem atender as normas da NBR 9050 (acessibilidade); troca de roupa de cama diária; Alimentação: Contempla 03 refeições diárias, servido em sistema de Buffet livre, café da manhā, almoço e jantar; Transporte: Para usuários à hospitais e clínicas de Curitiba e região metropolitana; Campina Grande do Sul e Campo Largo ida e volta (e quando necessário da rodovia até a empresa, ida e volta); veículo com acessibilidade total; elevador para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; embarque e desembarque dos usuários dentro do ebspaço da empresa ou anexo com comunicação interna, com total segurança pessoal e de transito aos usuários do sistema. Estacionamento para veículos do Município anexo a casa de apoio.	UND	450	R\$ 86,50	38.925,00
1			TOTAL:	38.925,00

para veículos do Município anexo a casa de apoio.				
			TOTAL:	38.925,00
LOTE 2:				
Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor
			Unit. R\$	Total R\$
Serviço de diárias com pernoite em quarto individual	UND	150	R\$	17.250,00
para transplantados, contendo banheiro. Recepção:			115,00	
do Atendimento 24h para recepção e triagem usuário				
(quanto ao local de atendimento e tipo de				



Pregoeiro

Celso Maggioni Prefeito



DECRETO N.º 188/2022

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 43/2022, Processo Licitatório $N.^{\circ}$ 64/2022. CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1° - Fica determinada a homologação da Ata do Pregociro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob №° 21/2022, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico №° 43/2022, tipo menor preço por lote e tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM E TRANSPORTE EM CURTIBIA E REGIÃO METROPOLITANA PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO

CASA DE APOIO PARANA LTDA inscrito no CNPJ Nº 21.918.061/0001-02 no valor total dos lotes vencidos de R\$ 56.175,00 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário

Edificio da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 22 de julho de 2022.

DOMICÍLIO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL, em favor da empresa confor

Celso Maggioni Prefeito.



2022.

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos

2.078.990,78

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 155 - Centro 122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000 CNPJ 75:380.071/0001-66



21,60

DECRETO N° 5916/2022 Súmula - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal em exercício de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1-987 de 29 de dezembro de 2021. DE CRETA: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Municipio de Rondon, para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) na sequinte dotação orçamentária:

na seguinte dotação orçamentária:

13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$	19.000,00
13.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0011.2062	MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
938	CRIANÇA FELIZ		
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	R\$	40.000,00
13.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0011.2064	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0	Recursos Ordinários (Livres)		
	Total	R\$	59.000,00
	Art. 2º - A cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior far-	se-á co	m anulação
parcial das seguinte	es dotações:		
6	SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$	40.000,00
		l	

0	Recursos Ordinarios (Livres)			
	Tot	al	R\$	59.000,00
parcial das seguinte	Art. 2º - A cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior fa es dotações:	r-s	e-á co	m anulação
6	SECRETARIA DE FINANÇAS		R\$	40.000,00
6.001	DIVISAO DE CONTABILIDADE			
28.846.0001.0002	MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
0	Recursos Ordinários (Livres)			
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		R\$	10.000,00
13.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0011.2062	MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
938	CRIANÇA FELIZ			
13	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		R\$	9.000,00
13.006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0011.2062	MANUTENÇÃO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO SOCIAL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
938	CRIANÇA FELIZ			
	Tot	al	R\$	59.000.00

Art. 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei – 1986/2021 Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei 1967.2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Cronograma de desembolso e programação

financeira os dispositivo proveniente deste Decreto. Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5° - Revoga as disposições em contrário.
Edificio da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 22 de julho de

ROBERTO APARECIDO CORREDATO Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1°) PREVISÃO ATUALIZADA PREVISÃO INICIAL (a) 55.676.877,04 45.983.692,93 4.453.605,05 4.032.460,15 418.113,15 3.031,75 1.432.802,52 0,00 0,00 1.432.802,52 548.904,37 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 43.288.54 11.909.450,90 1.082.444,61 978.880,43 103.564,18 4.453.605,0 4.032.460,1 418.113,1 3.536.687,27 3.144.555,88 392.131,39 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE MELHORIA Impostos Taxas Impostos Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES Contribuições Sociais Contribuições Econômicas Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PARTIMONIAI 0,00 0,00 0,00 1.432.802,52 722.340,51 (603.307,41) 17.852,05 (621.159,46) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.466,64 0,00 101.526,76 87.834 63 RECEITA PATRIMONIAL 548.904,37 19.590,12 529.314,25 542.165,45 1.152.211,78 RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA DE SERVIÇOS RECEITA DE SERVIÇOS

Serviços Admixtivos e Comerciais Gerais
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte
Serviços e Atividades referentes à Saiade
Serviços e Atividades Financeiras
Outros Serviços
Transferencias de Transferencias Contros Serviços
Transferencias da União e de suas Entidades 125.921,5 87.834,63 125.921,32 0,00 0,00 13.692,13 39.331.475,41 20.541.119,36 8.492.344,51 0,00 41.500,00 10.165.851,54 Fransferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade 33.500,00 4.442.443,82 Transferências de Outras Instituições Públicas 0,00 0,00 0,00 26.141,63 2.251,17 130,79 0,00 0,00 90.660,00 75.825,29 2.042,82 22.366,26 0,00 0,00 0,00 77.420,19 7.764,51 11.160,90 0,00 Transferencias ou exerties
Demais Transferências Correntes
OUTRAS RECEITAS CORRENTES
Multas Administrativas, Contrantais e Indiciais
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público 0,00 (7.078,57) 6.350.852,67 (199.877,13) (199.877,13) 0,00 128.142,60 ALIENAÇÃO DE BENS 128.142,60 0,00 Alienação de Bens Intangívei AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 840.762,98 1.258.682,92 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Contratual
OTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) 55.676.877,04 8.756.179,05 0,00 8.756.179,05 TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionai DESPESAS PAGAS ATÉ 3° Bimestre DOTAÇÃO INICIAL SALDO SALDO DESPESAS No 3° Bimestro Até 3° Bime No 3° Bimestr Até 3° Bim ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) 27.205.211, DESPESAS CORRENTES 41.144.433,25 7.461.503, 29.550.645,9 20.239.298,9 8.220.573, 22.584.733, 22.437.130, Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Divida 21.633.821,69 26.420.362,6 3.820.484,3 13.473.279,3 12.420.410,62 12.420.410,6 150.442,90 9.866.276,70 926.051,70 840.505,60 0,00 85.546,10 150.442,98 10.013.879,50 959.053,67 873.507,57 0,00 Outras Despesas Corrente DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida ESERVA DE CONTINGÊNCIA SPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 22/07/2022, às 08:20:17

Dívida Mobiliária Dívida Contratual Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Dívida Contratual OTAL DAS DESPESAS (X + XI)

PREVISÃO

		PREVISAO		AECEITAS N	EALIZADAS		SALDO
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA	No 3° Bimestre	%	Até 3° Bimestre	%	SALDO
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
			-,		.,		
Operações de Crédito - Mercado Externo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito redefar e de suas Entidades	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Frivadas Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras instituições Publicas Transferências do Exterior	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
Transferências do Exterior Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Kemuneração das Disponionidades do Tesodro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

35.145.517,78

RECEITAS REALIZADAS

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS		DESPESAS L	IQUIDADAS		DESPESAS
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No 3º Bimestre	Até 3° Bimestre	SALDO	No 3º Bimestre	Até 3° Bimestre	SALDO	PAGAS ATÉ 3° Bimestre
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(i)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO Controlador Interno

Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA Contadora 065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

		DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS			DESPE	SAS LIQUIDADAS		
FUNCÃO/SUBFUNCÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	No 3° Bimestre	Até 3° Bimestre	%	SALDO	No 3° Bimestre	Até 3° Bimestre	%	SALDO
	INICIAL	(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
SPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.288.549,55	64.433.056,09	8.708.809,15	32.214.515,22	100,00	32.218.540,87	8.985.759,23	23.543.786,77	100,00	40.889.269,
LEGISLATIVA	1.870.280,00	1.870.280,00	224.010,26	696.240,18	2,16	1.174.039,82	206.600,81	637.464,02	2,71	1.232.815,
Ação Legislativa	1.870.280,00	1.870.280,00	224.010,26	696.240,18	2,16	1.174.039,82	206.600,81	637.464,02	2,71	1.232.815
DMINISTRAÇÃO	4.111.137,13	4.760.901,84	492.204,29	2.403.984,21	7,46	2.356.917,63	650.990,43	2.007.422,10	8,53	2.753.479,
Administração Geral	2.482.112,80	2.763.312,80	318.076,08	1.293.512,00	4,02	1.469.800,80	369.426,95	1.071.797,54	4,55	1.691.515,
Administração Financeira	728.812,08	932.376,79	86.863,18	720.341,59	2,24	212.035,20	187.608,04	550.472,40	2,34	381.904
Controle Interno	279.000,00	279.000,00	31.534,71	98.432,74	0,31	180.567,26	31.534,71	98.432,74	0,42	180.567,
Formação de Recursos Humanos	621.212,25	786.212,25	55.730,32	291.697,88	0,91	494.514,37	62.420,73	286.719,42	1,22	499.492,
EGURANCA PÚBLICA	20.800.00	20.800.00	0.00	0.00	0.00	20.800.00	0,00	0.00	0.00	20.800.
Defesa Civil	20.800,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	0,00	20.800,
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.847.143,57	3.711.167,70	628.475,82	1.760.976,48	5,47	1.950.191,22	472.434,79	1.274.878,24	5,41	2.436.289.
Assistência ao Idoso	187.802.00	200.466,78	0.00	152,500,00	0.47	47,966,78	25,000,00	77,500,00	0.33	122,966.
Assistência ao Portador de Deficiência	40.065.60	40.065.60	16.823.25	16.823.25	0.05	23,242,35	4.205.82	4.205.82	0.02	35.859.
Assistência à Criança e ao Adolescente	909,937,96	958,575,01	81.154.58	248.630.17	0.77	709,944,84	62.145.84	176,669,77	0,75	781.905
Assistência Comunitária	1,407,961,80	2.229.591.13	512.649.01	1.168.830.85	3,63	1.060.760.28	353,530,72	885,389,89	3,76	1.344.201.
Administração Geral	301.376.21	282.469.18	17.848.98	174.192.21	0.54	108,276,97	27.552.41	131.112.76	0.56	151.356.
SAÚDE	10.321.612.44	18.630.000,78	2.314.942.87	9.365.784.20	29.07	9.264.216.58	2.574.828.81	6.298.049.59	26.75	12.331.951.
Atenção Básica	4.427.438.88	8.988.032.00	1.904.239.07	5.431.124,99	16.86	3,556,907,01	1.624.368.74	3.983.984.69	16.92	5.004.047.
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5,153,383,64	8.445.275.73	205.768.99	3.303.130.84	10.25	5.142.144.89	744,188,91	1.797.964.59	7.64	6.647.311.
Suporte Profilático e Terapêutico	330,000,00	407.400.00	101.134.95	283.667.81	0.88	123,732,19	119.194.64	191.113.09	0.81	216.286.
Vigilância Sanitária	207.000.00	275,777,03	26.520.30	124.745.02	0.39	151.032.01	11.520.30	103.595.02		172.182
Vigilância Epidemiológica	203,789,92	426.034.94	72.514.56	168.070.54	0.52	257,964,40	70,791,22	166.347.20	0,71	259.687.
Administração Geral	0.00	87.481.08	4.765.00	55.045.00	0,17	32.436.08	4.765.00	55.045.00	0.23	32.436.
RABALHO	261.706.62	314,606,62	68.061.63	175,737,59	0.55	138.869.03	42.722.68	121.186.70	0.51	193,419.
Fomento ao Trabalho	261.706,62	314,606,62	68.061.63	175.737.59	0.55	138.869.03	42.722,68	121.186.70	0.51	193.419.
DUCAÇÃO	13.286.333.11	17.695.138.02	3,179,186,13	10.910.919,68	33,87	6.784.218.34	2.950.094.42	8.466.722.18	35.96	9.228.415.
Ensino Fundamental	5.684.463.02	7.101.653.65	930.028.46	4.186.410.29	13.00	2.915.243.36	1.154.907.52	3.466.102.01	14.72	3.635.551.
Educação Infantil	5.056.573.00	7.001.778.84	989 525 54	4.163.201.15	12,92	2.838.577.69	1.183.221.36	3.534.893.78	15.01	3.466.885.
Educação de Jovens e Adultos	72.000.00	172.000.00	5.226.40	106,796,40	0.33	65.203.60	22.691.20	44.715.20	0.19	127.284.
Educação Especial	587.941.74	761,692,83	50.273,49	510.400.69	1.58	251.292.14	130.451.17	323.082.52		438.610.
Administração Geral	515.817.95	667.323.90	57.194.70	282.361.30	0.88	384.962.60	79.915.83	248.364.97	1.05	418.958.
Demais Subfunções	1.369.537.40	1.990.688.80	1.146.937.54	1.661.749.85	5.16	328.938.95	378.907.34	849,563,70	3.61	1.141.125.
CULTURA	788.575.80	793,475,80	64.500.68	237.431.19	0.74	556.044.61	76.529.13	196.917.67	0.84	596.558.
Difusão Cultural	549.838.00	552.838.00	43.740.17	159.378.04	0,74	393,459,96	51.187.00	130.218.80	0,55	422.619.
Administração Geral	238.737.80	240,637,80	20.760.51	78.053.15	0.24	162.584.65	25.342.13	66,698,87	0,33	173.938.
RBANISMO	7.720.293.00	14.288.617.45	1.559.443.99	5.800.976.77	18.01	8.487.640.68	1.765.274.68	3.938.519.86		10.350.097.
JRBANISMO Infra-Estrutura Urbana	673,501,12	14.288.617,45 5.915.122.33	1.559.443,99	5.800.976,77 1.167.163.27	3,62	8.487.640,68 4.747.959.06	1.765.274,68	3.938.519,86 533.812.98		5.381.309
Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos	6.483.991.88	5.915.122,33 7.803.795,12	4.752,40 1.481.420.54	4.382.039.68	13,60	4.747.959,06 3.421.755,44	1.290.523,11	3.172.187,14	13,47	4.631.607,
Serviços Urbanos Administração Geral	6.483.991,88 562.800.00	7.803.795,12 569.700.00	73.271.05	4.382.039,68	0.78	3.421./55,44	77.256.69	3.172.187,14	0.99	4.631.607
Administração Geral GESTÃO AMBIENTAL	126,500,00	205.000.00	20.191.52	251.7/3,82	0,78	93.808.48	22.366.69	232.519,74 93.394.34	0,99	337.180, 111.605.
DESTAO AMBIENTAL Preservação e Conservação Ambiental	126.500,00	205.000,00 172.500.00	20.191,52	108.691.52	0,35	93.808,48 63.808.48	22.366,69	93.394,34	0,40	79,105,
Preservação e Conservação Ambiental Controle Ambiental	126.500,00	172.500,00 32.500.00	20.191,52	108.691,52	0,34	63.808,48	22.366,69	93.394,34		79.105, 32.500

OTAL (III) = (I + II)	43.288.549,55	64.433.056,09	8.708.809,15	32.214.515,22	100,00	32.218.540,87	8.985.759,23	23.543.786,77	100,00	40.889.2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.0
Demais Subfunções	680.000,00	680.000,00	0,00	439.433,56	1,36	240.566,44	95.769,90	247.604,46	1,05	432.3
ENCARGOS ESPECIAIS	680.000,00	680.000,00	0,00	439.433,56	1,36	240.566,44	95.769,90	247.604,46	1,05	432.
Administração Geral	168.647,60	171.547,60	18.799,82	54.418,83	0,17	117.128,77	19.382,46	53.622,83	0,23	117.
Lazer	44.190,40	44.190,40	300,00	300,00	0,00	43.890,40	0,00	0,00	0,00	44
Desporto Comunitário	212.432,88	227.432,88	71.278,26	98.768,32	0,31	128.664,56	67.262,82	80.066,96	0,34	147
DESPORTO E LAZER	425.270,88	443.170,88	90.378,08	153.487,15	0,48	289.683,73	86.645,28	133.689,79	0,57	309.
Promoção Industrial	88.000,00	88.000,00	11.832,00	12.836,00	0,04	75.164,00	6.832,00	7.836,00	0,03	80.
INDÚSTRIA	88.000,00	88.000,00	11.832,00	12.836,00	0,04	75.164,00	6.832,00	7.836,00	0,03	80.
Promoção da Produção Agropecuária	630.897,00	821.897,00	55.581,88	145.516,69	0,45	676.380,31	34.669,61	120.101,82	0,51	701
AGRICULTURA	630.897,00	821.897,00	55.581,88	145.516,69	0,45	676.380,31	34.669,61	120.101,82	0,51	701.

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA Contadora 065518/2-O

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Pág 1 / 1

				FVC	DELICÃO DA R	ECEITA REALI	ZADA NOS ÚI	TIMOS 12 MES	re.				TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.692.255,48	5.774.124,20	4.282.535,77	4.512.756,04	4.661.788,52	6.439.318,45	5.787.753,43	5.655.919,87	5.220.386,46	5.829.007,53	6.143.427,79	7.011.557,37	66.010.830,91	51.691.709,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	464.201,96	415.727,38	432.815,26	329.363,56	352.862,60	452.727,70	426.482,40	380.677,94	578.025,32	1.069.057,00	580.579,89	501.864,72	5.984.385,73	4.453.605,05
IPTU	156.892,82	118.143,96	117.147,71	57.407,69	45.805,56	61.079,42	44.276,10	49.282,91	139.498,17	578.962,37	223.699,86	149.620,07	1.741.816,64	1.330.493,90
ISS	175.639,39	158.070,55	198.845,90	172,282,10	203.858,05	227.722,25	263.449,71	197.468,35	214.351,78	210.449,16	186.505,09	201.412,27	2.410.054,60	1.450.926,00
ITBI	32.402,78	47.616,58	28.781,32	18.694,36	32.356,65	41.423,93	78.980,55	21.785,55	37.613,98	39.077,61	24.067,63	11.734,90	414.535,84	643.750,20
IRRF	53.208,96	53.846,21	54.232,71	51.765,23	50.186,09	92.297,96	5.252,22	68.398,92	143.410,82	73.417,25	89.575,08	92.265,53	827.856,98	607.290,05
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.058,01	38.050,08	33.807,62	29.214,18	20.656,25	30.204,14	34.523,82	43.742,21	43.150,57	167.150,61	56.732,23	46.831,95	590.121,67	421.144,90
Contribuições	115.979,80	109.690,32	94.116,94	95.420,96	97.691,68	99.214,50	113.719,59	112.769,81	104.430,60	159.356,26	112.177,22	108.008,53	1.322.576,21	1.432.802,52
Receita Patrimonial	39.893,57	54.600,41	65.132,28	73.517,98	93.718,04	142.025,94	146.110,16	157.159,79	198.460,19	182.182,59	222.940,63	245.358,42	1.621.100,00	548.904,37
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.893,57	54.600,41	65.132,28	73.517,98	93.716,08	142,023,99	145.762,21	156.811,83	198.458,18	182.180,44	222.767,63	244.493,42	1.619.358,02	529.314,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	1,96	1,95	347,95	347,96	2,01	2,15	173,00	865,00	1.741,98	19.590,12
Receita Agronecuária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,466.64
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	7.829.61	3.709.31	15.450.05	6.947.49	13.325.31	7.899.38	5.693.09	4.771.01	8.523.42	5.720.04	8.833.18	4.546.15	93.248.04	139.613.65
Transferências Correntes	4.058.237,97	5.188.556,49	3.653.961,16	4.002.013,11	4.103.785,85	5.686.839,75	5.086.983,48	4.999.047,61	4.309.825,31	4.392.793,12	5.204.011,21	6.140.523,58	56.826.578,64	45.039.491,83
Cota-Parte do FPM	2.115.125.16	1.691.110.05	1.328.091.97	1.479.937.66	1.922.034.47	2.861.323.68	1.985.813.19	2.772.027.76	1.680.515.70	1.992.006.18	2.215.908.09	2.073.404.88	24.117.298.79	19.349.354.38
Cota-Parte do ICMS	585.178.24	671.646.74	696.598.91	601.380.16	822.445.34	727.512.68	700.742.38	679.823.56	882.854.63	726.616.32	874.867.37	720.686.96	8.690.353.29	7.895.542.00
Cota-Parte do IPVA	93.200.03	62.976.24	72.739.13	49.956.44	54.500.02		788.996.50	242.085.45	260.846.67	213.681.42	237.233.54	91.320.31	2.239.227.61	2.170.210.51
Cota-Parte do ITR	0.00	10.763.77	27.524.54	589.783.02	4.333.41	42.006.23	29.067.08	0.00	682.55	439.40	179.92	318.59	705.098.51	371.162.96
Transferências da LC 87/1996	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	65.365.29
Transferências da LC 61/1989	10.097.10	8,490.80	10.102.70	10.398.86	9.961.97	10.184.63	9.869.77	9.311.97	10.549.49	10.729.14	5.704.02	8.047.73	113.448.18	130.005.45
Transferências do FUNDEB	746.914.14	793.441.35	910.473.62	870.920.99	876.621.60	1.115.187.32	1.087.705.18	903.468.68	1.005.505.76	909.407.50	980.148.29	837.172.31	11.036.966.74	10.165.851.54
Outras Transferências Correntes	507.723.30	1.950.127.54	608.430.29	399.635.98	413.889.04	858,933,35	484,789,38	392.330.19	468.870.51	539.913.16	889.969.98	2.409.572.80	9.924.185.52	4.891.999.70
Outras Receitas Correntes	6.112.57	1.840.29	21.060.08	5.492.94	405.04	50.611.18	8.764.71	1.493.71	21.121.62	19.898.52	14.885.66	11.255.97	162.942.29	75.825.29
DEDUCÕES (II)	407.670.80	488.997.54	427.011,48	546.372.79	562.655.06	569.283.23	702.897.80	740 649 78	567.089.80	588.694.47	666.778.58	578.755.68	6.846.857.01	5.708.016.42
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensação Financ, entre Reg. Previd.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	407.670.80	488 997 54	427.011.48	546.372.79	562 655 06	569 283 23	702 897 80	740 649 78	567 089 80	588.694.47	666.778.58	578.755.68	6.846.857.01	5.708.016.42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.284.584,68	5.285.126,66	3.855.524,29	3.966.383,25	4.099.133,46	5.870.035,22	5.084.855,63	4.915.270,09	4,653,296,66	5.240.313,06	5.476.649,21	6.432.801,69	59.163.973,90	45.983.692,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	150.000,00	1.402.000,00	250.000,00	30.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	1.999.930,00	4.251.930,00	70.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.134.584,68	3.883.126,66	3.605.524,29	3.936.383,25	4.099.133,46	5.520.035,22	5.084.855,63	4.915.270,09	4.653.296,66	5.240.313,06	5.406.649,21	4.432.871,69	54.912.043,90	45.913.692,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.134.584,68	3.883.126,66	3.605.524,29	3.936.383,25	4.099.133,46	5.520.035,22	5.084.855,63	4.915.270,09	4.653.296,66	5.240.313,06	5.406.649,21	4.432.871,69	54.912.043,90	45.913.692,93



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

	GIME PROPRIO DE PREVIDENCI FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PL				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		TUALIZADA	RECEITAS R Até 3° E		
	(1	a)	(I)	
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00			0,00
Ativo		0,00			0,00
Inativo		0,00			0,00
Pensionista		0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00			0,00
Ativo		0,00			0,00
Inativo		0,00			0,00
Pensionista		0,00			0,00
Receita Patrimonial		0,00			0,00
Receitas Imobiliárias		0,00			0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00			0,00
Receita de Serviços		0,00			0,00
Outras Receitas Correntes		0,00			0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00			0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) 1		0,00			0,00
Demais Receitas Correntes		0,00			0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00			0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00			0,00
Amortização de Empréstimos		0,00			0,00
Outras Receitas de Capital		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		0,00			0,00
	norted to treat train.	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 3° Bimestre	Até 3° Bimestre	Até 3° Bimestre	
	(e)	(d)	(e)	(f)	
Beneficios	0,00	0,00	0,00		0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00		0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) 2	0.00	0.00	0.00		0,00

Demais Despesas r revidenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) 2	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR				0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR				0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS no de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar no de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos rsos para Cobertura de Déficit Financeiro BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS

DOTAÇÃO ATUALIZADA BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) tribuições dos Servidores

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		ACIMA DA	A LINHA				Em re
RECEITAS PRIMÁRIAS			PDEVIS	SÃO ATUALIZADA		Até 3º Bimestre/20	
ALCEI AS FAMILIA			1141.711	nto montale ton		RECEITAS REALIZA	ADAS
RECEITAS CORRENTES (I)					45.983.692.93	(a)	31.803.186.
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					4.453.605.05		3.536.687
IPTU		1			1.330.493.90		1.185.339
ISS					1.450.926.00		1.273.63
ITBI		ì			643.750,20		213.260
IRRF		ì			607.290.05		472.319
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		İ			421.144.90		392.13
Contribuições					1.432.802.52		710.462
Receita Patrimonial					548,904,37		1.152.21
Aplicações Financeiras (II)					529.314,25		1.150.47
Outras Receitas Patrimoniais					19.590,12		1.73
Transferências Correntes					39.331.475,41		26.288.311
Cota-Parte do FPM					15.767.795,20		10.175.740
Cota-Parte do ICMS					6.316.433,60		3.668.473
Cota-Parte do IPVA		İ			1.736.168,41		1.467.33
Cota-Parte do ITR		İ			296.930,37		24.55
Transferências da LC 87/1996		İ			52.292,23		
Transferências da LC 61/1989					104.004,36		43.36
Transferências do FUNDEB					10.165.851,54		5.723.40
Outras Transferências Correntes					4.891.999,70		5.185.44
Demais Receitas Correntes					216.905,58		115.50
Outras Receitas Financeiras (III)					0,00		(
Receitas Correntes Restantes					216.905,58		115.50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)					45.454.378,68		30.652.712
RECEITAS DE CAPITAL (V)					9.693.184,11		3.342.33
Operações de Crédito (VI)					1.550.122,87		1.750.00
Amortização de Empréstimos (VII)					0,00		
Alienação de Bens					461.791,12		333.64
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)					0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)					0,00		
Outras Alienações de Bens					461.791,12		333.64
Transferências de Capital					7.681.270,12		1.258.68
Convênios					6.823.870,12		662.28
Outras Transferências de Capital					857.400,00		596.40
Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)					0,00		
					0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias ECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)					0,00 8.143.061.24		1.592.33
ECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)					8.143.061,24 53.597.439.92		1.592.33 32.245.04
ECEITA PRIMARIA IOTAL (AII) = (IV + AI)				Até 3º Bin			32.243.044
				Ale 5° Bin	nestre/2022		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	DESPESAS		RESTOS A PAGAR	RESTOS A NÃO PROCI	
	ATOALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	PROCESSADOS PAGOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS
				(a)	(b)		(c)
ESPESAS CORRENTES (XIII)	47.998.064,91	28.856.135,80	21.948.999,08	21.801.396,34	248.352,04	1.571.527,89	1.560.25
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25.025.462,67 240.000.00	12.419.592,98 240.000,00	11.892.920,30 150.442.98	11.892.920,30 150.442.98		0,00	

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)					53.597.439,92		32.245.044,07				
				Até 3° Bin	nestre/2022						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A NÃO PROC					
		EMPENIADAS	LIQUIDADAS		PROCESSADOS PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS				
				(a)	(b)		(c)				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.998.064,91	28.856.135,80	21.948.999,08	21.801.396,34	248.352,04	1.571.527,89	1.560.257,89				
Pessoal e Encargos Sociais	25.025.462,67	12.419.592,98	11.892.920,30	11.892.920,30		0,00	0,00				
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	240.000,00	240.000,00	150.442,98	150.442,98		0,00	0,00				
Outras Despesas Correntes	22.732.602,24	16.196.542,82	9.905.635,80	9.758.033,06		1.571.527,89	1.560.257,89				
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.758.064,91	28.616.135,80	21.798.556,10	21.650.953,36		1.571.527,89	1.560.257,89				
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.454.711,18	2.662.139,24	957.323,67	924.321,76		1.252.522,51	1.247.455,95				
Investimentos	14.094.711,18	2.485.705,68	871.777,57	838.775,66	5.670,00	1.252.522,51	1.247.455,95				
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização da Dívida (XX)	360.000,00	176.433,56	85.546,10	85.546,10	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.094.711,18	2.485.705,68	871.777,57	838.775,66	5.670,00	1.252.522,51	1.247.455,95				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	110.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	61.962.776,09	31.101.841,48	22.670.333,67	22.489.729,02	254.022,04	2.824.050,40	2.807.713,84				
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							6.693.579,17				
META FISCAL PARA O RESULTADO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							77.424,67				
WINGS NOMEN ARE			Até 3º Bimestro/2022								
JUROS NOMINAIS	JUROS NOMINAIS				VALOR INCORRIDO						

eta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para	CAL PARA O RESULTADO NOMINAL o exercicio de referência ABAINO I ULO DO RESULTADO NOMINAL	DA LINHA Em 31/Dez/2021 (a)	VALOR CORRENTE SALDO	Até 3° Bimestre (b)	77.424,67
IVIDA CONSOLIDADA (XXVIII) EDUÇÕES (XXIX) Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Olisponibilidade d			3.473.931,91 23.522.310,15 23.522.310,15 24.245.317,11 684.276,96 38.730,00	,	6.645.632,35 32.050.116,31 32.050.116,31 32.716.042,44 627.196,13 38.730,00
ARIAÇÃO SALDO RPP – (XXXIII) – (XXXa - X	XII) = (XXXIa - XXXIb) AJUSTE METODOLÓGICO XXb)		0,00 (20.048.378,24) Até 3° Bimestre/2022		0,00 (25.404.483,96) 5.356.105,72 57.080,83
ECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTO: ASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) ARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) AGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTE JUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII) UTROS AUUSTES (XXXVIII)	IS DA DC (XXXVI)				0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
XXVII + XXXVIII) ESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XI	NFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTA	ÄRIA	5.299.024,89 4.148.551,18 8.756.179,05 0,00
Superiavi Financeiro Utilizado para Abertura e Rea SERIRVA ORÇAMENTĂRIA DO RPPS DNTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Respor Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, por OTA:	bertum de Créditos Adicionais saivel: MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE. Emissão: 2207/2022, às 09-14:14. tunto, se o total dos Restos a Pagur Processados for maior que o total da Disponibilidas	de de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá	ser (0) "zero"		8.756.179,05 0,00
ROSANA SOZO BORGES Controlador Inte	rno Prefeito do			IE PAIVA LEITE ROCHA Contadora 065518/2-O	
O - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)	DEMONSTRATIVO DOS Orça Período de Referência:	río Resumido da Execução Orçamentária RESTOS A PAGAR POR F imentos Fiscal de Segunidade Sol Janeiro a Junho de 2022 / Birnest	PODER E ÓRGÃO re Maio-Junho		Em Rea
<u>poder/órgão</u>	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos Em Exercícios Dezembro 2021 (a+b)-(c+d) (f) (g)		s Cancelados	Saldo Total (f+g)-(i+j)
STOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I) secutivo Departamento de Administração Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e nentos	1605,79 682 671,17 254,022,04 0,00 1.605,79 682 671,17 254,022,04 0,00 0.01 1.075,91 11075,91 0,00 0.00 1.127,05 1.127,05 0,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	430.254,92 419.165,70 4.466.5 430.254,92 419.165,70 4.466.5	44,68 2.824.050,40 2.807: 44,68 2.824.050,40 2.807: 61,95 82.570,60 82:	713,84 476.579,41 1	.601.417,13 2.031.672,0 .601.417,13 2.031.672,0 4.386,15 4.386,1 508.969,34 508.969,3
Departamento de Cultura e Cidadania Departamento de Educação Departamento de Esporte e Lazer Departamento de Planejamento Controle e Finança Departamento de Promoção Social	95,45 3,399,29 3,359,29 0,00 267,78 41,264,52 41,264,52 0,00 711,59 711,59 0,00 377,970,94 22,728,15 0,00 390,00 21,614,69 20,265,16 0,00	268,78 13.064,34 1.804.5 0,00 1.395,00 118.7	19,63 1.027.311,52 1.016.0 05,40 45.165,40 45. 07,99 3.800,00 3.3	868,13 178,26 041,52 279,200,00 165,40 0,00 800,00 0,00 419,21 140,640,26	38.691,32 38.786,7 522.342,45 522.611,2 74.935,00 74.935,0 17.407,99 372.650,7 77.871,08 79.610,6
Departamento de Saúde Departamento de Serviços Públicos Departamento do Trabalho Toder Executivo TIOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	851,05 108.520,40 36.463,59 0.00 0.51 112.175,39 112.175,39 0.00 0.00 4.851,39 4.851,39 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	72.907,86 18.686,37 658.6 0,51 11.789,87 748.4 0,00 0,00 21.1	32,65 570.213,35 570.3 33,84 463.307,71 463.3 95,22 18.240,40 18.3	213,35 15.904,66 307,71 34.258,03 240,40 0,00 390,00 0,00	91.201,01 164.108,8 262.657,97 262.658,4 2.954,82 2.954,8 0,00 0,0
TAL (III) = (I + II)	1.695,79 682.671,17 254.922.04 9.00 sivel: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 22.07/2022, às 14-34-11.	430.254,92 419.165,70 4.466.5	44,68 2.824.050,40 2.807.	713,84 476,579,41 1	.601.417,13 2.031.672,0
ROSANA SOZO BORGES Controlador Inte	rno Prefeito d MUNICÍPIO I	ERTO VIZZOTTO o Município DE PARAÍSO DO NORTE to Resumido de Execução Orçamentária S COM MANUTENÇÃO E D	- PR	LENE PAIVA LEITE ROC Contadora 065518/2-O DO ENSINO - MDE	CHA
REO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Período de Referência: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO A	a <u>h</u>	RECEITAS REAI	
RECEITA DE IMPOSTOS 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Proprie. 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmis. 2 Receita Resultante do Imposto sobre Serviços. 3 Receita Resultante do Imposto de Renda Reida RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITU	dade Predial e Territorial Urbana - IPTU são Inter Vivos - ITBI de Qualquer Natureza - ISS		(a) 4.032.460.15 1.330.493.90 643.750.20 1.450.926.00 607.290.05 29.916.275.30	(b)	3.144.555,88 1.185.339,48 213.260,22 1.273.636,36 472.319,82 19.224.330,57
2.1- Cota-Parte FPM 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alineas d 2.2- Cota-Parte ICMS 2.3- Cota-Parte IPH-Exportação 2.4- Cota-Parte ITR 2.5- Cota-Parte IPVA	ce		19.349.354,38 17.907.795,92 1.441.558,46 7.895.542,00 130.005,45 371.162,96 2.170.210,51		12.719.675,80 12.719.675,80 0,00 4.585.591,22 54.212,12 30.687,54 1.834.163,89
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro 2.7- Compensações Financeiras Provenientes de In TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IM	POSTOS (1 + 2) ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) +	· (2.5)) + 25%	0,00 0,00 33,948,735,45 5,694,943,37 2,792,240,49		0,00 0,00 22.368.886,45 3.844.866,11 1.747.355,50
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impo 6.1.1- Principa	ITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		(a) 10.729.930.82 10.308.169.05 10.165.851,54	RECEITAS REAI Até 3º Bime (b)	
6.1.2: Rendimentos de Aplicação Firanceira 6.2: FUNDEB - Complementação da União - VAA 6.2.1: Principal 6.2.2: Rendimentos de Aplicação Firanceira 6.3: FUNDEB - Complementação da União - VAA 6.3.1: Principal 6.3.2: Rendimentos de Aplicação Firanceira			142.317,51 0,00 0,00 0,00 421.761,77 421.761,77 0,00		65.385,19 0.00 0.00 0.00 317.119,88 317.119,88 0.00
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊN RECURSOS RECEBIDOS TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT 8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAM 22 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXE	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) ENTE ANTERIOR RCÍCIOS		4.470.908,17 VALOR	L	978.751,72 978.751,72 978.751,72
TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISP DESPESAS (0- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	ONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 9.902.635.81		Até 3º Bimestre (e) 5.436.554,28	7.084.664,51 DESPESAS PAGAS Até 3° Bimestre (f) 5.436.554,28
10.1 - Educação Infantil 10.1 - Creche 10.1.2 - Pré-escola 10.2 - Ensino Fundamental 1 - OUTRAS DESPESAS 11.1 - Educação Infantil 11.1 - Creche		4.141.393,3' 2.050.411,0 2.090.982,3' 5.761.242,5 1.306.046,6 1.343.855,5 1.116.304,0'	5 1.309.874,91 1.335.795,43 2.790.883,94 1.235.981,95 0 836.309,61 9 832.199,61	2.645.670,34 1.309.874,91 1.335.795,43 2.790.883,94 613.706,37 395.008,63 391.817,96	2.645.670,34 1.309.874,91 1.335.795,43 2.790.883,94 613.706,37 395.008,63 391.817,96
11.1.2- Pré-escola 11.2- Ensino Fundamental 2- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	O FUNDEB (10 + 11) INDICADORE DAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	227.51,4 462.191,1 11.708.682,5 S DO FUNDEB DESPESAS EMPENHA Até 3º Bimestre	5 399.672,34 4 6.672.536,23	3.190.66 218.697,74 6.050.260,65	3.190,66 218.697,74 6.050.260,65 PESAS PAGAS té 3° Bimestre
3- Total das Despesas do FUNDEB com Profission 4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - L 5- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - C 6- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - C 7- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - C	uais da Educação Básica impostos e Transferências de Impostos complementação da União - VAAF complementação da União - VAAF complementação da União - VAAT	(d) 4. 5.	(e) 457.802,56 693.784,51 0,00 0,00 108.481,55	4.457.802,56 5.071.508,93 0.00 0.00 108.481,55	(f) 4.457.802,56 5.071.508,93 0.00 0.00 108.481,55
	omplementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital (RES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal² dos Profissionais da Educação Básica Johnson	VALOR EXIGIDO (i) 4.274.138,9 158.559,9	(j) 4.457.802,56	0,00 ALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k) 4.457.802,56 0,00	0,00 % APLICADO (l) 73,01 0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União :	os FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m) 610 591 2:	VALOR NÃO APLICADO (n)	ALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p) 16.94
	- Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	PERMITIDO NO EXEI	OR NÃO VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O QUE CICIO	VALOR LICADO ATÉ O PRIMEIRO VALOR JADRIMESTRE APLICADO J E INTEGRARÁ O PRIMEIJ	APÓS VALOR NÃO RO APLICADO
(3- Total das Despesas custeadas com Superávit do 23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB 23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB	- Impostos e Transferências de Impostos	(q) 980.252,06 903.706,91	ERIOR FRINIERO	O LIMITE QUADRIME: NSTITUCIONA L (i) (u) 870.270,17 870.270,17 0.00	(v) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
·	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	MDE - CUSTEADAS COM RECEITA I DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 1.370.421,6 731.896.0	DESPESAS EMPENHADAS DI Até 3º Bimestre (d) 821.623,08	EB) ESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e) 627.592,54 319.328.91	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f) 627.592,54 319.328.91
24.2- Pré-escola 25- ENSINO FUNDAMENTAL 66- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍP	ICAS DE MDE (24+25) APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNID DAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) =	638.525,5 2.659.221,6 4.029.643,3 40 CONSTITUCIONAL	399.688,67 8 2.065.222,36	308.263.63 1.233.997.57 1.861.590,11	308,263,63 1,228,456,91 1,856,049,45 VALOR 7,803,369,21
80 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECUI INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECUI LESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC	RSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7} CURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS A			1.878.541,61 0,00 0,00 279.200,00 5.645.627,60
3- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA : RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIO 4- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM ME 34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Tra	OS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IN DO FUNDEB ⁸ DE uns ferências de Impostos	MPOSTOS E SALDO INICIAL (2) 1.856.432,42 1.040.357,59	(w) 592.221,61 P LIQUIDADOS (ab) (aa) (ab) 1.027.003,52 1.050 709.723,11 733	5.645.627.60 DS RP CANCELADOS (ac) 6,998,04 279.200,0 9,456.28 0,0	300.901,31
34.2 - Executadas com Recursos do FÚNDEB - In 34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Co RECEITAS	opostos mplementação da União (VAAT + VAAF) OUTRAS INFORMAÇÃ 5 ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.966,46 279.200,0 5.575,30 0,0 RECEITAS REAI Até 3* Bime	.IZADAS
35.1- Salário-Educação 35.2- PDDE 35.3- PNAE 35.4 - PNATE 35.5- Outras Transferências do ENDE	(INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.009.723,65 691.263,02 0,00 301.120,00 17.340,63 0,00	(b)	486.947,64 330.500,52 0,00 144.683,39 11.763,16 0,57
	EDUCAÇÃO NCULADAS Á EDUCAÇÃO TO DO ENSINO RA FINANCIAMENTO DO ENSINO – (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	POTAÇÃO ATHALIZADA	95.678,23 0,00 0,00 0,00 1.105.401,88	ESPESAS LIQUIDADAS	468,99 0,00 0,00 0,00 487,416,63 DESPESAS PAGAS
II- EDUCAÇÃO INFANTIL 41.1- Creche 41.2- Pré-escola 12- ENSINO FUNDAMENTAL 3- ENSINO MÉDIO	DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 1.047.094,0 696.166,9; 350.927,1; 909.718,0; 0.00	Até 3° Bimestre (d) 611.706.10 302.879,67 308.826,44 739.831,91 0,00	Até 3° Bimestre (e) 251.134,80 124.346,69 126.788,12 303.736,62 0,00	Até 3° Bimestre (f) 247.860,91 122.725,65 125.135,26 299.776,98 0,00
44- ENSINO SUPERIOR 5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO 66- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS CO 5)	M RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 +	0,00	0,00 0,00 1.351.538,01 DESPESAS EMPENHADAS DI	0,00 0,00 554.871,42	0,00 0,00 547.637,89 DESPESAS PAGAS
i7- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUC 47.1.1- Despesas Correntes 47.1.1- Pessoal Ativo 47.1.2- Pessoal Instivo 47.1.3-Transferências às instituições comunitárias		(c) 17.695.138,0 16.542.154,54 10.808.736,1' 0.00 1.400.148	5 10.889.694,36 7 6.260.944,07 0,00 1.398.148,10	Até 3" Bimestre (e) 8.466.722,18 8.450.128,52 5.858.076,29 0.00 588.059,05	Até 3º Bimestre (f) 8.453,947,99 8.441,503,33 5.858,076,29 0,00 588,059,05
47.1.4- Outras Despesas Correntes 47.2- Despesas de Capital 47.2.1- Transferências às instituições comunitária 47.2.2- Outras Despesas de Capital	s, confessionais ou filantiópicas sen fins lucrativos sponiibilidade Financeira e Conciliação Bancária	4.333.270,29 1.152.983,40 0.00 1.152.983,40	3.230.602,19	2.003.993,18 16.593,66 0,00 16.593,66 SALÂRIO EDU	1.995.367,99 12.444,66 0,00 12.444,66
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DI 49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIME 50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIME 51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ 52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E C 33- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALO)	E DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR STRE (orçamentário) (SER E) (orçamentário) (SER E) (orçamentário e reatos a pagar) (SER E) (orçamentário e reatos a pagar) (SER E) (S		1.794.826,55 6.105.912,79 6.367.802,41 1.532.936,93 0.00 0,00	(af)	396.391,23 330.500,52 471.022,55 255.869,20 0,00 0,00
54 (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (SA ONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Respor SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCI. E RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCI. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no ence Art. 25, 8 %. Lei 14.113/200: "Aút 10% (dez por CAT. 25,	Ido Bancário) ssive: MUNICIPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 2007/2022, às 15:31:23. TA(7) - 0 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEI (7) - 0 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEI tramento do exercício. entrol dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à comblementacia.	 da União, nos termos do \$ 2º do art. 16 des 	1.532.936,93 ta Lei, poderão ser utilizados no prin	neiro quadrimestre do exercício	255.869,20
Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acom As linhas representam áreas de atuação e não corre: Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de cai	Ublizados no l'trimestre do exercicio imediatmente subseqüente, mediante abertur mention sem dispositibilidate financieri visuculai à calucação deverão se informados a panhamento será feito com base no despesa liquidada. No último bimestre do exercicio spondem extatamente as subfineções da liquição filoscação. A despesa classificadas nas xa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites, so no cumprimento do limite mínimo dos exercicios anteriores.	s, o valor deverá corresponder ao total da des	pesa empenhada.	ssas áreas de atuação.	
ROSANA SOZO BORGES Controlador Inte	rno Prefeito do MUNICÍPIO I	Município DE PARAÍSO DO NORTI		IE PAIVA LEITE ROCHA Contadora 065518/2-O	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DE	rio Resumido da Execução Orcamentária	SERVIÇOS PÚBLICOS	S DE SAÚDE	
O - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) RECEITAS RESU	LTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E I	EGAIS	PREVISÃO INICIAL A	TUALIZADA Até 3	R\$ 1,6 EITAS REALIZADAS *Bimestre %
CEITA DE IMPOSTOS (I)	Urbano - IPTU		4.032.460,15 1.330.493,90	(a) 4.032.460,15 1.330.493,90	(b) (b/a) x 100 3.144.555,88 77,9 1.185.339,48 89,0

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIQUII	DADAS	DESPESAS PA	GAS
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até 3° Bimestre	%	Até 3° Bimestre	%	Até 3° Bimestre	%
SOBPONÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 10
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.275.100,00	2.956.494,73	1.255.372,50	42,46	1.168.164,50	39,51	1.152.059,6	1 38,9
Despesas Correntes	2.270.100,00	2.951.494,73	1.254.763,53	42,51	1.167.555,53	39,56	1.152.059,6	1 39,0
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	608,97	12,18	608,97	12,18	0,0	0 0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.153.383,64	4.397.683,64	3.249.530,84	73,89	1.744.364,59	39,67	1.723.407,	2 39,1
Despesas Correntes	5.148.081,48	4.392.381,48	3.245.228,68	73,88	1.744.364,59	39,71	1.723.407,	2 39,2
Despesas de Capital	5.302,16	5.302,16	4.302,16	81,14	0,00	0,00	0,0	0,0
UPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	330.000,00	407.400,00	283.667,81	69,63	191.113,09	46,91	183.560,	2 45,0
Despesas Correntes	330.000,00	407.400,00	283.667,81	69,63	191.113,09	46,91	183.560,	2 45,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
/IGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	97.000,00	97.000,00	52.794,82	54,43	52.794,82	54,43	52.794,8	2 54,4
Despesas Correntes	87.000,00	87.000,00	52.794,82	60,68	52.794,82	60,68	52.794,8	2 60,6
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	43.500,00	43.500,00	1.489,23	3,42	1.489,23	3,42	1.489,	3 3,4
Despesas Correntes	43.500,00	43.500,00	1.489,23	3,42	1.489,23	3,42	1.489,2	3 3,4
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0
FOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.898.983,64	7.902.078,37	4.842.855,20	61,29	3.157.926,23	39,96	3.113.311,	0 39,4
	•	•						
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LI	MITE MÍNIMO PARA APL	ICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS	DESPE:		SAS PAGAS
					(d)	(e)		(f)
otal das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					4.842.855,20	3.	157.926,23	3.113.311,5
-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Financeira (XIII)				0,00		0,00	0,0
-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi	Aplicada em ASPS em Exercí	cios Anteriores (XIV)			0,00		0,00	0,0
-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelad	os (XV)				0,00		0,00	0,0
=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)					4 842 855 20	3	157 926 23	3 113 311

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor f	or inferior a zero)						1	97.406,74	-	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E 1 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	RANSFERÊNCIAS	CONSTITUCIONAL	S E LEGAIS APLIC	ADO EM ASPS (XV	I / III)*100 (mínimo o	le 15% conforme LC	n°	21,65	14,12	-		
							LIMITE NÃO C	UMPRIDO				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PER			EM EXERCÍCIOS A	NTERIORES	Saldo Inicial (no	Desp	sas Custeadas no Ex	as Custeadas no Exercício de Referência				
<u>- AR</u> 7	TIGOS 25 E 26 DA L	C 141/2012			exercicio atual)	Empenhadas	Liquidadas		Pagas	aplicado)		
					(g)	(h)	(i)		(j)	(k = g - (i ou h))		
Diferença de limite não cumprido em 2022					0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
			CONTROLE	DA EXECUÇÃO D	OS RESTOS A PAGA	AR						
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor inscrito em RP considerado no Limite ¹	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Total da compensação de RP cancelados	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações ²		
	(I)	(m)	(n)	(o) = (m - l)				(p)	(q)	$(\mathbf{r}) = (\mathbf{o} + \mathbf{q} - \mathbf{p})$		
Empenhos de 2022	3.355.332,97	3.157.926,23	0,00	(197.406,74)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(197.406,74)		
Empenhos de 2021	5.286.724,91	6.454.188,31	0,00	1.167.463,40	449.307,78	358.883,13	90.424,65	0,00	0,00	1.167.463,40		
Empenhos de 2020	3.870.311.64	5.334.306.06	0.00	1.463.994.42	182.041.69	166.146.39	15.345.00	550,30	0.00	1.463.444.12		

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO.	Saldo Inicial	Despesas C	Despesas Custeadas no Exercício de Referência						
DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1° E 2° DA LC 141/2012	Saido Iniciai	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	aplicado)				
	(s)	(t)	(u)	(v)	(x) = (s-(t ou u))				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

ECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)
Proveniente da União - Fundo a Fundo
Proveniente dos Estados

Proveniente de outros Municípios					0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SA	ÚDE (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)					0,00	1.738,92	57.122,05	3.284,92			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) =	(XXVI + XXVII + XXVIII)		2.3	308.428,80	6.246.567,72	4.022.446,66	64,39			
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
	JESPESAS COM SAUDE		DESPESAS EMPEN		DESPESAS LIQUII		DESPESAS PAG				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO	M SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA										
COMPUTADAS NO CALCULO DO MÍNIMO		Ate 3 minestre		% (d/c) x 100	Até 3° Bimestre	% (e/c) x 100	Até 3° Bimestre	% (f/c) x 100			
		(c)	(d)	()	(e)	()	(f)	(/			
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	2.152.338,88	6.031.537,27	4.175.752,49	69,23	2.815.820,19	46,68	2.780.038,90	46,09			
Despesas Correntes	2.152.338,88	4.737.459,05	3.410.362,05	71,99	2.575.625,75	54,37	2.568.088,40	54,21			
Despesas de Capital	0,00	1.294.078,22	765.390,44	59,15	240.194,44	18,56	211.950,50	16,38			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	0,00	4.047.592,09	53.600,00	1,32	53.600,00	1,32	53.600,00	1,32			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	4.047.592,09	53.600,00	1,32	53.600,00	1,32	53.600,00	1,32			
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	110.000,00	178.777,03	71.950,20	40,25	50.800,20	28,42	50.800,20	28,42			
Despesas Correntes	110.000,00	178.777,03	71.950,20	40,25	50.800,20	28,42	50.800,20	28,42			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	160.289,92	382.534,94	166.581,31	43,55	164.857,97	43,10	164.857,97	43,10			
Despesas Correntes	160.289,92	382.534,94	166.581,31	43,55	164.857,97	43,10	164.857,97	43,10			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	(0,00)	87.481,08	55.045,00	62,92	55.045,00	62,92	55.045,00	62,92			
Despesas Correntes	(0,00)	87.481,08	55.045,00	62,92	55.045,00	62,92	55.045,00	62,92			
Despesas de Capital	0,00	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	2.422.628,80	10.727.922,41	4.522.929,00	42,16	3.140.123,36	29,27	3.104.342,07	28,94			

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS		HADAS	DESPESAS LIQUII	DADAS	DESPESAS PAGAS		
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até 3° Bimestre	%	Até 3° Bimestre	%	Até 3° Bimestre	%	
Computation Card Computation to Cardio do minte minimo		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	4.427.438,88	8.988.032,00	5.431.124,99	60,43	3.983.984,69	44,33	3.932.098,51	43,75	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	5.153.383,64	8.445.275,73	3.303.130,84	39,11	1.797.964,59	21,29	1.777.007,12	21,04	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	330.000,00	407.400,00	283.667,81	69,63	191.113,09	46,91	183.560,72	45,06	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	207.000,00	275.777,03	124.745,02	45,23	103.595,02	37,56	103.595,02	37,56	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	203.789,92	426.034,94	168.070,54	39,45	166.347,20	39,05	166.347,20	39,05	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	0,00	87.481,08	55.045,00	62,92	55.045,00	62,92	55.045,00	62,92	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	10.321.612,44	18.630.000,78	9.365.784,20	50,27	6.298.049,59	33,81	6.217.653,57	33,37	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	2.422.628,80	10.727.922,41	4.522.929,00	42,16	3.140.123,36	29,27	3.104.342,07	28,94	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	7 898 983 64	7 902 078 37	4 842 855 20	61.29	3 157 926 23	39 96	3 113 311 50	39.40	

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA Contadora 065518/2-O

PREVISÃO ATUALIZADA



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR Relatório Resumido de Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP IMPACTOS DAS CONTRATACÓES

TOTAL DE ATIVOS

Ativos Constituídos pela SPE

TOTAL DE PASSIVOS

Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE

Provisões de PPP

Outtoro Passivos

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Obrigações contratuais

Riscos não Provisonados

Garantias concedidas

Outros Passivos Contingentes Outros Passivos Contingente

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCICIO CORRENTE (2022)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	50.716.837,27	46.113.698,38	46.113.698,38	46.113.698,38	46.113.698,38	46.113.698,38	46.113.698,38	46.113.698,38	46.113.698,38	46.113.698,38	46.113.698,38
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR

Relatión Resumbo de Execução Opermentaira

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Organisetos Finada de Seguifatade Social
Período de Referência: Jameiro a Junto de 2022 / Birmestre Maio-Junho

REO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) BALANCO ORCAMENTÁRIO		Até J	b.		Em I
		Ate J	unho		
ECEITAS					40.000.55
Previsão Inicial					43.288.5
Previsão Atualizada					55.676.87
Receitas Realizadas					35.145.51
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					8.756.1
ESPESAS					
Dotacão Inicial					43,288,5
Créditos Adicionais					21.144.5
Dotação Atualizada					64.433.0
Despesas Empenhadas					32.214.5
Despesas Liquidadas					23.543.7
Despesas Pagas					23.363.1
Superávit Orçamentário					11.601.7
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até Ji	ınho		
espesas Empenhadas					35.214.5
espesas Liquidadas					23.543,7
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Ji	ınho		
eceita Corrente Líquida					59.163.9
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até Ji	inho		
egime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas	1				
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liouidadas					
Despesas Previdenciário Liquidadas Resultado Previdenciário					
egime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
	Meta fixada no anexo de metas fiscais	da		% em I	telação à Meta
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	LDO (a)	Resultado apura	io Até Junho(b)	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	(b/a)
esultado Nominal	77.42		7.844.052,88		10.13
esultado Primário	77.42	4,67	6.693.579,17		8.64
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Junho	Pag. Até Junh		Saldo a
			-		pagar
ESTOS A PAGAR PROCESSADOS	684.276,96	0,00		254.022,04	430.2
Poder Executivo	684.276.96	0.00		254,022,04	430.2
Poder Legislativo	0.00	0,00		0,00	
Poder Judiciário	0.00	0.00		0.00	
Ministerio Público	0,00	0,00		0,00	
Defensoria Pública	0.00	0.00		0.00	
ESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	4.885.710,38	476.579,41		307.713,84	1.601.4
Poder Executivo	4.885.710,38	476.579,41	2.8	307.713,84	1.601.4
Poder Legislativo	0,00	0,00		0,00	
Poder Judiciário	0,00	0,00		0.00	
Ministério Publico	0.00	0,00		0,00	
Defensoria Pública	0.00	0,00		0.00	
OTAL	5.569.987.34	476,579,41	3 (061.735.88	2.031.6
		.,,,,,,,	Limites Constitu		
					ado Até Junho
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Junho	% Mínimo a Anli	car no Exercício		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		% Mínimo a Apli		% Aplic	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até Junho 5.645.62 4.457.80	7,60	car no Exercício 25,00 70,00	% Aplic	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.645.62	7,60	25,00	% Aplic	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO litimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutecção e Desenvolvimento do Ensino litimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.645.62 4.457.802	7,60	25,00 70,00	•	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.645.62	7,60 2,56	25,00 70,00 Limites Constitu	icionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO inimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos sa Manutenção e Desenvolvimento do Ensino inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remunenção do Magnétrão com Ensino Fundamental e Médio DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.645.62 4.457.802 Valor Apurado Até Junho	7,60 2,56 % Mínimo a Apli	25,00 70,00 Limites Constitu icar no Exercício	icionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO inimo Amal de <18% / 25% da Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino inimo Amal de 60% do FUNDEB na Remunenção do Magistério com Ensino Fundamental e Médio DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Ifinimo Amal de 60% do FUNDEB na Remunenção do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.645.62 4.457.802 Valor Apurado Até Junho	7,60 2,56	25,00 70,00 Limites Constitu	icionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO inimo Anual de <185, 275%-c das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino inimo Anual de 60% do PUNDEB na Rememenção do Magistério com Entimo Faundemental e Médio DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Inimo Anual de 60% do FUNDEB na Remutenção do Magistério com Educação Infuntil e Emisor Fundamental omplementação do União ao FUNDEB na Despesa de Complementação do União ao FUNDEB na Despesa de Complementação do União ao FUNDEB na Despesa de Complementação do União ao FUNDEB na Remutenção do Magistério com Educação Infuntil e Emisor Fundamental omplementação do União ao FUNDEB na Remutenção do Magistério com Educação Infuntil e Emisor Fundamental omplementação do União ao FUNDEB na Remutenção do Magistério com Educação Infuntil e Emisor Fundamental omplementação do União ao FUNDEB na Remutenção do Magistério com Educação Infuntil e Emisor Fundamental omplementação do União ao FUNDEB na Remutenção do Magistério com Educação Infuntil e Emisor Fundamental omplementação do União ao FUNDEB na Remutenção do Magistério com Educação Infuntil e Emisor Fundamental omplementação do União ao FUNDEB na Remutenção do Magistério com Educação Infuntil e Emisor Fundamental omplementação do União ao FUNDEB na Remutenção do Magistério com Educação Infuntil e Emisor Fundamental omplementação do União ao FUNDEB na Remutenção do Magisterio com Educação Infuntil e Emisor Fundamental omplementação do União ao FUNDEB na Remutenção do Magisterio com Educação Infuntil e Emisor Fundamental omplementação do União ao FUNDEB na Remutenção do Magisterio com Educação Infuntil e Emisor Fundamental omplementação do União ao FUNDEB na Remutenção do Magisterio com Educação Infuntil e Emisor Fundamental omplementação do União ao FUNDEB na Remutenção do Magisterio com Educação Infuntil e Emisor Fundamental OMBISTA DE PUNDEBRICA DE PUNDEBRICA DE PUNDEBRICA DE PUNDEBRICA DE PUNDAMENTA DE PUNDEBRICA DE PUNDEBRICA DE PUNDAMENTA DE PUNDAMENTA DE PUNDAM	5.645.62 4.457.80 Valor Apurado Até Junho	7,60 2,56 % Mínimo a Apli 0,00 0,00	25,00 70,00 Limites Constitu icar no Exercício 50,00 15,00	ucionais Anuais % Aplie	ado Até Junho
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO inimo Amal de <18% / 25% da Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino inimo Amal de 60% do FUNDEB na Remunenção do Magistério com Ensino Fundamental e Médio DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Ifinimo Amal de 60% do FUNDEB na Remunenção do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental omplementação da União ao FUNDEB NECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DISSPESA DE CAPITAL.	5.645.62 4.457.802 Valor Apurado Até Junho	7,60 2,56 % Mínimo a Apli 0,00 Junho	25,00 70,00 Limites Constitu icar no Exercício 50,00 15,00	icionais Anuais	ado Até Junho
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO immo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino immo Anual de 60% do UNDEB na Rememenção do Magisterio com Ensino Fundamental e Medio DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (Intimo Anual de 60% do FUNDED na Remutenção do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental morphementação do União ao FUNDEB . RECUTAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL cectia de Operação de Crédito	5.645.62 4.457.80 Valor Apurado Até Junho	7,60 2,36 % Mínimo a Apli 0,00 0,00 Junho	25,00 70,00 Limites Constitu icar no Exercício 50,00 15,00	ucionais Anuais % Aplie	ado Até Junho ido (199.8
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO limimo Anual de 1818/ 255% de Receita de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino limimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO dinimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Emino Fundamental complementação da Unida os FUNDEB RECUESTAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL RECUETAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL RECUETAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESA DE CAPITAL ROQUESA DE CAPITAL	5.645.62 A457.80. Valor Apurado Até Junho Valor Apurado Até	7,50 2,56 % Mínimo a Apli 0,00 Junho 1,750,000,00 2,662,139,24	25,00 70,00 Limites Constitu icar no Exercício 50,00 15,00	icionais Anuais % Aplii Saldo Não Realiza	rado Até Junho tdo (199.8' 11.792.5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO finimo Annal de *18% / 75% à Microira de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino finimo Annal de 60% de UNDEB na Remunenção de Magairico com Ensino Faminemental e Médio DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Misimo Annal de 60% de FUNDEB na Remunenção do Magistério com Endocação Infantil e Emisor Fundamental Complementação de India os PÚNDEB na	5.645.62 4.457.80 Valor Apurado Até Junho	7,60 2,36 % Mínimo a Apli 0,00 0,00 Junho	25,00 70,00 Limites Constitu icar no Exercício 50,00 15,00	icionais Anuais % Aplii Saldo Não Realiza	ado Até Junho

eitas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00	0,00	
pesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00	0,00	
ultado Previdenciário	0,00	0,00		0,00	0,00	
Financeiro	0,00	0,00		0,00	0,00	
eitas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00	0,00	
pesas Previdenciárias	0,00	0,00		0,00	0,00	
ultado Previdenciário	0,00	0,00		0,00	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Juni	ho		Saldo a Realizar		
ta de Capital Resultante da Alienação de Ativos		357.768,59	8.59			
ação dos Recursos da Alienação de Ativos		62.288,00			692.553,12	
DESPESAS COM ACÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Junho		Limite Constitu	cional Anual		
DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE	vaior Apurado Ate Junno	% Mínimo a A	plicar Exer.	% Ap	licado Até Junho	
esas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.196.480,85		15,00		14,29	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente					

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA Contadora 065518/2-O ROSANA SOZO BORGES COLOMBO CARLOS ALBERTO VIZZOTTO Prefeito do Município

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	ATUALIZADA	Até 3° Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.032.460,15	4.032.460,15	3.144.555,88	77,98	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.330.493,90	1.330.493,90	1.185.339,48	89,09	
IPTU	1.278.354,85	1.278.354,85	853.453,62	66,76	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52.139,05	52.139,05	331.885,86	636,54	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	643.750,20	643.750,20	213.260,22	33,13	
ITBI	643.750,20	643.750,20	213.260,22	33,13	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.450.926,00	1.450.926,00	1.273.636,36	87,78	
ISS	1.414.260,00	1.414.260,00	1.253.775,32	88,65	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	36.666,00	36.666,00	19.861,04	54,17	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	607.290,05	607.290,05	472.319,82	77,77	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.540.082,13	28.540.082,13	19.224.330,57	67,36	
Cota-Parte FPM	17.907.795,92	17.907.795,92	12.719.675,80	71,03	
Cota-Parte ITR	371.162,96	371.162,96	30.687,54	8,27	
Cota-Parte IPVA	2.170.210,51	2.170.210,51	1.834.163,89	84,52	
Cota-Parte ICMS	7.895.542,00	7.895.542,00	4.585.591,22	58,08	
Cota-Parte IPI-Exportação	130.005,45	130.005,45	54.212,12	41,70	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	65.365,29	65.365,29	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	65.365,29	65.365,29	0,00	0,00	
Outro	0.00	0.00	0.00	0.00	

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)

Ge	estão dos Direit	estação de C os da Crianç 22 Período: Maio	ontas a e da Adole Até Junho					Pág	1 / 2
	E	ntidade: Consoli	dado						
Instrução Normativa TCE/PR n° 36/2009									
	Dotação	Créditos	Dotação		mpenhadas	Despesas	Liquidadas		Saldo a
DETALHAMENTO DA DESPESA	Inicial (a)	Adicionais (b)	Atualizada (c) = (a) + (b)	Maio Até Junho (d)	Até Junho (e)	Maio Até Junho (f)	Até Junho (g)	% (g/c)	Liquidar (c-g)
ATIVIDADES (II)									
6001 Atividades do Conselho Tutelar									
331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 010l 33190130000000000 - Contribuições patronais 010l			142.000,00 31.000.00	22.757,89 4.401.25	63.765,01 13.006.76	22.757,89 4.401.25	63.765,01 13.006.76	44,90 41.96	78.234,99 17.993.24
333903000000000000 - Contribuições patronais 0100 333903000000000000 - Material de consumo 0100			20.000,00	2.265,21	7.798,52	1.668,99	7.202,30	36,01	17.993,24
333903600000000000 - Material de Consumo 0100 333903600000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 0100			28.999,60	0,00		3.944,58	9.039,99	31,17	19.959,6
333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 010			25.000,00	1.059,02		1.368.37	4.537,26	18,15	20.462,7
333904000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunii 010i			1.000,00	0,00		173,50	433,75	43,38	566,2
344905200000000000 - Equipamentos e material permanente 010		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,0
Total da Atividade	242.999,60	7.000,00	249.999,60	30.483,37	124.654,84	34.314,58	97.985,07	39,19	152.014,5
6002 Atividades Administrativa dos Direitos da Criança e Adolescente									
331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 010			1.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.000,0
331901300000000000 - Contribuições patronais 010	,		210,00	0,00		0,00	0,00	0,00	210,0
333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 9340			1.392,10	0,00		0,00	0,00	0,00	1.392,1
33390460000000000 - Auxílio-alimentação 010			200,00	0,00		0,00	0,00	0,00	200,0
Total da Atividade	1.410,00	1.392,10	2.802,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.802,1
6003 Apoio a rede de atendimento à criança e adolescente - FMDCA 3335041000000000000 - Contribuições 510	1 1 100 00		1.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.000.0
333504100000000000 - Contribuições 510- 33350430000000000 - Subvenções sociais 510-			96.160,00	0,00		0,00	0,00 0,00	0,00	1.000,0 96.160,0
333903900000000000 - Subverições sociais 310- 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 934			0.00	0,00		0.00	0,00	0.00	0.0
Total da Atividade	97.160,00		97.160,00	0,00		0,00	0,00	0.00	97.160,0
6005 Apoio à Criança e ao Adolescente		-,	*******	-,	-,	-,	5,51	-,	
333901800000000000 - Auxílio financeiro a estudantes 010	01 80.000,00	0,00	80.000,00	2.700,00	27.600,00	3.100,00	6.900,00	8,62	73.100,0
333903000000000000 - Material de consumo 010			1.361,88	0,00		0,00	0,00	0,00	1.361,8
33390300000000000 - Material de consumo 9340	0,00	5.344,95	5.344,95	1.019,52	5.334,32	1.019,52	5.334,32	99,80	10,6
333903200000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratui 010	30.000,00	0,00	30.000,00	4.104,00	12.911,10	5.275,80	12.911,10	43,04	17.088,9
333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 010	01 65.000,00	0,00	65.000,00	5.210,13	5.210,13	5.210,13	5.210,13	8,02	59.789,8
333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 934		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,0
344905200000000000 - Equipamentos e material permanente 934		6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,0
Total da Atividade	176.361,88	25.344,95	201.706,83	27.033,65	65.055,55	14.605,45	30.355,55	15,05	171.351,2
6006 Atendimento em Medidas Sócios Educativas									
333903000000000000 - Material de consumo 010			2.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	2.000,0
333903600000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 0100 333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 0100 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 0100 3339039000000000000000000000000000			1.571,40 2.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	1.571,4 2.500,0
333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 010	2.500,00	0,00	2.500,00					0,00	2.500,0
DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação	Créditos	Dotação Atualizada		mpenhadas	Despesas	Liquidadas	0/ (=/=)	Saldo a
DETALITAMENTO DA DESFESA	Inicial (a)	Adicionais (b)	(c) = (a) + (b)	Maio Até Junho (d)	Até Junho (e)	Maio Até Junho (f)	Até Junho (g)	% (g/c)	Liquidar (c-g
6006 Atendimento em Medidas Sócios Educativas									
333904700000000000 - Obrigações tributárias e contributivas 010	1 419,04	0,00	419,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,04
Total da Atividade	6.490,44	0,00	6.490,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.490,44
6008 Apoio Cultural para a Criança e Adolescente									
333903000000000000 - Material de consumo 010			4.500,00	0,00	.,	0,00	0,00	0,00	4.500,0
333903200000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratui 010			3.500,00	0,00		0,00	0,00	0,00	3.500,0
333903600000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 010		0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,0
33390390000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 0100 33390470000000000 - Obrigações tributárias e contributivas 0100			51.000,00 600.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,0
333904700000000000 - Obrigações tributárias e contributivas 0100 34490520000000000 - Equipamentos e material permanente 0100			5.000,00	0,00		0,00	0,00	0,00	600,0 5.000,0
Total da Atividade	65.850,00			0,00		0,00	0,00	0,00	5.000,0 65.850,0
6009 Apoio ao Esporte para a Criança e Adolescente	00.000,00	. 3,00	00.000,00	3,00	3,00	3,00	3,00	5,50	00.000,0
333903000000000000 - Material de consumo 010	31.428,00	0,00	31.428,00	8.092,95	12.275,70	7.392,17	11.445,41	36,42	19 982 5
333903100000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, des 010			10.476,00	0.032,33		0,00	0,00	0,00	10.476,0
333903200000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratui 010	-		23.990,04	0,00		0,00	0,00	0,00	23.990,0
333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 010			160.000,00	14.696,21	17.245,89	4.985,24	7.485,55	4,68	152.514,4
Total da Atividade	225.894,04	0,00	225.894,04	22.789,16	29.521,59	12.377,41	18.930,96	8,38	206.963,0
Total das Atividades	816.165,96	33.737,05	849.903,01	80.306,18	219.231,98	61.297,44	147.271,58	17,33	702.631,4
TOTAL (III) = (I) + (II)	816.165,96	33.737,05	849.903,01	80.306,18	219.231,98	61.297,44	147.271,58	17,33	702.631,43

MONICA OLIVEIRA SANTANA DE JESUS Diretora do Departamento de Promoção Socia

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

						DESPE	SAS EXECT	TADAS (Últi	mos 12 Meses	a)				
							IOUIDADA			,				INSCRITAS EM
DESPESA COM PESSOAL	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.048.591,33	1.461.653,77	1.536.087,96	1.518.909,83	1.614.171,34	2.422.924,83	1.682.273,89	2.679.053,81	1.851.001,87	1.851.200,91	1.902.645,43	1.926.744,39	22.495.259,36	0,0
Pessoal Ativo	2.022.515,17	1.443.048,61	1.517.482,80	1.504.614,05	1.599.875,56	2.401.804,27	1.667.978,11	2.664.758,03	1.836.425,20	1.836.811,50	1.888.256,02	1.910.232,74	22.293.802,06	0,0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.778.301,91	1.199.458,98	1.272.032,63	1.265.889,76	1.358.770,71	1.945.574,04	1.405.028,66	2.391.187,56	1.552.031,81	1.550.652,99	1.587.769,11	1.599.442,47	18.906.140,63	0,0
Obrigações Patronais	244.213,26	243.589,63	245.450,17	238.724,29	241.104,85	456.230,23	262.949,45	273.570,47	284.393,39	286.158,51	300.486,91	310.790,27	3.387.661,43	0,0
Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.412,96	14.941,96	14.941,96	14.295,78	14.295,78	21.120,56	14.295,78	14.295,78	14.576,67	14.389,41	14.389,41	16.511,65	190.467,70	0,0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	17.929,76	11.953,16	11.953,16	11.436,23	11.436,23	16.895,86	11.436,23	11.436,23	11.717,12	11.529,86	11.529,86	13.208,87	152.462,57	0,0
Pensões	4.483,20	2.988,80	2.988,80	2.859,55	2.859,55	4.224,70	2.859,55	2.859,55	2.859,55	2.859,55	2.859,55	3.302,78	38.005,13	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.663,20	3.663,20	3.663,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.989,60	0,0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	41.486,90	20.355,86	20.753,79	34.826,34	38.103,18	44.764,15	94.097,88	45.180,04	55.000,66	82.236,87	55.948,42	24.974,34	557.728,43	0,0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	41.486,90	20.355,86	20.753,79	34.826,34	38.103,18	44.764,15	94.097,88	45.180,04	55.000,66	82.236,87	55.948,42	24.974,34	557.728,43	0,0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.007.104,43	1.441.297,91	1.515.334,17	1.484.083,49	1.576.068,16	2.378.160,68	1.588.176,01	2.633.873,77	1.796.001,21	1.768.964,04	1.846.697,01	1.901.770,05	21.937.530,93	0,0
APURAÇÃO DO CU	MPRIMENT	O DO LIMIT	TE LEGAL						VALOR			% SOB	RE A RCL A.	IUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍOUIDA - RCL (IV) 59.163.973.90 -														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1	°, da CF) (V)								4.251	.930,00		-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (0.00		-	

IMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA Contadora 065518/2-O



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

	SALDO DO	SALDO DO EXEI	RCÍCIO DE 2022
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.473.931,91	6.645.632,35	0,0
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,0
Dívida Contratual	3.473.931,91	6.645.632,35	0,0
Empréstimos	3.473.931,91	4.987.942,83	0,0
Internos	3.473.931,91	4.987.942,83	0,0
Externos	0,00	0,00	0,0
Reestruturação da Divida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,0
Financiamentos	0,00	0,00	0,0
Internos	0,00	0,00	0,0
Externos	0,00	0,00	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	139.633,46	0,0
De Tributos	0,00	0,00	0,0
De Contribuições Previdenciárias	0,00	139.633,46	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,0
Do FGTS	0,00	0,00	0,0
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,0
Demais Dividas Contratuais	0,00	1.518.056,06	0,0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,0
Outras Dividas	0,00	0,00	0,0
DEDUÇÕES (II)	23.522.310,15	32.050.116,31	0,0
Disponibilidade de Caixa	23.522.310,15	32.050.116,31	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.206.587,11	32.677.312,44	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	684.276,96	627.196,13	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(20.048.378,24)	(25.404.483,96)	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.716.837,27	59.163.973,90	0,0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.382.000,00	4.251.930,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	48.334.837,27	54.912.043,90	0,0
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	7,19	12,10	0,0

	SALDO DO	SALDO DO EXE	RCÍCIO DE 2022
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluidos na DC)	564.987,89	556.089,42	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	38.730,00	38.730,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	4.885.710,38	1.585.080,57	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO Controlador Interno

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS CARANTIAS E CONTRACARANTIAS DE VALORES

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (I.RF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1°)			R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXE	ERCÍCIO DE 2022
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até 1° Semestre	Até 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	50.716.837,27	59.163.973,90	0,00
(·) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.382.000,00	4.251.930,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) – (VI - VII)	48.334.837,27	54,912.043,90	700
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.633.664,20	12.080.649,66	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	9.570.297,78	10.872.584,69	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXE	ARCÍCIO DE 2022
CO-CRAMARACTIAN RECEMBAN		Até 1° Semestre	Até 2° Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00		0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	77.
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			
	VALOR RI	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Período	Até o Período	
		(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	1.750.000,00	1.750.000,00	
Interna	1.750.000,00	1.750.000,00	
Empréstimos	1.750.000,00	1.750.000,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00	
Total (III)	1.750.000,00	1.750.000,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.163.973,90	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	4.251.930,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	54.912.043,90	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.750.000,00	3,19
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.785.927,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	7.907.334,32	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.843.843,07	7,00

	VALOR R	VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Período	Até o Período	
		(a)	
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Onorgaños da recetraturação a recomposição da principal da dividas	0.00	0.00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Emissão: 22/07/2022, às 14:24:51.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito. NOTA:

ROSANA SOZO BORGES COLOMBO

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA 065518/2-O



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)		R\$ 1,
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VALOR ATÉ 1º SEMESTRE		
Receita Corrente Líquida		59.163.973
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.912.0	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		54.912.043
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.937.530,93	39.
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	29.652.503,71	54,
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	28.169.878,52	51,
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	26.687.253,34	48.
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(25.404.483,96)	(46,2
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.894.452,68	120.
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.080.649,66	22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.750.000,00	3.
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.785.927,02	16.
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.843.843,07	7,
		DISPONIBILIDADE DE CAIX
	RESTOS A PAGAR	LÍQUIDA (ANTES DA
RESTOS A PAGAR	EMPENHADOS E NÃO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A
	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	PAGAR NÃO PROCESSADOS
		DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0

NOTA: ROSANA SOZO BORGES COLOMBO Controlador Interno

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO Prefeito do Município

MISLENE PAIVA LEITE ROCHA Contadora 065518/2-O



MITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA) MITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, constituída e nomeada pelo Decreto Municipal N° 304/2021, de 12 de fevereiro de 2021, formada pelos membros: Flávio Rodrigues (Presidente), Antônio Felix dos Santos, Paulo Henrique Estevan, Cleoneide Batista Gaia e Ivan Wessler (membros) com a finalidade de efetuar "Avaliação" de bens constantes do Patrimônio Público Municipal e mediante convocação do senhor Prefetio Municipal reuniram-se no dia 22 de julho de 2022 ás 09:00 e efetuaram uma vistia ao Pátio Rodoviário desta Prefetiura com o objetivo de avaliar os veículos considerados inservíveis para a Administração. Após verificação in loco indivídual de cada veículo, observando as condições gerais em que se encontra cada um deles e se trata de veículos que não sendo utilizados pela Administração Municipal de Mirador, a Comissão conclui a avaliação conforme segue descrito abaixo:

LOTE 01

MARCA FIAT

| MARCA | FIAT | MODELO: AMBULÁNCIA - PLACA BBM-7516 - PATRIMÓNIO 22406 | COR: BRANCA | POTENCIA: 127 CV | QUILOMETRAGEM | 209.192 | ANO/MODELO | 2016/2017 |

ANO/MODELO	2016/2017		
COMBUSTIVEL:	DIESEL		
CONDIÇÕES GERAIS	LATARIA: BOM		
	MOTOR: BOM		
	CAMBIO: BOM		
	PNEUS: BOM		
PREÇO MINIMO	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)		
SUGERIDO			
	LOTE 02		
MARCA	RENAULT		
MODELO:	MASTER AMBULÂNCIA - PLACA AWD-5130 - PATRIMÔNIO 37224		
COR:	BRANCA		
POTENCIA:	114 CV		
QUILOMETRAGEM	127.921		
ANO/MODELO:	2012/2013		
COMBUSTIVEL:	DIESEL		
CONDIÇÕES GERAIS	LATARIA: BOM		
	MOTOR: RUIM		
	CAMBIO: BOM		
	PNEUS: RUIM		
PREÇO MINIMO	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)		
SUGERIDO			
LOTE 03			
MARCA	EIAT		

FIAT
PALIO FIRE - PLACA BAB- 8995— PATRIMÔNIO 19175

COR:	PRATA		
OTENCIA:	75 CV		
QUILOMETRAGEM	108.237		
COMBUSTIVEL:	ALCOOL/GASOLINA		
ANO/MODELO:	2015/2016		
ONDIÇÕES GERAIS LATARIA: BOM			
	MOTOR: FUNDIDO		
	CAMBIO: BOM		
	PNEUS: RUIM		
PREÇO MINIMO	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)		
SUGERIDO	,		
	LOTE 04		
MARCA	VOLKSWAGEN		
MODELO:	GOL TL MBV - PLACA: BCK - 1698 - PATRIMÔNIO 25959		
COR:	BRANCA		
POTENCIA:	104 CV		
QUILOMETRAGEM	201.468		
COMBUSTIVEL:	ALCOOL/GASOLINA		
ANO/MODELO:	2018/2018		
CONDIÇÕES GERAIS	LATARIA: BOM		
-	MOTOR: RUIM		
	CAMBIO: BOM		
	PNEUS: REGULAR		
PREÇO MINIMO	R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais)		
SUGERIDO			
	LOTE 05		
MARCA	IVECO		

	LOTE 05
MARCA	IVECO
MODELO:	TECTOR 170E22 - PLACA: AYE-0522 - PATRIMÔNIO 16959
OR:	VERMELHA
POTENCIA:	218 CV
QUILOMETRAGEM	110.501
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO/MODELO:	2013/2014
CONDIÇÕES GERAIS	LATARIA: BOM
	MOTOR: BOM
	CAMBIO: BOM
	PNEUS: REGULAR
PREÇO MINIMO	R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)
SUGERIDO	
	LOTE 06
	O. TERROULL AR

MODELO:	TECTOR 170E22 - PLACA: AYE-0522 - PATRIMONIO 16959
COR:	VERMELHA
POTENCIA:	218 CV
QUILOMETRAGEM	110.501
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO/MODELO:	2013/2014
CONDIÇÕES GERAIS	LATARIA: BOM
	MOTOR: BOM
	CAMBIO: BOM
	PNEUS: REGULAR
PREÇO MINIMO	R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)
SUGERIDO	
	LOTE 06
MARCA	CATERPILLAR
MODELO:	RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E- PATRIMÔNIO 14538
COR:	AMARELA
HORAS	6977
TRABALHADAS	
COMPLICATIVE .	DIECEI

DIESEL

ANO/MODELO:	2012	
CONDIÇÕES GERAIS		
	MOTOR: BOM	
	CAMBIO: BOM	
	PNEUS: RUIM	
PREÇO MINIMO	R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)	
SUGERIDO Todos os bens estão disp	oníveis no Pátio Rodoviário d	la Prefeitura Municipal para verificação. Mirador/PR. 22 de julho de 2022
Γodos os bens estão disp	oníveis no Pátio Rodoviário d	la Prefeitura Municipal para verificação. Mirador/PR, 22 de julho de 2022 Paulo Henrique Estevan
	oníveis no Pátio Rodoviário d	Mirador/PR, 22 de julho de 2022.
Γodos os bens estão disp Antônio Félix dos Santos	oníveis no Pátio Rodoviário d	Mirador/PR, 22 de julho de 2022 Paulo Henrique Estevan



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO PREGÃO ETRÔNICO Nº 29/2022

Fica retificado o **Pregão Presencial nº 29/2022**, "nº processo Administrativo," cujo objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de camisetas de campanhas e uniformes para atender a demanda dos programas e projetos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, conforme Termo de Referência., conforme Termo de Referências, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ: "PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50/2022." LEIA-SE: "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022."

Município de Diamante do Norte - PR, 22 de julho de 2022.

Andreza da Silva Pariz Pregoeira



Classificados: (**) 44 3421-4050

Central de assinatura: 🕲 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Imóveis



VENDE-SE OU TROCA CASA - Mista com 214 m² de construção, terreno 20m x 30m no centro de Guairaçá. Fone: 44 99165-9747.

VENDE-SE TERRENO -Rua Manoel Ribas nº 79, Centro. (Ao lado da antiga clínica "Espaço Vital".) -Área Total: 637,50m². Frente: 15m X Lateral: 42,50m. Valor: R\$470.000,00. Avalio propostas e aceito permuta parcial em imóveis de menor valor e veículos. Siga no Instagram: @ GARnegocios - Telefone (WhatsApp) 44 99935-7339.

VENDE-SE TERRENO -Vendo 2 terrenos, 360m² cada. Geminados. Vendem-se juntos ou separados. Excelente localização. Centralizados, com asfalto, iluminação e rede de esgoto. Localizados no loteamento Keno, Rua Ariranha (paralela à Av. Maringá). Contato com Adriano - Fone: 44 99968-2510.

VENDO APARTAMENTO -No centro de Paranavaí, 1 suíte c/ armário de 6 portas + 2 gtos., banheiro social. sala c/ 2 ambienters, cozinha c/ armários, área de servico c/banheiro, 2 vagas na garagem, 2 elevadores, churrasqueira coletiva. Fone (44) 99974-0201.

Disk-Denúncia

Narcodenúncia

Polícia Militar

Polícia Federal

Copel

Sanepar

Delegacia

Prefeitura

Fórum

UPA

IML

Corpo de Bombeiros

Ouvidoria Municipal

Procon/Paranavaí

UBS Centro (Covid-19)

Santa Casa de Paranavaí

Diário do Noroeste

Guarda Municipal

Documentos



CHEQUES FURTADOS -Haroldo Hideyoshi lokoda, portador do RG 6.857.506-0 e CPF 004.001.729-09, casado, morador de Paranavaí, vem comunicar que os seguintes Talões de Cheques foram furtados: TÍTULARES: HAROL-DO HIDEYOSHI IOKODA (CPF:004.001.729-09) E HAROLDO H IOKODA ME (CNPJ 00.786.388/0001-06) DOS BANCOS: ITAÚ, REAL, BANCO DO BRA-SIL, UNIBANCO, SICOOB, HSBC E CAIXA ECONÔMI-CA FEDERAL. Informa ainda que já foram tomadas as providências cabíveis.

Empregos



PRECISA-SE DE FARMA-**CÊUTICO** - FARMÁCIA CENTRAL, RUA SOUZA NAVES, 1.501 (frente ao Bradesco), FONE: 443045-5900 / 44 99974-7345.

Motos



FAN 160 CC - 2016, PRETA, FREIO A DISCO, PARTIDA ELÉTRICA. R\$ 13.000,00 -FONE: 99850-8038.

Chevolet

■ TELEFONES ÚTEIS

Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná) 41 3535-2175



197

181

190

194

193

156

115

3902-1055

3421-1550

3421-2500

3423-7706

3422-5105

3421-2300

3421-8300

3422-7746

3421-4050

153 ou **3423-2455**

0800 510 0116

S-10 EXECUTIVE 4X4 - DIESEL, 2011, PRATA, COMPLETA ABAIXO DA FIPE - R\$ 83.990,00 -FONE: 99966-2100.

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COM-PLETO E REVISADO. R\$ 35.990,00 FONE:99917-0588.

CELTA LT 1.0 - 2015, BRAN-CO, AIRBAG, AR, DH, FLEX. R\$ 37.000,00 - FONE: 99850-8038.

CORSA SEDAN PREMIUM 1.4 - 4 PORTAS, 2010, COMPLETO, R\$ 27.000.00 - FONE 44.99807-5555.

CRUZE LT 1.4 TURBO - AUTOMÁTICO, 2018, BRANCO, COMPLETO, R\$ 95.000.00 - FONE 44 99807-5555.

MONTANA LS 1.4 FLEX - BRANCA, COMPLETA, 2016 + CAPOTA MARÍTI-MA. R\$ 47.900,00 - FONE: 99917-0588.

SUPER OFERTA (REPAS-SE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

VECTRA ELEGANCE 2.0 8V - 2009, PRETO, AR, AIR BAG, DH. R\$ 34.000,00 -FONE: 99850-8038.

Fiat



PALIO 1.6 - 4 PORTAS, COMPLETO, 2014, BRAN-CO. R\$ 37.990,00 - FONE: 99917-0588.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 59.990,00 -FONE: 99966-2100.

TORO VOLCANO DIESEL **4X4** - COM 13.000 KM, ANO 2021, TOP DE LINHA - R\$ 184.900,00. FONE: 99917-0588.

Ford



F 250 XLT 4X2 - 2008, 4C CUMENS, DIESEL, PRATA, COMPLETA, R\$ 126.000.00 FONE 44 9980-7555.

KA SE PLUS 1.0 - PRATA, BX KM, NA GARANTIA, COMPLETO. R\$ 64.990,00 - FONE: 33136-5969.

KA SE PLUS 1.5 HATCH -AUTOMÁTICO. COMPLE-TO, PRATA, BX KM, 2019 - R\$ 66.990,00 - FONE: 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX. 2018, BRANCO, COMPLE-TO, 1.0, REVISADO, ÚNI-CA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R\$ 51.990,00. FONE 99800-1707.

RANGER XLT 2.5 CS -PRATA, COMPLETA, DIE-SEL, 1998, 42.000.00, F 44.99807-5555.

Volkswagen



GOL 1.6 - TOP DE LINHA, NA GARANTIA, 2022. CIN-ZA, COMPLETO - IMPECÁ-VEL - R\$ 74.990,00 - FONE: 99966-2100.

CĂRVALHO POSTO MINAS

Gasolina Aditivada

Etanol



Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

AMAROK TRENDLINE 4X4 - ÚNICO DONO, 2013, COMPLETA, AUTOMÁTI-CA + COURO - ABAIXO DA FIPE - R\$ 104.990,00 -FONE: 99136-5969.

GOL - 2017, 4 PORTAS, COMPLETO, BRANCO, R\$ 47.000.00 - FONE 44 99807-5555.

GOL G6 1.0 - 2014, BRAN-CO, AR, DH, RETROVISO-RES ELÉTRICOS, ÚNICO DONO. R\$ 37.000,00 -FONE: 99850-8038.

GOL MSI 1.6 - COMPLE-TO, ANO 2020, BRANCO, REVISADO. R\$ 59.990,00 -FONE: 99136-5969.

NIVUS HIGHLINE - TOP, 2021, BRANCO, REVISA-DO "NA GARANTIA", SU-PERNOVO. R\$ 129.990,00 - FONE: 99917-0588.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.

Citroën



CITROEN C4 HATCH FLEX, 2011, COMPLETO, AUTOMÁTICO, PRETO. R\$ 29.990,00 - 99800-1707.

Hyundai



HB 20 CONFORT 1.0 - 2016, AR, AIR BAG, DH, COMPU-TADOR DE BORDO, RE-TROVISORES ELÉTRICOS, RÁDIO HYUNDAI, PLACA MERCOSUL - R\$ 49.500,00 - FONE: 99850-8038.





DIARIO do NOROESTE

A informação mais perto de você

CLASSIFICADOS Bons negócios todos os dias! 3421-4050

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.085



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 155 - Centro Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000 CMPJ 75.380.071/0001-66



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei 8.666/93, da Lei Federal 10.520/02 e LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR R\$	Valor por Extenso
LONQUINI GRAFICA LTDA	10.195.399/0001-67	92.318,75	Noventa e Dois Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Setenta e Cinco Centavos
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	14.292.313/0001-75	23.336,00	Vinte e Três Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	11.383.230/0001-01	5.100,00	Cinco Mil e Cem Reais
IMPRESSOS BR LTDA	13.898.072/0001-40	36.500,00	Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais
NILCELI DA SILVA - ME	07.918.941/0001-58	898,00	Oitocentos e Noventa e Oito Reais

Rondon, PR em 22 de julho de 2022.

ROBERTO A. CORREDATO Prefeito Municipal



JLOS A PARTIR DE 2010



PARANAVEI

(44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007 Jardim Santos Dumont - Paranavaí-PR